



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 035

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

— Nº 83/81 (nº 150/81, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 461, 463 e 486, de 1980.

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 82/81 (nº 147/81, na origem), referente à escolha do Sr. João Hermes Pereira de Araújo, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 42/81 (nº 4.264/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 116/76 (nº 3.837/77, na Câmara dos Deputados), que inclui, entre as atribuições do MOBRAL, a difusão de rudimentos de educação sanitária.

1.2.3 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 109/79 (nº 4.052-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do fabrico e da venda de medicamentos e insuários farmacêuticos, cuja venda tenha sido interditada no país de origem da fórmula.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 42/81, lido anteriormente.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 75/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do

Trabalho, para o fim de definir a representação dos condomínios em edificações perante a Justiça do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 76/81, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituição de membro em comissão permanente.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 76/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “Uma guerra unilateral”, do Sr. Senador Jarbas Passarinho.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Solidariedade ao movimento reivindicatório da classe médica brasileira.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Problema fundiário.

1.2.9 — Comunicações da Liderança do PDS

— De substituições de membro em comissão permanente e em comissão parlamentar de inquérito.

1.2.10 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 73/81, lido na sessão de ontem, solicitando a realização de sessão especial destinada a reverenciar a memória de José Bento Monteiro Lobato. *Aprovado.*

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes

tes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapirica (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 —, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) Votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Justificando os seguintes projetos que encaminha à Mesa: de resolução, que dá nova redação aos artigos 193 e 312 do Regimento Interno do Senado; e de lei do Senado, que dispõe sobre a inclusão obrigatória de um médico entre a tripulação das aeronaves que realizam vôo internacional e doméstico, nos casos que especifica. Observações sobre a entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Justiça, publicada hoje, em órgão da Imprensa, a respeito da reformulação do processo eleitoral.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Situação econômico-financeira do País.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Artigo publicado pelo *Jornal de Brasília* intitulado "Nordeste reclama os recursos prometidos". Procrastinação que estaria ocorrendo por órgãos do Governo Federal, do cumprimento de acordo celebrado entre o Brasil e a Itália, visando a realização de programas conjuntos para o desenvolvimento do Nordeste.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Deficiências que estariam se verificando na atuação do Ministério do Interior e do DNER, em face da precariedade das condições de tráfego da Rodovia Belém—Brasília.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Comentários sobre notícia inserida no jornal *Folha de S. Paulo*, a respeito da suspensão da concorrência pública para aquisição da merenda escolar no Estado de São Paulo.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Bernardo, secretário particular de S. Ex^a.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Reivindicações dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

SENADOR FRANCO MONTORO — Representação recebida da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itapetininga—SP, no sentido de que seja examinada pelas autoridades competentes a situação dos ferroviários aposentados da FEPASA.

SENADOR JOÃO CALMON — Trabalhos desenvolvidos no Seminário Nacional sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, recentemente realizado por iniciativa da Prefeitura Municipal de Blumenau—SC.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Milton Cabral, proferido na sessão de 10-4-81.
- Do Sr. Aderbal Jurema, proferido na sessão de 27-4-81.
- Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 27-4-81.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

ATA DA 46^a SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS
PÓRTO, GILVAN ROCHA E ITAMAR FRANCO.**

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — Evelásio Vieira — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 83/81 (nº 150/81, na origem), de 27 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 461, 463 e 486, de 1980.

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 82, DE 1981

(Nº 147/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Hermes Pereira de Araújo, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Repùblica da Colômbia nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro João Hermes Pereira de Araújo, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de abril de 1981. — João Figueiredo.

Em 22 de abril de 1981

G/DP/SAL/115/312.4

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor João Hermes Pereira de Araújo, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Repùblica da Colômbia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Ministro João Hermes Pereira de Araújo, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — R. S. Guerreiro.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador João Hermes Pereira de Araújo.
Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.
Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro.
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco.
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco.
Estágio na Academia de Direito Internacional de Haia.
Cônsul de Terceira Classe, 3 de outubro de 1951.
Segundo-Secretário, merecimento, 19 de julho de 1956.
Primeiro-Secretário, merecimento, 27 de dezembro de 1961. Conselheiro, título, 13 de fevereiro de 1967.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de novembro de 1971.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de maio de 1976.
Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1962.
Chefe da Divisão de Atos Internacionais, 1963/64.
Chefe, substituto, do Departamento de Assuntos Jurídicos, 1963.
Chefe da Divisão da Bacia do Prata e do Chile, 1972.
Chefe da Divisão da América Meridional — I, 1973/75.
Chefe do Departamento das Américas, 1975/81.
Vaticano, Terceiro-Secretário, 1954/56.
Vaticano, Segundo-Secretário, 1956/60.
Buenos Aires, Primeiro-Secretário, 1964/67.
Buenos Aires, Conselheiro, 1967/71.
Buenos Aires, Encarregado de Negócios, 1967, 1968, 1969 e 1971.
Comissão de Estudo do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1953 (membro).
Missão Especial às solenidades do LXXX Aniversário Natalício e do XVII Aniversário da Coroação do Papa Pio XI, 1958 (membro).
Missão Especial às Cerimônias de Coroação do Papa João XXIII, 1958 (membro).
À disposição da Embaixada junto à Santa Sé, nos trabalhos de realização do Concílio Ecumênico, Roma, 1962.
I Reunião da Comissão Consultiva Interamericana do Conselho Administrativo da OIT, Buenos Aires, 1965 (membro). Conferência Latino-Americana sobre a Conservação de Recursos Naturais Renováveis, Bariloche, 1968 (representante).
II Conferência de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, 1968 (membro).
I Reunião do Grupo de Peritos de Recurso Água, Buenos Aires, 1969 (membro).
À disposição do Grupo Brasileiro na Reunião ad hoc para o Projeto A-4, Buenos Aires, 1969.
Reunião do Grupo de Peritos para Financiamento de Projetos do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Assunção, 1970 (membro).
IV Reunião de Chanceleres da Bacia do Prata, Assunção, 1971 (delegado).
Seção Brasileira da III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai de Pesca e Preservação dos Recursos Vivos do Mar e das Águas Interiores Limítrofes, Montevideu, 1972 (representante).
V Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, 1972 (delegado).

III Reunião de Ministros de Energia da América Latina, Lima, 1973 (delegado).

VI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1974 (delegado).

VII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Cochabamba, 1975 (delegado).

X Reunião Ordinária de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, Uruguai, 1978 (delegado).

I Reunião da Comissão de Coordenação Brasileiro-Venezuelana, Caracas, 1979 (chefe).

X Reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1979 (chefe).

V Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa Demarcadora de Limites, Paris, 1979 (chefe).

XI Reunião Ordinária de Ministros das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, Argentina, 1980 (delegado).

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1951 (secretário).

À disposição do Cardeal Antônio Caggiano, 1952.

À disposição da Comitiva do Presidente da Nicarágua, em visita ao Brasil, 1953.

À disposição da comitiva do Presidente do Peru, em visita ao Brasil, 1953.

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1963/64 (secretário).

Comissão de Estudos para a Orientação do Brasil em Direito do Mar, 1963 e 1964 (membro).

I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (membro).

II Reunião do Grupo de Peritos de Recurso Água, Brasília, 1970 (membro).

Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu, 1974/76 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1976 (delegado).

IV Reunião da Comissão Especial de Coordenação Chileno-Brasileiro, Brasília, 1977 (chefe).

II Reunião do Grupo de Trabalho para a Área Básica de Recursos Hídricos e outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1977 (chefe).

Conselho de Administração da Itaipu, 1978 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Quarta Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa de Demarcação de Fronteiras, Brasília, 1978 (chefe).

III Reunião do Grupo de Trabalho para a Área Básica de Recursos Hídricos e outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1979 (chefe).

Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica nº 2, sobre Recursos Hídricos e outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1980 (chefe).

I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Signatários do Trabalho de Cooperação Amazônica, Belém, 1980 (delegado).

À disposição do Governo da Guanabara, 1960/61.

Sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Sócio correspondente do Instituto Geográfico de São Paulo.

Sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia. Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial.

Ordem do Mérito Militar, Comendador.

Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Paraguai.

Ordem de São Carlos, Grã-Cruz, Colômbia.

Ordem do Libertador San Martin, Grande Oficial, Argentina.

Ordem de Francisco Morazán, Grande Oficial, Honduras.

Ordem de São Gregório Magno, Comendador, Santa Sé.

Ordem de Maio ao Mérito, Comendador, Argentina.

Ordem do Mérito Melitense, Comendador, Malta.

Ordem Soberana e Militar, Cavaleiro Magistral, Malta.

Ordem do Sol, Oficial, Peru.

Ordem de São Silvestre Papa, Cavaleiro, Santa Sé.

Ordem de Ruben Dario, Cavaleiro, Nicarágua.

Medalha Lauro Müller.

Medalha Rui Barbosa.

Medalha Marechal Hermes.

Medalha Mérito Tamandaré.

Medalha Santos Dumont.

O Embaixador João Hermes Pereira de Araújo se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Departamento das Américas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de abril de 1981. —
Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

À Comissão de Relações Exteriores.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1981

Nº 4.264/81, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nos Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Finalidade da Organização

Art. 1º O Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas — SARFA será regido pela presente lei.

Art. 2º O Serviço de Assistência Religiosa tem por finalidade prestar assistência religiosa e espiritual aos militares, aos civis das organizações militares e às suas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral realizadas nas Forças Armadas.

Art. 3º O Serviço de Assistência Religiosa funcionará:

I — em tempo de paz: nas unidades, navios, bases, hospitais e outras organizações militares em que, pela localização ou situação especial, seja recomendada a assistência religiosa;

II — em tempo de guerra: junto às Forças em operações, e na forma prescrita no inciso anterior.

Art. 4º O Serviço de Assistência Religiosa será constituído de Capelões Militares, selecionados entre sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, pertencentes a qualquer religião que não atente contra a disciplina, a moral e as leis em vigor.

Parágrafo único. Em cada Força Singular será instituído um Quadro de Capelões Militares, observado o efetivo de que trata o art. 8º desta Lei.

Art. 5º Em cada Força Singular o Serviço de Assistência Religiosa terá uma chefia, diretamente subordinada ao respectivo órgão setorial de pessoal.

Art. 6º A Chefia do Serviço de Assistência Religiosa, em cada Força Singular, será exercida por um Capitão-de-Mar-e-Guerra Capelão ou por um Coronel Capelão, nomeado pelo Ministro da respectiva Força.

Art. 7º As subchefias correspondentes aos Distritos e Comandos Navais, Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Comando em Chefe da Esquadra, Comandos Aéreos Regionais serão exercidas por Oficiais Superiores Capelões.

Art. 8º O efetivo máximo de Capelães Militares da ativa por postos, para cada Força Singular, é o seguinte:

I — na Marinha:	
— Capitão-de-Mar-e-Guerra Capelão	1
— Capitão-de-Fragata Capelão	3
— Capitão-de-Corveta Capelão	5
— Capitão-Tenente Capelão	8
— 1.º e 2.º-Tenente Capelão	13
II — no Exército:	
— Coronel Capelão	1
— Tenente-Coronel Capelão	6
— Major Capelão	7
— Capitão Capelão	16
— 1.º e 2.º-Tenente Capelão	20
III — na Aeronáutica:	
— Coronel Capelão	1
— Tenente-Coronel Capelão	3
— Major Capelão	5
— Capitão Capelão	8
— 1.º e 2.º-Tenente Capelão	13

Parágrafo único. O efetivo de que trata este artigo será acrescido aos efetivos, em tempo de paz, fixados em lei específica para a Marinha, Exército e Aeronáutica, respectivamente.

Art. 9º O respectivo Ministro Militar baixará ato fixando os efetivos, por postos, a vigorar em cada ano, dentro dos limites previstos nesta lei.

Art. 10. Cada Ministério Militar atentará para que, no posto inicial de Capelão Militar, seja mantida a devida proporcionalidade entre os Capelães das diversas religiões e as religiões professadas na respectiva Força.

CAPÍTULO II Dos Capelães Militares

SEÇÃO I

Generalidades

Art. 11. Os Capelães Militares prestarão serviços nas Forças Armadas, como oficiais da ativa e da reserva remunerada.

Parágrafo único. A designação dos Capelães da reserva remunerada será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 12. Os Capelães Militares designados, da ativa e da reserva remunerada, terão a situação, as obrigações, os deveres, os direitos e as prerrogativas regulados pelo Estatutos dos Militares, no que couber.

Art. 13. O acesso dos Capelães Militares aos diferentes postos, que obedecerá aos princípios da Lei de Promoção de Oficiais da Ativa das Forças Armadas, será regulamentado pelo respectivo Ministro.

Art. 14. O Capelão Militar que, por ato da autoridade eclesiástica competente, for privado, ainda que temporariamente, do uso da Ordem ou do exercício da atividade religiosa, será agregado ao respectivo Quadro, a contar da data em que o fato chegar ao conhecimento da autoridade militar competente, e ficará adido, para o exercício de outras atividades não-religiosas, à organização militar que lhe for designada.

Parágrafo único. Na hipótese da privação definitiva a que se refere este artigo, ou da privação temporária ultrapassar dois anos, consecutivos ou não, será o Capelão Militar demitido ex-officio, ingressando na reserva não-remunerada, no mesmo posto que possuía na ativa.

Art. 15. Os Capelães Militares serão transferidos para a reserva remunerada:

I — ex-officio, ao atingirem a idade limite de 66 (sessenta e seis) anos;

II — a pedido, desde que contem 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 16. A idade limite de permanência na reserva remunerada, para o Capelão Militar, será de 68 (sessenta e oito) anos.

Art. 17. Aos Capelães Militares aplicar-se-ão as mesmas normas e condições de uso dos uniformes existentes para oficiais da ativa de cada Força Singular.

Parágrafo único. Em cerimônias religiosas, os Capelães Militares deverão trajar seus hábitos ou vestes eclesiásticas, mesmo no interior das organizações militares.

SEÇÃO II

Do Ingresso no Quadro de Capelães Militares

Art. 18. Para o ingresso no Quadro de Capelães Militares será condição o prescrito no art. 4º desta lei, bem como:

- I — ser brasileiro nato;
- II — ser voluntário;
- III — ter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
- IV — ter curso de formação teológica regular de nível universitário, reconhecido pela autoridade eclesiástica de sua religião;
- V — possuir, pelo menos 3 (três) anos de atividades pastorais;
- VI — ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica da respectiva religião;
- VII — ser julgado apto em inspeção de saúde; e
- VIII — receber conceito favorável, atestado por 2 (dois) oficiais superiores da ativa das Forças Armadas.

Art. 19. Os candidatos que satisfizerem às condições do artigo anterior serão submetidos a um estágio de instrução e de adaptação com duração de até 10 (dez) meses, durante o qual serão equiparados a Guarda-Marinha ou a Aspirante-a-Oficial, fazendo jus somente à remuneração correspondente.

Parágrafo único. O estágio de instrução e adaptação deverá, obrigatoriamente, constar de:

- a) um período de instrução militar geral na Escola de Formação de Oficiais da Ativa da Força Singular respectiva;
- b) um período como observador em uma Escola de Formação de Sargentos da Ativa, da Força Singular;
- c) um período de adaptação em navio, corpo de tropa ou base aérea, no desempenho de atividade pastoral, devendo ainda colaborar nas atividades de educação moral.

Art. 20. Findo o estágio a que se refere o artigo anterior, os que forem declarados aptos por ato do Ministro da respectiva Força serão incluídos no Quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto de 2.º Tenente.

Art. 21. O estágio a que se refere o art. 19 desta lei poderá ser interrompido nos seguintes casos:

- I — a pedido, mediante requerimento do interessado;
- II — no interesse do serviço;
- III — por incapacidade física comprovada em inspeção de saúde; e
- IV — por privação do uso da Ordem ou do exercício da atividade religiosa, pela autoridade eclesiástica da religião a que pertencer o estagiário.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Os Capelães Militares com estabilidade assegurada de acordo com o art. 50 da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963, serão incluídos no Quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto atual, e terão sua antiguidade contada desde o seu ingresso no Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas.

Art. 23. Os Capelães que atualmente servem às Forças Armadas, na qualidade de militares, poderão ser aproveitados no Quadro de Capelães Militares da Ativa, desde que satisfaçam às exigências dos incisos I, II e IV do art. 18 desta lei.

§ 1º Os Capelães que forem aproveitados na forma deste artigo terão sua antiguidade contada desde o seu ingresso no Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

§ 2º Os Capelães que não forem aproveitados de acordo com o disposto neste artigo permanecerão prestando serviço à respectiva Força Armada até o término de seu estágio de serviço, que não será renovado.

§ 3º Terminado o estágio de serviço, os Capelães Militares, de que trata o parágrafo anterior, serão incluídos no Quadro de Capelães da Reserva Não-Remunerada, com o posto de Capitão-Tenente ou Capitão.

Art. 24. Os atuais Capelães contratados da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, de conformidade com os arts. 4º e 16 da Lei n.º 5.711, de 8 de outubro de 1971, poderão ser aproveitados, a critério do respectivo Ministro Militar e desde que satisfaçam as exigências previstas nos incisos I, II e IV do art. 18 desta lei.

§ 1º Os Capelães contratados que deixarem de ser aproveitados na forma deste artigo não terão seus contratos renovados ao término do prazo neles fixado.

§ 2º Expirado o prazo fixado no respectivo contrato sem que tenha sido aproveitado no Quadro de Capelões Militares da Ativa, será o então titular do contrato extinto incluído no Quadro de Capelões Militares da Reserva Não-Remunerada, com o posto de Capitão-Tenente ou Capitão.

Art. 25. Os Ministros Militares, para a constituição do Quadro de Capelões Militares da Ativa, especificarão em ato:

I — o número dos atuais Capelões Militares previstos no art. 23 desta lei, que deverão ser aproveitados no Quadro a que se refere o parágrafo único do art. 4º desta lei;

II — o número dos atuais Capelões Civis contratados, que deverão ser aproveitados no Quadro a que se refere o inciso anterior; e

III — o número dos atuais Capelões Militares que serão incluídos no Quadro referido neste artigo, de conformidade com o art. 22 desta lei.

Art. 26. Os Capelões Militares a que tenham sido concedidas, por mais de 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, honras de posto superior ao seu, serão confirmados nesse posto, com todos direitos, prerrogativas e deveres a ele inerentes.

§ 1º Os Capelões Militares de que trata este artigo, se ainda na ativa, serão aproveitados no Quadro de Capelões Militares da Ativa, no posto em que forem confirmados.

§ 2º Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos Capelões Militares que, preenchendo as condições nele previstas, já se encontrarem na inatividade remunerada.

§ 3º Os Capelões Militares que estiverem na inatividade remunerada, como Capitão ou Capitão-Tenente Capelão e que tenham completado no posto, antes de sua reforma, 25 anos sem promoção, serão promovidos a partir da vigência desta lei ao posto de Tenente-Coronel Capelão ou Capitão-de-Fragata Capelão, se pertencentes ao Exército, Aeronáutica ou Marinha.

Art. 27. Os Ministros Militares expedirão as instruções que se fizerem necessárias à execução desta lei.

Art. 28. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 29. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se a Lei n.º 5.711, de 8 de outubro de 1971, e as demais disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 64, DE 1981

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o anexo projeto de lei que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

Brasília, 10 de março de 1981. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 682-FA-12, DE 9 DE MARÇO DE 1981. DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A religiosidade, por seu alto conteúdo moral, traz concretos benefícios à disciplina, ao respeito à hierarquia, à noção de responsabilidade e, até mesmo, à disposição para o sacrifício, virtudes cuja importância para os militares ninguém desconhece.

No entanto, o Serviço de Assistência Religiosa vem sofrendo, há muito tempo, de uma crônica falta de voluntários para preencher os claros das Capelarias Militares, de tal sorte que seu efetivo máximo fixado em lei, nunca ultrapassou 60% do efetivo previsto.

O Estado-Maior das Forças Armadas, bem como as Forças Singulares, estão firmemente convencidos que o fator predominante que mais desestimula os Sacerdotes, Pastores e Ministros das diversas religiões a se candidatarem a tão honrosa função é, sem dúvida a falta de estabilidade que decorre da moldura legal que atualmente regula o Serviço de Assistência Religiosa.

Por outro lado, a Lei n.º 5.711/71 mantém em formal inexistência os Capelões Militares pois que, mesmo depois de 22 anos de efetivo serviço, poderão ter — hipoteticamente — seus requerimentos de renovação de estágio negados. Sobre ser uma violência legal, parece-nos conveniente modificar esse quadro, em benefício do próprio Serviço de Assistência Religiosa, dos seus dignos integrantes e até de nossas Forças Armadas, cujo real interesse é, sem dúvida, contar com uma Capelania Militar diligente atuante e dotada de plena eficiência.

Por esses motivos, aos quais certamente poderiam ser acrescentados muitos outros, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei em anexo, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa, certo de que este Serviço ficará com uma legislação mais perfeita que a atual.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — General-de-Exército José Ferraz da Rocha, Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.242, DE 17 DE JULHO DE 1963

Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores de Poder Executivo, Civis e Militares; institui o empréstimo compulsório; cria o Fundo Nacional de Investimentos, e dá outras providências.

Art. 50. O disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, aplica-se nos funcionários interinos nomeados até a data da referida lei, e aos Capelões Militares de todos os credos religiosos, que servem nas Forças Armadas, nomeados de acordo com o Decreto-lei n.º 9.505, de 23 de julho de 1946.

§ 1º Não contando ainda os servidores a que se refere este artigo cinco anos de serviço público, permanecerão nos cargos até que se complete esse prazo a fim de serem efetivamente enquadradados.

§ 2º A norma desse artigo aplica-se, por igual, aos funcionários da União e das Autarquias com mais de dez anos de serviço público, admitidos até a data da presente lei.

§ 3º São igualmente aplicáveis aos funcionários de que trata este artigo os dispositivos da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, relativos a promoções.

§ 4º O capelão, quando privado do exercício de sua atividade religiosa pela autoridade eclesiástica, perderá as garantias asseguradas neste artigo.

LEI N.º 5.711, DE 8 DE OUTUBRO DE 1971

Reestrutura o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas, considera em extinção os atuais Quadros de Efetivos de Capelões Militares, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Finalidade e Organização do Serviço

Art. 4º O SARFA, a cargo de sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, denominados capelões, e pertencentes a qualquer credo religioso que não atente contra a Constituição e Leis em vigor, será exercido na forma estabelecida por esta lei e suas normas.

Parágrafo único. Os Capelões poderão prestar serviços nas Forças Armadas, na situação de:

- a) militares (como Oficiais da Reserva não Remunerada);
- b) civis (como Contratados).

CAPÍTULO III

Dos Capelões Contratados

Art. 16. Os Ministros Militares poderão contratar sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, conforme o previsto no art. 4º, para exercerem funções de Capelões Civis das Forças Armadas, respeitados o interesse e a conveniência dos respectivos credos religiosos.

§ 1º Os contratos serão individuais e celebrados entre o Ministério Militar interessado e o candidato a capelão que tiver satisfeito todas as condições constantes do art. 17 desta lei.

§ 2º Os contratos de que trata o parágrafo anterior terão a duração de 3 (três) anos, podendo ser renovados por, no máximo, mais dois períodos de 3 (três) anos cada um, não devendo o contratado, ao término do 3º (terceiro) período, ter ultrapassado a idade de 60 (sessenta) anos.

**EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 1976
(Nº 3.837/77, na Câmara dos Deputados)**

Inclui, entre as atribuições do MOBRAL, a difusão de rudimentos de educação sanitária.

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Fica incluída entre as atribuições da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, a difusão sistemática de noções de saúde, higiene, alimentação e formação comunitária."

(As Comissões de Educação e Cultura e de Saúde.)

PARECERES

PARECERES NºS 129 E 130, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1979 (nº 4.052-B, de 1977, na origem), que "dispõe sobre a proibição do fabrico e da venda de medicamentos e insumos farmacêuticos, cuja venda tenha sido interditada no país de origem da fórmula".

PARECER Nº 129, DE 1981
Da Comissão de Saúde

Relator: Senador Gilvan Rocha.

O projeto em apreço, ao lembrar a Lei nº 6.360 que trata do registro de medicamentos de origem estrangeira, reclama, com muita propriedade, que além do registro do país de origem, todas as sanções, restrições ou proibições a estes medicamentos terão que ser observadas e obedecidas em outros países onde se pretenda comercializar o produto.

É evidente que esta é uma medida de justiça e de alto alcance na proteção do consumidor, já que não há justificativa possível para que se libere a indústria farmacêutica a comercializar no país, um produto condenado em um outro.

A iatrogenia, um dos males deste século de tecnologia avassaladora, tem que ser combatida com toda ênfase. E não se pode entender que num país, uma droga seja perniciosa, e em outro, não.

Um dos deveres maiores desta comissão e das Casas Legislativas, é o da proteção adequada do consumidor através de leis justas e de fácil aplicação.

Este projeto tem claramente esta qualificação: é justo e aplicável sem maiores dificuldades.

A alegação de que, no Brasil, existe órgão fiscalizador de medicamentos, não invalida este projeto que simplificando a proibição de medicamentos, torna factível o aproveitamento da experiência de órgãos similares, em países mais desenvolvidos, proteje, com muito maior garantia os consumidores, e estabelece um critério de reciprocidade muito mais justo entre nosso país e as multinacionais da indústria farmacêutica.

Por tudo isto, somos favoráveis à aprovação deste projeto.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 1980. — *Almir Pinto, Presidente eventual — Gilvan Rocha, Relator — Alberto Silva — Adalberto Sena:*

PARECER Nº 130, DE 1981
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Pedro Simon.

Proveniente da Câmara dos Deputados, é submetido ao exame desta Comissão de Economia o Projeto de Lei nº 109/79, que "dispõe sobre a proibição do fabrico e da venda de medicamentos e insumos farmacêuticos, cuja venda tenha sido interditada no País de origem da fórmula".

O teor da justificação apresentada pelo autor, o ilustre Deputado Gerson Camata, é o seguinte:

"O art. 18 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, impõe, ao tratar do registro de medicamentos de origem estrangeira, como condição essencial, a apresentação do respectivo registro no país de origem. Achamos que deve ser aplicada a reciprocidade, ou seja, qualquer restrição ou proibição imposta ao medicamento ou insumo no país de origem deve levar a autoridade brasileira a impor idênticas restrições no Brasil."

Apreciada na Comissão de Saúde, esta concluiu pela aprovação da matéria, ressaltando que o projeto simplifica a proibição de medicamentos, torna factível o aproveitamento da experiência de órgãos fiscalizadores existentes em países mais desenvolvidos, proteje, com muito maior garantia, os consumidores e estabelece um critério de reciprocidade muito mais justo entre nosso País e as multinacionais da indústria farmacêutica.

No Brasil, a indústria farmacêutica tem sido usada como arquétipo de desnacionalização. Alguns estudos demonstram que muitas firmas brasileiras, que poderiam evoluir e crescer muito mais, foram abandonadas pelo Governo, pois, os arbitrários e injustos controles de preços que a indústria sofreu no passado tiveram graves consequências e uma delas foi a desnacionalização.

Sem dúvida, a indústria farmacêutica é talvez a única na qual o florescimento da indústria local foi seguido por tão radical processo de dominação estrangeira.

O efeito mais importante da desnacionalização foi o desaparecimento das firmas locais que puderam um dia ter sido capazes de reclamar lugar na indústria com base em suas próprias descobertas tecnológicas. O quadro a seguir apresenta a participação de firmas locais na indústria farmacêutica brasileira entre 1957/74:

	1957	1961	1965	1969	1974
Porcentagem Estimada do Total de Vendas	20%	19%	18%	17%	17%
Nº de Firmas Locais entre as 35 principais	11	6	4	3	1

O processo de produção industrial é a fase que provavelmente menos problemas apresenta para a indústria farmacêutica. As fases críticas situam-se nos estágios de inovação técnica e de comercialização. No Brasil, apesar de que algumas firmas locais consigam sobreviver na base de sua sagacidade comercial, o monopólio da inovação tecnológica, principal fonte de lucros das firmas estrangeiras, garante o prognóstico de que as firmas de propriedade local continuarão a ser pequenas e marginais enquanto as estrangeiras predomínariam na cúpula da indústria.

Conseqüentemente, a posição monopolista inerente a uma patente torna possível cobrar, pelo menos temporariamente, aquilo que o mercado possa pagar por um novo produto.

Face essa posição monopolista e os elevados gastos com pesquisa e desenvolvimento, torna-se exequível a transformação de nações subdesenvolvidas em verdadeiros laboratórios da indústria farmacêutica, através do uso indiscriminado de medicamentos não permitidos ainda no País de origem.

Da mesma forma, essa imperfeição de mercado permite a diversificação de produtos que não reproduzem as novas qualidades apregoadas e sim novas embalagens de forma a administrar os preços, dificultando a eficiência de qualquer mecanismo de política governamental de controle inflacionário.

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109/79 que poderá contribuir substancialmente para a redução do uso irresponsável de medicamentos no País, os quais tenham sofrido restrições na nação de origem da fórmula.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1981. — José Richa, Presidente — Pedro Simon, Relator — José Fragelli — Roberto Saturnino — Lomanto Junior — Luiz Cavalcante — José Lins — Vicente Vuolo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1981, que receberá emendas, na primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do artigo 141, II, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 1981

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de definir a representação dos condôminos em edificações perante a Justiça do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 791, da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte § 3º:

"§ 3º Quando se tratar de reclamação contra condômino e edificações, o síndico eleito representará os condôminos, respondendo estes pelas eventuais condenações proporcionalmente às respectivas frações ideais."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Torna-se indispensável que a legislação trabalhista discipline esclarecedoramente a situação criada com a existência dos condôminos em edificações.

É que se apresenta bastante confusa, atualmente, a demanda trabalhista de empregados do condomínios que não sabem quem responde pelas obrigações salariais e outras, bem como quem representa o condomínio na Justiça do Trabalho.

O projeto de lei que ora tenho a honra de submeter à consideração da Casa deixa claro que o síndico representará o condomínio, bem como que os proprietários responderão pelos encargos trabalhistas na proporção de suas frações ideais no condomínio.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981. — *Orestes Quércia.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Das partes e dos procuradores

Art. 791. Os empregados e os empregadores poderão reclamar pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as suas reclamações até o final.

§ 1º Nos dissídios individuais os empregados e empregadores poderão fazer-se representar por intermédio do sindicato, advogado, solicitador, ou provisionado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Nos dissídios coletivos é facultada aos interessados a assistência por advogado.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 1981

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 380 e 446 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 380. Para o trabalho a que se refere o item III do artigo anterior, torna-se obrigatória, além da fixação dos salários por parte dos empregadores, a apresentação à autoridade competente, de atestado de capacidade física, passado por médico oficial.”

“Art. 446. Presume-se autorizado o trabalho do menor de 21 anos e maior de 18. Em caso de oposição paterna, poderá o menor recorrer ao suprimento da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. Ao pai ou responsável legal é facultado pleitear a rescisão do contrato de trabalho, quando sua continuação for suscetível de acarretar ameaça ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, aboliu, nos órgãos e entidades da Administração Federal, Direta e Indireta, a exigência de apresentação do chamado Atestado de Bons Antecedentes.

Posteriormente, a Lei nº 6.868, de 3 de dezembro de 1980, dispensou a apresentação desse atestado, para fins de registro profissional, perante o Ministério do Trabalho ou órgãos fiscalizadores do exercício profissional, aceitando, em substituição, a declaração escrita do interessado.

Ocorre, contudo, que a CLT continua a exigir tal atestado em relação às mulheres que trabalham em horário noturno, em casas de diversões, hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres.

Portanto, a supressão das alíneas a e b e a nova redação do *caput* do artigo 380 do nosso diploma obreiro (que faz referência a alínea do artigo anterior, quando este não tem alínea e sim incisos), estão em consonância com o Programa Nacional de Desburocratização, instituído em 18 de julho de 1979, com o objetivo de “simplificar e dinamizar o funcionamento da Administração Federal, reduzir a interferência do Governo na atividade privada e facilitar o atendimento dos usuários do serviço público.”

Já com a alteração do artigo 446 e seu parágrafo único, pretendemos escoimar da nossa legislação trabalhista um dispositivo anacrônico, completamente divorciado da tendência evolutiva de nosso direito positivo, que, a partir do advento da Lei nº 4.121, de 1962 — Estatuto da Mulher Casada — praticamente eliminou a subordinação da mulher ao marido e reconheceu direitos iguais ao homem e à mulher.

Se, na esfera do direito civil, a mulher vem sendo libertada de injustas tutelas, nada mais indicado que, no campo do direito do trabalho, também assim ocorra, objetivando ainda mais a uniformização dos preceitos legais que regem as dois campos jurídicos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1981. — *Raimundo Parente.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 379. É vedado à mulher o trabalho noturno, exceto às maiores de 18 (dezoito) anos empregadas:

III — em casas de diversões, hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres;

Art. 380. Para o trabalho a que se refere a alínea c do artigo anterior, torna-se obrigatória, além da fixação dos salários por parte dos empregadores, a apresentação à autoridade competente dos documentos seguintes:

- a) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente;
- b) atestado de capacidade física e mental, passados por médico oficial.

Art. 446. Presume-se autorizado o trabalho da mulher casada e do menor de 21 anos e maior de 18. Em caso de oposição conjugal ou paterna, poderá a mulher ou o menor recorrer ao suprimento da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. Ao marido ou pai é facultado pleitear a rescisão do contrato de trabalho, quando a sua continuação for suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor.

DECRETO Nº 83.936, DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

Art. 1º Fica abolida, nos órgãos e entidades de Administração Federal, Direta e Indireta, a exigência de apresentação dos seguintes atestados, aceitando-se em substituição a declaração do interessado ou procurador bastante:

- I — atestado de vida;
- II — atestado de residência;
- III — atestado de pobreza;
- IV — atestado de dependência econômica;
- V — atestado de idoneidade moral;
- VI — atestado de bons antecedentes;

LEI Nº 6.868, de 3 de dezembro de 1980

Art. 1º Ficam abolidas quaisquer exigências de apresentação de atestados de bons antecedentes, de boa conduta ou de folha corrida para fins de registro profissional perante o Ministério do Trabalho ou os órgãos fiscalizadores do exercício profissional, aceitando-se, em substituição, a declaração escrita do interessado.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida à seguinte

Brasília, 27 de abril de 1981.

Senhor Presidente, comunico a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Senhor Senador Evandro Carreira pelo Senhor Senador Agenor Maria, na Comissão de Serviço Público Civil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. *Marcos Freire*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 76, DE 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “Uma guerra unilateral”,

do Senador Jarbas Passarinho, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de 23 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1981. — *Lourival Baptista*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com o § 1º, do art. 233, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna em solidariedade, como parlamentar, a toda classe médica brasileira, como um de seus mais humildes integrantes.

Leio na primeira página de todos os nossos jornais a ameaça, muito mais do que advertência, feita pelo Governo a quase cem mil profissionais de saúde.

Tenho em mãos, por exemplo, a edição de hoje da *Folha de S. Paulo* que diz na primeira página: "Médico em greve será demitido, avverte o Governo."

Na verdade, Srs. Senadores, elegeram os médicos de todo o País a presente data, 28 de abril, como o seu Dia Nacional de Protesto, paralisando por 24 horas suas atividades, limitando a atenção médica aos casos de urgência, preservando-se, obviamente, o caráter ético no cuidado com a vida, atestado inequívoco da condição especialíssima da Medicina como atividade profissional.

Sob a liderança da Federação Nacional dos Médicos e de sindicatos e associações médicas de todos os Estados da Federação, a classe médica protesta contra aqueles que lhe impuseram, autoritariamente, uma situação angustiante, aflitiva mesmo, e, hoje, vêm com indiferença e desinteresse a problemática por ela vivida. Unida, sei, ela está em torno da sua Campanha Nacional por melhores condições de remuneração e trabalho, e sua luta consubstancia-se em seu cada vez maior poder organizativo como classe, na indiscutível representatividade de suas entidades, na mobilização permanente pela defesa dos seus mais legítimos direitos.

As angústias sofridas pelos médicos, mais de 90 mil em todo País, dos quais mais de 30 mil em situação desesperadora de desemprego ou subemprego, e a esmagadora maioria empregada do próprio Estado, quer do INAMPS, quer da Secretaria de Saúde dos Estados e dos Municípios, traduzem-se na proposta de diálogo com o Governo em torno de certos itens fundamentais que, se atendidos, poderiam significar um primeiro passo para novas e importantes conquistas, não para a classe mas, sobretudo, para a saúde da população.

As reivindicações básicas da classe médica, já devidamente conhecidas da população brasileira, já que divulgadas amplamente pelos nossos órgãos de comunicação, são as seguintes:

1 — Salário profissional médico correspondente a 10 salários mínimos regionais, por 20 horas semanais para os médicos em início de carreira.

2 — Reposição do valor legal a US com equivalência à centésima parte do maior salário mínimo vigente, ao mesmo tempo em que propomos uma reformulação deste sistema de pagamento.

3 — Cumprimento das leis que estabelecem o pagamento do adicional de insalubridade a todos os médicos com base no salário real, adicional noturno e gratificação por horas extras.

4 — Reajuste semestral de salários.

5 — Restabelecimento da gratificação de nível universitário nos termos da Lei nº 3.780/60.

6 — Reposição salarial segundo os índices do DIEESE — 142% — a partir de 1º-1-81.

7 — Melhoria das condições de trabalho.

8 — Limite de 12 consultas para uma jornada de 4 horas em regime ambulatorial.

9 — Aprovação da Lei Especial do Médico e regulamentação didático-trabalhista da residência médica (Substitutivo elaborado pelos médicos residentes) e ora em tramitação nesta Casa, mais precisamente na Comissão de Educação e Cultura.

Este é o manifesto assinado por sindicatos médicos, por associações médicas, por sociedades de medicina e cirurgia de todos os Estados da Federação. Na tentativa feita pelos médicos de dialogarem com o Governo, malograram-se os seus esforços...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... e de tudo que por eles foi exposto, quer ao DASP, quer ao Ministério da Previdência Social, o seu maior empregador, quer ao Ministério da Saúde, apenas aquelas que a

lei atual, a lei vigente já estabelece e que não tem sido cumprida pelo Governo, apenas essas reivindicações foram atendidas.

Após ouvir, com muito prazer, o aparte do eminente Senador Gilvan Rocha, lerei, em seguida, a resposta dos médicos à colocação feita pelo Governo, através do DASP. Ouço V. Ex^e, com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nobre Senador, eu pedi este aparte logo no início do discurso de V. Ex^e, porque era justamente na ocasião em que V. Ex^e descrevia o esforço da classe médica brasileira em dialogar com o Governo. Veja V. Ex^e: leio *O Globo* de sábado, dia 25, com a manchete: "Ministro acha difícil evitar a greve dos médicos no Rio". Palavras do Sr. Ministro Jair Soares:

— Quarta-feira à noite, o Presidente da Federação me telefonou, e conversamos sobre a data para uma reunião. Eu e o Arcoverde (o Ministro da Saúde, Waldyr Arcoverde) sugerimos dia 27, nossa única data disponível.

Ouça, Ex^e, dois Ministros de Estado, naturalmente com os afazeres muito mais importantes do que dialogar com a classe médica, o próprio Ministro da Saúde, a ponto de sugerir o dia de ontem, véspera da greve, como único dia disponível nos calendários de S. Ex^es. Isso mostra perfeitamente o valor que o Governo dá às reivindicações das classes das respectivas pastas. E mais, Sr. Senador, a resposta foi de que seria impossível aquela data, quando a categoria já estaria fazendo os preparativos para a greve. Isso é, no mínimo, um desrespeito, Ex^e. Uma classe que vem anunciando, há muito tempo, essa disposição, tentando levar os entendimentos, pede uma audiência aos Ministros da área e eles, os Ministros, marcam a audiência para a véspera da greve, sob a alegação de que sua agenda anterior era mais importante. Vê, V. Ex^e o porquê da minha participação logo no início do seu discurso, para que fique justamente caracterizada a má vontade dos órgãos governamentais para com a nossa classe.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex^e tem inteira razão. Esta mesma tem sido, inclusive, a colocação das lideranças médicas do País. Na verdade, evitou-se o diálogo, obstaculizou-se, provavelmente de propósito, o diálogo com a classe médica, e são quase cem mil profissionais de uma categoria especialíssima, que vivem uma situação angustiante, aflita, cheia de conflitos, submetidos às contradições da realidade brasileira imposta por um modelo econômico que nos foi imposto de cima para baixo, sem se permitir, jamais, que a sociedade sequer desse qualquer opinião a respeito.

É claro que toda esta situação angustiante vivida pela classe médica é apenas corolário da crise mais ampla da sociedade brasileira, em particular dos trabalhadores, crise esta advinda das contradições flagrantes do modelo de desenvolvimento econômico implantado pela tecnocracia que se apoderou do aparelho de Estado e, de maneira autoritária e autocrática, pretendeu, à revelia da Nação, traçar os rumos e os destinos deste País, não deixando dúvidas quanto ao resultado a ser obtido. Na verdade, durante mais de quinze anos, toda a ação do Governo se mobilizou para a execução do triste e célebre lema: "é preciso fazer crescer o bolo para depois dividi-lo", pretendendo-se a consolidação de um modelo econômico elitista e dependente.

Como se poderia presumir, a implantação de uma política de esmagamento dos trabalhadores, anulando importantes conquistas das massas trabalhadoras e de privilegiamento do capital internacional, fazendo deste País um verdadeiro éden das multinacionais, acabou gerando riquezas fabulosas, de que os aumentos do PIB ou da renda *per capita* são testemunhos inequívocos, sem dúvida, no entanto, com o sacrifício e o esforço dos trabalhadores brasileiros, das cidades ou dos campos, no setor primário, secundário ou terciário de nossa economia.

Em decorrência do surto de crescimento econômico, todos os setores sociais entraram em mobilidade, modificando sua condição de existência e procurando adaptar-se às exigências da nova direção implantada. Tal adaptabilidade não poderia, no entanto, ser ilimitada, e grupos sociais majoritários acabaram extremamente prejudicados. A recompensa por todo esse esforço, por todo esse sacrifício, já é por demais conhecida; jamais, na história deste País, se vivam tamanhas desigualdades e distorções, pela extremamente desigual apropriação da riqueza gerada pelo trabalho de milhões de brasileiros.

Os mesmos idealizadores desse modelo aí estão agora, Srs. Senadores, pregando uma vez mais a necessidade de novos sacrifícios e a concessão de novos privilégios ao capital estrangeiro, como forma de administrar a crise por eles mesmos criada, e de que o povo é apenas a grande vítima. Diante do esgotamento e da insatisfação popular e dos maus resultados da economia imposta, sobre a qual decidem isoladamente, procuraram eles fazer crer sempre os trabalhadores, mais uma vez, com suas lutas por melhores salários e melhores condições de trabalho, os responsáveis pelos índices recordes da inflação. Justamente os trabalhadores que sempre e sempre mesmo estiveram

ausentes das decisões nacionais, e marginalizados dos benefícios do desenvolvimento.

Sem dúvida, os pronunciamentos do responsável pela política econômica deste Governo carecem de maior seriedade, ou existe mesmo aí um deliberado menosprezo à inteligência nacional. É possível, até mesmo, que creiam ser este um país habitado por mais de 120 milhões de imbecis, de idiotas.

O certo é que graves distorções existem, e acumuladas acabaram por espraiar-se por todos os estratos da população e da realidade brasileira, nos campos e nas cidades. Como resultado de uma política de privilégios a reduzidos grupos e de benefícios aos latifúndios, intensificou-se ao paroxismo as migrações para as grandes e médias cidades brasileiras de grandes contingentes populacionais, criando-se milhões de pârias sociais nas periferias das grandes, médias e pequenas cidades, entregues ao áspero confronto de culturas e valores morais diferentes, ao desemprego ou subemprego, ou, ainda, criando milhões de bôias-frias, vítimas dessa dura espoliação.

O plano habitacional, que por algum tempo forneceu oxigênio à baixa classe média, e, portanto, ao próprio regime, transformou-se em um novo fator de concentração de rendas.

No setor de transportes, mesmo após a crise internacional do petróleo, em 1973, com os grandes aumentos do óleo bruto, continuou sendo estimulado o uso individual do automóvel, para gáudio da indústria automobilística, elevadas inversões em infraestrutura urbana e na malha rodoviária continuaram sendo feitas, para atender a extremamente reduzidas faixas populacionais.

No setor educacional, o estímulo à privatização do ensino superior, e do próprio segundo grau, degenerou a cultura, criou arapucas imorais, verdadeiras mercearias do ensino, e mergulhou a educação brasileira numa crise de consequências imprevisíveis.

No setor de alimentos, descurou-se da produção para o consumo interno, pela necessidade crescente de subsidiar produção destinada à exportação, na tentativa vã de fazer face aos elevadíssimos custos da dívida externa, ao mesmo tempo em que se forçava alterações de hábitos alimentares de uma faixa populacional significativa, reduzida à condição de consumidores de enlatados, embutidos ou liofilizados, num país da extensão territorial do nosso, em prejuízo de sua saúde, e em benefício apenas das empresas multinacionais que dominam inteiramente esse setor.

Enquanto isso, importam-se produtos alimentares primários e centenas de toneladas de alimentos nas CEASAs, nos supermercados etc., são jogados ao lixo, ao mesmo tempo em que dois terços de nossa população são constituídos de subnutridos, de subalimentados.

Por tudo isso, as consequências da política econômica implantada neste País são percebidas de maneira mais flagrante no setor saúde, agravadas pelo fato de que mais de um terço de sua população, mais de 40 milhões de brasileiros, permanecem sem qualquer assistência médica ainda.

A qualidade de vida das populações periféricas dos grandes e médios centros urbanos e da zona rural regrediu. Inalterados ou aumentados estão os índices e as taxas de mortalidade infantil, de acidentes do trabalho, das grandes endemias, das doenças crônico-degenerativas, das doenças mentais, etc.

Têm-se, hoje, além disso, ao lado deste padrão nosológico próprio do subdesenvolvimento, já tradicional entre nós, uma outra categoria de doenças próprias de sociedades mais avançadas, caracterizadas como patologia moderna, entre as quais se destacam todas as oriundas do *stress*, dos desgastes físicos e psíquicos condicionados pela desenfreada competição.

Este quadro sanitário, em sua grande parte, tem como fator predisponente ou causal as condições sócio-econômicas em que vive a população brasileira, responde pelo aumento desmesurado da demanda e, consequentemente, pela pressão sobre o serviço de saúde e, sobretudo, em cima do seu principal agente, o médico. Este se vê diante de uma permanente situação de insegurança em grande parte gerada pela frustração profissional causada por esta realidade angustiante e conflitiva. E é neste contexto conflitante e marcado pela injustiça social que se situa a classe médica, hoje, constituída não mais de profissionais liberais, mas de proletários da saúde em permanente frustração.

Todos sabemos da transformação do papel social do médico e da consequente transformação de sua própria consciência de classe.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Através das suas necessidades de adaptação ao sistema produtivo, o médico generalista e essencialmente liberal está em extinção.

Ouço o eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Justamente quando V. Ex^e evoca o papel social do médico e sua situação inusitada de ser o anteparo de uma política errada, secularmente errada, mas particularmente agravada nesses últimos

15 anos, é que desejo entrar no discurso de V. Ex^e, na condição de Médico, de Professor Universitário de Medicina, título que muito mais me engrandece porque permanente, do que o título de Senador da República, que é temporário. Lembro a V. Ex^e, e através V. Ex^e ao Senado, principalmente ao Governo, que é preciso ouvir os médicos, todo médico tem privilégio de ser testemunha e termômetro dos problemas sociais da população. Se o governo tivesse um pouco de sabedoria ouviria com paciência os médicos do Brasil, porque estes conhecem as realidades mais íntimas dos brasileiros, porque todo médico é um líder comunitário, mas, ao mesmo tempo, e infelizmente, é uma vítima, já que ele é o traço de união entre a insatisfação popular e a política desastrada do Governo na área de saúde. É por isso, Exceléncia, que todos os médicos do Brasil devem nesta hora fazer ver ao Governo da República — embora ele assim não entenda — que o movimento de hoje é altamente patriótico, porque chama a atenção do Governo sobre o problema mais fundamental do Brasil — o problema do homem brasileiro. Um movimento como esse — sensato, sóbrio, e, sobretudo, ético, já que os médicos não deixaram os doentes desassistidos nem as urgências eliminadas — não pode ser respondido com a irracionalidade da ameaça governamental. Creio que é profundamente insano que o governo responda com ameaças ao movimento que — repito — é sóbrio, é sensato e é ético, um movimento que é puramente de adversidade, porque este País, vivendo nestes quinze anos de eclipse e de mais ameaças, já perdeu de vez o medo dos todo-poderosos, que hoje são poderosos para empurrar este País no abismo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Mais uma vez, eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, V. Ex^e se expressa com brilhantismo a respeito da realidade vivida pelo médico, sobretudo como um ser social absolutamente enraizado na realidade deste País, absolutamente consciente das distorções, dos descaminhos que nos impuseram, que reduzidas minorias nos impuseram, impuseram à Nação como um todo.

O médico, aos poucos, neste mesmo sistema que aí está, sendo compartimentado em inúmeras especializações, dependente de uma verdadeira máquina sanitária essencialmente impessoal, obrigou-se perder de vista a saúde coletiva ou individualizada, como estado de higiene física, mental e social. Explorado e condicionado, desde os bancos universitários, por um processo de individualização competitiva, tornou-se presa fácil do preconceito pseudocientífico — falsamente científico — da sofisticação assistencial, que o fez, por muito tempo, reforçador de um preconceito ainda maior sobre a desigualdade entre os seres humanos. Por outro lado, reduzidos grupos, quer de forma direta quer através do próprio Estado, apropriando-se da gerência e centralização dos fundos sociais, resultantes do trabalho de milhões, transformaram-no em controlador de mão-de-obra no País.

Depois de condicionado pela própria escola em defensor inconsciente da indústria farmacêutica ou de instrumento médico inteiramente dominada pelas multinacionais, confronta-se o jovem médico, depois de formado, logo após sua formação, com as duras condições do subemprego, na linha de exploração da residência-médica ou do estágio hospitalar. Os recursos assim acumulados por inescrupulosos grupos particulares, amorais e vis industriais da doença e do sofrimento da população porque este é um País que mantém 2/3 de sua população em estado de subalimentação e de subnutrição e gasta centenas de bilhões de cruzeiros anualmente com grupos particulares, para assistir a doentes que estão doentes, em grande parte, pela própria fome,...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Este é aspecto mais brutal da questão enfocada por V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ...esses mesmos grupos, reduzidos grupos — dizia — acumulam riquezas com a desgraça do povo, com o apoio e o estímulo da burocracia do setor saúde, em detrimento de melhor remuneração aos próprios médicos. Recursos financeiros, portanto, não faltam. É engodo, é falsidade, dizer-se que não há recursos financeiros. Estão esses recursos, isto sim, criminosamente mal distribuídos. (*Muito bem!*)

A condição do médico, por isso mesmo, se agrava com a necessidade de complementar suas baixas rendas com inúmeros “bicos”, ou empregos, ou buscando agir através das unidades de serviços capazes de transformar um parto normal em prolongada cirurgia ou uma simples diarréia infantil em caso de internação hospitalar. Tudo isso provocando-lhe irreparáveis desgastes físicos, mentais e, sobretudo, éticos.

Ainda assim, Srs. Senadores, transformado em “bode expião” do sistema, recebendo toda carga de insatisfações populares, o médico brasileiro adquire rapidamente sua consciência de classe e organiza-se em sindicatos, em associações, em sociedades sempre mais representativas e mobiliza-se em defesa de seus direitos, e convence-se da necessidade da luta de todos os trabalhadores pela transformação das estruturas sociais vigentes no País.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex^t com imenso prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — O que é de estarrecer, nobre Senador Henrique Santillo, é que o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, o homem da mão estendida, e que faz questão de se dizer autor de um projeto de abertura política e social, em vez de ter a compreensão exata dessas legítimas reivindicações da classe médica brasileira, autorize, como está hoje nas manchetes de todos os jornais do Brasil, a demissão em massa dos médicos da Previdência Social, numa ameaça flagrante àqueles que estão lutando pelos seus direitos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Tem razão V. Ex^t, eminentíssimo Senador Humberto Lucena. Os médicos, quase cem mil neste País, mobilizam-se na defesa dos seus legítimos direitos, e protestam e continuam protestando. Protestam e mobilizam-se; trazendo para toda sociedade brasileira a discussão da problemática da saúde e do exercício profissional do médico, colocando a nu, diante dos olhos estarrecidos de todos, a caótica estrutura assistencial, verdadeira responsável pela péssima assistência médica prestada à população. Mostram, ainda, que os médicos se encontram em estado de exploração, que em nada os diferencia da população assalariada de um modo geral. Está entendendo já a população brasileira que, atrás da classe médica, existe uma estrutura exploradora, que deles independe e que acaba determinando a má qualidade dos serviços médicos prestados.

Na verdade, eminentíssimo Senador Humberto Lucena, a resposta do Governo às reivindicações básicas da classe, em ofício do DASP à sua Federação Nacional, chega a ser, em alguns trechos, cínica e, noutras, hilariante. Fundamentalmente, alega carência de recursos financeiros, quando se sabe que, se bem distribuídos, seriam suficientes para empregarem todos os noventa mil médicos do País, a salários mensais superiores a duzentos e vinte mil cruzeiros, colocações feitas pelo próprio Ministro da Previdência Social, que disse estar prevendo gastos para este ano de duzentos bilhões de cruzeiros com assistência médica, com o pagamento dos médicos, com a remuneração dos serviços prestados pelo médico.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex^t com imenso prazer, eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria a V. Ex^t que não aceitasse mais apartes, porque V. Ex^t já passou dez minutos do seu tempo regimental e temos vários oradores inscritos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sr. Presidente, eu concluirá imediatamente depois, mas permita V. Ex^t, com a benevolência que lhe é característica, que o Senado ouça, através de aparte, o eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — GO) — Senador Henrique Santillo, para cumprimentar V. Ex^t O mais grave, Senador Henrique Santillo, é que o quadro que V. Ex^t traça para o médico brasileiro, nele eu poderia incluir os engenheiros, os economistas. Veja V. Ex^t, neste País, hoje, que apresenta, quase ou mais de, quarenta mil engenheiros desempregados, a gravidade está exatamente nesse aspecto estarrecedor. Se fosse apenas setorial, o problema do médico já seria gravíssimo, mas não é, é um quadro generalizado. O que é mais triste, Senador Henrique Santillo, é observar o silêncio da Bancada do Governo na fala de V. Ex^t Ninguém contestou, ninguém aplaudiu, ninguém sugeriu nada a V. Ex^t é esse silêncio que, realmente, incomoda a gente, porque através desse silêncio, Senador Henrique Santillo, é que temos assistido a coisas neste País como as que V. Ex^t acaba de traçar. Lembro-me de que combati, aqui no Senado Federal, a tentativa de intromissão no serviço de saúde, no Estado de Minas Gerais, de uma multinacional, quando se tentou fazer com o Governo de Minas Gerais um acordo, através da AÇOMINAS com a American Médical International. V. Ex^t há de se recordar disso, que foi por mim combatido, quando mostrei, exatamente, ao Governo de Minas Gerais que não poderia fazer esse acordo. Meus parabéns a V. Ex^t e que esse silêncio incomodativo da Bancada do Governo, pelo menos, não repercuta lá fora.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Agradeço a V. Ex^t, que está com inteira razão, inclusive andei tentando fazer colocações de que esta realidade, vivida pelos médicos, essa problemática angustiante, que está realmente afligindo a classe, na verdade, se insere dentro de uma realidade de angústias nacionais. É uma crise total da sociedade brasileira, e os médicos sentem isso mais flagrantemente. Eu, durante o meu discurso, tentei demonstrar porque os médicos sentem isso mais flagrantemente do que as demais categorias funcionais. É óbvio, o médico trata diretamente com o sofrimento

humano, diretamente com a doença, consequência, neste País, na maior parte das vezes, de condições sócio-econômicas, vividas por sua população.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex^t rapidamente, para concluir logo em seguida.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — O meu aparte, acho que vai destoar de todos os que foram dados a V. Ex^t porque quero trazer um caso em que o médico não é a vítima, mas é o alvo da sociedade. Isso acontece na minha Cidade de Aquidauana. A maioria dos médicos se reuniram em torno de uma sociedade comercial chamada SOCIMED. Eles arrendaram um hospital, que era da Noroeste do Brasil, e hoje controlam todo o movimento médico da Cidade de Aquidauana e pressionam para fechar o Hospital do FUNRURAL que, com auxílio do FUNRURAL, os pecuaristas conseguiram levantar na Cidade de Aquidauana. Certa vez, sob o pretexto de que haviam sido hostilizados pela direção do Sindicato Rural de Aquidauana, todo os médicos saíram, deixaram o Hospital do FUNRURAL, portanto, completamente desassistido. Agora que o FUNRURAL contratou outros médicos, na Cidade de Campo Grande, se não me engano, em número de 10, essa SOCIMED, e afliem a distorção do sistema, parte em que eu dou razão a V. Ex^t, com o apoio do INAMPS, parece que vai fechar o Hospital do FUNRURAL e até o Hospital de Caridade da Cidade. Então, a Cidade de Aquidauana está sob o guante da maioria dos médicos daquela Cidade, e daquela região, sofrendo a exploração desses médicos, meu caro e nobre colega nesta Casa, de sorte que nós precisamos olhar para essa outra face da moeda que, acredito, seja uma consequência desse sistema que aí está. Posso garantir a V. Ex^t que muitos médicos, que lá ganham algumas centenas de milhares de cruzeiros, por mês, formaram, também, uma sociedade médica que tem pressionado, no sentido de evitar que os seus colegas jovens entrem como médicos em Aquidauana, movimentando-se para que não sejam credenciados e, não sendo credenciados, não podem trabalhar em quaisquer dos hospitais da cidade. Então, o que acho é que esses fatos, sim, poderiam e deveriam dar lugar a uma CPI séria deste Congresso, porque o que V. Ex^t está dizendo, repito, tem duas faces, uma, a grande maioria dos médicos como vítimas, a outra, acredito, uma minoria esperta e inescrupulosa servindo de alvo a determinadas sociedades, como acontece na sociedade de Aquidauana, a cidade onde moro, em Mato Grosso do Sul.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Não há duas faces, eminentíssimo Senador, a face é a mesma, a face é uma só. Os responsáveis por isso não são aqueles poucos médicos que a imprensa popularizou como a "máfia de branco", porque, na verdade, eminentíssimo Senador, a máfia usa paleto e gravata, usa terno. A máfia, eminentíssimo Senador, está encastelada na burocracia estatal que estimula e apóia isto e que se serve dos recursos acumulados, retirados do povo, para privilegiar reduzidos grupos. Mas há duas faces, é uma só, mas V. Ex^t esteja certo de que esses médicos que se encontram, aqui, neste plenário e que são representativos de sua classe no Distrito Federal...

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Da maioria, como eu disse, da grande maioria...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... na verdade, são tão esmagados quanto os posseiros, os bôias-frias da sua cidade, os posseiros, os bôias-frias da minha cidade, os trabalhadores das fábricas da sua cidade e os trabalhadores das fábricas da minha cidade.

Não há duas faces, há uma única face só, é a face da injustiça e do privilegiamento de reduzidos grupos que se asseguram dos recursos gerados pelo voto, da riqueza gerada pelo sacrifício, pelo esforço de milhões e milhões de trabalhadores nas cidades e nos campos. Agora, o Governo não atenta para isto, mas se iludem as autoridades governamentais, não conseguirão continuar decidindo autoritariamente quanto ao sistema de saúde para o País. A classe médica já não está adiando mais a sua luta, não. Já não está adiando mais sua luta pela conquista do direito de participar do processo decisório. Luta, organizadamente, ordeiramente, pela democratização dessas decisões e pela facilitação do acesso aos serviços médicos por parte de toda a população brasileira, através do combate à tecnocracia, instalada nas instâncias decisórias do sistema de saúde.

Está convencida de que sem medidas mais gerais que efetivam a democracia política, econômica e social deste País e que reformulem o organismo os serviços de saúde, continuarão os médicos expostos aos cumulativos desgastes perante a opinião pública, consequência imediata da incômoda atribuição de "elemento de choque" que o atual sistema lhes delegou.

A combinação de suas reivindicações legítimas e inadiáveis por melhores salários, jornadas adequadas de trabalho e condições para seu próprio aper-

feiçãoamento, com a discussão mais ampla do aperfeiçoamento da sociedade como um todo, é o caminho da luta que a categoria médica se destinou.

Além do mais, o que se coloca hoje para o médico, como para toda a sociedade brasileira, são as questões da defesa dos interesses nacionais, da democracia e das transformações sociais inadiáveis para que se corrijam as distorções e as injustiças sociais e propiciem ao País o reencontro com o seu grande destino.

Eram estas, Sr. Presidente, as colocações que queria fazer, nesta tarde, quanto às posições da classe médica, desta categoria em que eu me incluo como um dos seus mais humildes membros, neste País, na certeza de que, mobilizados, organizados, ordeiramente, defendendo muito entranhadamente os princípios éticos que norteiam, como sempre nortearam, as atividades do profissional médico, do ponto de vista organizadamente, mobilizando-se permanentemente, haverão de, com toda a sociedade brasileira, conquistar o espaço que lhe é devido no País, na sociedade como um todo.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Sr. Presidente:

Antes de iniciar o meu pronunciamento, eu me permitiria fazer uma indagação à Mesa. Como nós já estamos às 15 horas e 20 minutos e sei que só teremos dez minutos antes do início da Ordem do Dia, se iniciado o meu pronunciamento eu poderia concluir-lo após a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e estava presente na Casa, quando o nobre Senador Passos Pôrto salientou ao nobre Senador Henrique Santillo que S. Ex^e já havia ultrapassado o seu tempo por mais de dez minutos. Praticamente, o nobre Senador Henrique Santillo ocupou a Hora do Expediente. E V. Ex^e tem, pela Hora do Expediente, oito minutos. Eu prorrogarei a Hora do Expediente por quinze minutos e, se não for ainda regimentalmente suficiente para que V. Ex^e termine o discurso, entraremos na Ordem do Dia e V. Ex^e, pelo Regimento, terá prioridade para continuar o discurso após a Ordem do Dia.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Agradeço a informação de V. Ex^e.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quem examina o problema agrário brasileiro em profundidade, verifica, desde logo, que o seu equacionamento depende da solução do problema fundiário, este dependendo quase exclusivamente de providências políticas, traduzidas num estatuto jurídico que integre a evolução do instituto da propriedade privada no Brasil, amoldando-o às necessidades nacionais.

Reconhecemos que não se trata de uma solução fácil. Logo ao ser descoberto, o Brasil foi dividido em Capitanias Hereditárias, de vastíssima extensão, entregues a donatários para sua fruição, podendo, evidentemente, obter colonos, pela concessão de sesmarias. Em poucas capitanias o regime aprovou: em Pernambuco, graças à produção de açúcar; em ilhéus, pela exploração madeireira; no Rio de Janeiro e São Paulo, também pela produção de cana-de-açúcar e, nesses casos, graças ao tráfico de escravos africanos.

Por improdutivas, muitas Capitanias retornaram à Coroa, que continuou concedendo sesmarias de amplíssima extensão, seja ou não com a intermediação dos capitães-mores.

Somente por um Alvará de D. Manuel, em 1516, foi mandado dar machados, enxadas e mais ferramentas às pessoas que fossem povoar o Brasil, interessando-se o rei pelo envio de "um homem prático e capaz de ir ao Brasil dar princípio a um engenho de açúcar, produto que, em 1526, segundo Varnhagem, já era embarcado para Portugal".

Aqui encontramos os três elementos constitutivos da nossa colonização: a doação de terras pela Coroa, o fomento real, distribuindo implementos agrícolas e formando senhores de engenho, à monocultura da cana-de-açúcar.

Os três fenômenos explicam, em nosso desenvolvimento, o favorecimento de apadrinhados do poder por sesmarias retiradas das terras de domínio público; a permanente busca de auxílios do Estado, por parte desses donos de terra; os vastos latifúndios, geralmente monocultores, sustentados, durante mais de três séculos, pelo braço escravo.

O panorama não mudou muito, na essência, apesar do Estatuto da Terra.

Não tivemos, até hoje, uma reforma agrária, porque a legislação fundiária continua a permitir a hipervalorização do solo arável, onde haja infraestrutura de transportes.

Ora, se a reforma agrária é um pré-requisito insubstituível do desenvolvimento econômico integrado — superados os desequilíbrios individuais, so-

ciais e regionais — seu insubstituível assento está numa reforma fundiária que divida racionalmente os latifúndios entre verdadeiros lavradores e reorganize os minifúndios improdutivos em módulos rentáveis, conforme as peculiaridades regionais.

Como, até agora, não houve qualquer providência legislativa a respeito, passados dezessete anos, forçoso convir em que os proprietários de latifúndios em áreas pioneiras ou próximo dos grandes centros urbanos, continuam impossibilitando a atualização do nosso Direito Fundiário.

Se, no fundo da questão fundiária e na essência do problema agrário, há aspectos jurídicos fundamentais, exigindo prévia definição, devo assinalar, outro tanto que, quanto mais se pague pela terra tanto mais difícil se fará a reforma agrária, diante da repartição de rendas no País, onde dois terços da população não têm capacidade de poupança para a aquisição de glebas rurais inflacionadas.

Acrescente-se a isso que o preço comercial da terra agrícola nem sempre guarda relação com a sua produtividade, mas também é condicionado pela proximidade dos centros urbanos, pela vizinhança da estrada asfaltada, ou segundo a existência, perto da gleba, de meios de comunicação e de energia rural.

Verifica-se, portanto, que essa valorização fundiária depende de investimentos públicos, sem que o beneficiário pela melhoria das condições de acesso ou produtividade das suas glebas pague qualquer contribuição de melhoria.

Por isso, agiu acertadamente o Governo quando considerou bens dominiais as terras devolutas — pertencentes aos Estados — ao longo das rodovias federais pioneiras, numa extensão lateral de cem quilômetros. Acertada a medida, até agora não lhe foi dada a consequência nos termos previstos e almejados, porque os processos de implantação de lavradores, nesses vazios demográficos, beneficiam apenas uma centena de milhares, quando há, no País, milhões de "bóias-friis" e servos da gleba, sem um pedaço de chão de seu. De qualquer forma, deve-se salientar o atendimento de uma parcela dos muitos que, necessitam de terra.

Não é justo, nem conveniente, nem tem respaldo econômico, o igual pagamento, no caso de desapropriação de glebas que, embora vizinhas, apresentam padrões diferentes de utilização e cultivo.

Acontecendo isso, o pagamento de terras ociosas pelo preço daquelas realmente cultivadas, ocorrem dois efeitos prejudiciais: de um lado, os lavradores beneficiados pela reforma iriam pagar pelas glebas que recebessem valores acima de suas possibilidades econômicas; de outro lado, os desapropriados que não haviam feito investimentos suficientes, inclusive de trabalho, para tornar produtiva a sua gleba, seriam premiados, recebendo o mesmo adjudicado aos bons cultivadores.

A disseminação da propriedade, numa reformulação fundiária profunda, resultaria na expansão do mercado interno, favorável à indústria e ao comércio.

É artifício o argumento segundo o qual "o Governo não tem direito de desapropriar terras privadas, quando detém extensões consideráveis de terras públicas". Essa colonização oficial demanda enormes recursos, porque se trata de regiões afastadas dos centros de consumo, de duvidosa vocação agrícola e indigentes de obras infra-estruturais.

Um outro argumento muito utilizado contra a reforma fundiária se baseia em que de nada serve distribuir terras, sem dar ao beneficiário da reforma integral assistência técnica, sanitária, creditícia, ajudando-o a construir casas, cercas e regos, abrindo boas estradas vicinais, criando um sistema satisfatório de silos e armazéns.

Evidentemente, o incentivo governamental à produção agrária deve ser cogitado também para os beneficiários da reforma, quando vem sendo amplamente propiciado aos proprietários de terras. A principal medida é a distribuição das glebas aos lavradores, a longo prazo e por justo preço. As iniciativas públicas consecutivas, de caráter complementar, seriam tomadas parcialmente, na medida das necessidades locais ocorrentes, em proporção ao próprio desenvolvimento das novas propriedades assentadas, com o cuidado de experimentar pela posse — sem o título definitivo — a vocação do lavrador assim assentado.

Ao lado desses, que veêm nas terras públicas existentes a solução do problema, há os que confiam na eficácia do imposto territorial, para superar os males tanto do latifúndio como do minifúndio, só se apelando para a desapropriação em casos extremos e personalíssimos.

Parece que a filosofia da reforma agrária por via fiscal tem sido inspirada pelo INCRA, como exator do Imposto Territorial Rural, de que depende sua atividade.

De outro lado, a reformulação fundiária não libera, imediatamente, mão-de-obra rural, mas, ao contrário, procura integrá-la em seu elemento na-

tural. E se procurássemos desenvolver as agroindústrias, de cana, do álcool, do cacau, dos sucos, instaladas fábricas no meio rural, ele é que passaria a absorver os excedentes populacionais urbanos.

Houve um tempo em que se alegava, também, que o maior incentivo agrícola poderia resultar na superprodução, sem chance de colocação no comércio internacional, aviltando os preços internos. Essa alegação cai por terra quando o Governo incita a produção agropecuária a novos desempenhos, visando justamente ao mercado exportador de alimentos.

Está provado que a nossa industrialização — às vésperas de uma crise — não pode absorver a mão-de-obra rural dispensada, como prova a composição humana das favelas, de um lado, do outro a proliferação dos minifúndios, em Estados mais desenvolvidos, ante a pressão demográfica sobre uma área rural limitada.

Prós e Contras

Se, de um lado, a reforma agrária tende a favorecer a mecanização agrícola, isso reflete mais chances para a indústria pesada; e, quando ela promove a criação de novas agroindústrias amplia as possibilidades de emprego primário, com o surgimento de novas profissões na zona rural, incrementando também o setor terciário — comércio e transportes — justamente pelo novo impulso à comercialização de produtos agrícolas.

Incrementada a produção de alimentos, não apenas teremos excedentes exportáveis, como melhoraremos o padrão alimentar do povo brasileiro, muito baixo principalmente no meio rural.

Quem conhece o interior sabe que a grande massa rural muito pouco se tem beneficiado do desenvolvimento agrícola ocorrido nos dois últimos decênios, incrementando principalmente as monoculturas regionais, que buscam industrializar-se, enquanto a produção de cereais e outros alimentos, pelo pequeno proprietário, não lhe oferece quase nenhum progresso, concentradas as melhores terras e as mais bem localizadas nas mãos de poucos.

Ainda não dispomos de estatística esclarecedora, nem as contas nacionais tiveram tal devolução no manejo, que se possa demonstrar, com número, como se distribui a renda agrícola no País. Mas basta olhar os chamados "sinais exteriores de riqueza", para ver que, para alguns milhares de proprietários, que gozam de todos os benefícios da tecnologia moderna, há milhões de lavradores de pés descalços, vítimas das endemias rurais, analfabetos, que nem o FUNRURAL consegue acudir.

Evidentemente, não se pode pretender realizar a reforma agrária de uma vez no País, aplicando-se um modelo exclusivo, nacional, aceitável por todas as regiões. Isso seria um contra-senso, pois impõe-se uma solução regionalizada, pela escolha de áreas prioritárias, examinados os aspectos técnicos, econômicos, sociais, políticos e institucionais de cada contexto regional.

Se o universo de aplicação deve ser considerado em cada um dos seus aspectos particulares, o órgão encarregado de promover a reforma agrária precisa ser uma entidade pública, de âmbito federal, suficientemente forte para o planejamento, coordenação e execução, dispondo de recursos financeiros e humanos suficientes e uma unidade de comando capaz de evitar distorções na execução regional dos planos.

Inserida num plano geral de desenvolvimento econômico e também num plano agrícola nacional, ela deve incidir preferentemente nas grandes propriedades mal ou insuficientemente aproveitadas ou manifestamente abandonadas, apesar das boas condições de exploração, não esquecendo as glebas conservadas inativas para fins especulativos.

Preciso, antes, criar-se uma estrutura fundiária apropriada, com apoio:

a) na pequena propriedade integrada em cooperativa de produção agrícola;

b) na empresa agrícola capitalista, caracterizada pelo uso da moderna tecnologia, investido o capital por unidade de área, com o máximo de utilização de mão-de-obra assalariada e a mais ampla liberdade ao trabalhador;

c) na média propriedade camponesa, identificada como empresa agrícola, onde se assegure mais justa distribuição da renda, permanência de arrendatários e parceiros à frente da exploração e maiores direitos e garantias à mão-de-obra.

Características da Reforma

A lei instituindo a reforma agrária deve ser de fácil compreensão pelos seus beneficiários potenciais, não dificultar sua aplicação às peculiaridades regionais, postas no regulamento as normas de aplicação variável, despidas de caráter institucional.

Fundamental, nessa lei, será a conceituação de latifúndio e minifúndio. Tem-se como universalmente aceita, em seminários e especialistas, a seguinte definição:

"Latifúndio é uma grande extensão territorial dedicada ou suscetível de dedicar-se a atividades agropecuárias, que mantém-se

pouco explorada, seja pelo uso incompleto ou inconveniente dos recursos naturais ou do emprego insuficiente ou inadequado do capital do ponto de vista social."

Já o minifúndio é a propriedade agrícola de extensão de tal modo reduzida que não permite atender convenientemente às necessidades de quem nela trabalha, quase impossível produzir para o consumo de outrem.

Se o conceito de minifúndio pode ser discutido, já se pretendeu definir latifúndio como a grande propriedade pouco explorada.

Outro conceito necessário ao equacionamento do problema é o de "módulo rural", o suficiente para a manutenção da família que nele trabalha, inclusive para a aquisição dos bens essenciais que não produz. E variável em cada região e segundo o tipo de exploração, do rendimento por hectare, do salário mínimo local vigente, das despesas de cultivo e do valor da terra nua.

O Estatuto da Terra já definiu essa parcela, mas é preciso salientar que o "módulo" não é a unidade de produção ideal na agricultura comercial, para exportação, mecanizada, usando os mais variados insumos.

Outro problema importante, dentro desse tema geral, concerne à aquisição da terra. O art. 17 do Estatuto da Terra fala na arrecadação de bens vagos como forma de acesso à propriedade rural, mas não se regulamentou o assunto, do que resultará, conforme tal definição, mais ou menos terras a distribuir.

Já se definiu bem vago como "o imóvel rural suscetível de aproveitamento econômico, mantido sem utilização por 2 anos da data da lei".

O primeiro projeto que pretendemos apresentar dando consequência aos pronunciamentos aqui feitos, há de referir-se exatamente sobre esta questão da regulamentação do artigo 17 do Estatuto da Terra neste ponto específico. Acreditamos que a mera regulamentação causaria um efeito psicológico benéfico para deter ou ao menos atenuar a alarmante especulação de terras.

Outro projeto que apresentaremos nos próximos dias será sobre a fixação de tamanho máximo de propriedade garantidas situações pré-existentes, retornaríamos ao princípio das próprias Cartas Régias da Corte Portuguesa, que ao concederem as sesmarias, estipulavam uma área máxima da propriedade.

Um terceiro ponto a ser por nós abordado será o do arrendamento compulsório de latifúndios ociosos próximos às áreas urbanas. Para isto pretendemos seguir o exemplo francês que prevê esta forma de aproveitamento de terras ociosas no seu Código Agrário.

Outros assuntos serão motivo de nossa reflexão. Acreditamos que assim estaremos contribuindo com nosso partido levantando questões de interesse nacional e tentando retirar do papel o que predispõe seu programa que é o objetivo que devemos procurar alcançar, o da sua execução plena.

Era o que tínhamos a declarar, por hoje, Senhor Presidente, já que pretendemos retornar a esta tribuna na primeira oportunidade* (*Muito bem!*)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Cunha Lima — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Dejandir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 28 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Na forma do disposto no artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter o nome do Senhor Senador Lenoir Vargas, para integrar, em substituição ao Senhor Senador Helvídio Nunes, como Titular, a Comissão de Constituição e Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. — *Nilo Coelho*, Líder do PDS.

Brasília, 28 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador José Caixeta, pelo nobre Senhor Senador Jutahy Magalhães, na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 62, de 1980, que "apura as causas da rotatividade de

Fontes: *1. Estudos do Dr. Pompeu Accioly Borges apresentados ao SERPRO

2. Publicações de entrevistas e editoriais publicados em órgãos da imprensa

mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de minha alta estima e elevada consideração. — *Nilo Coelho*, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na sessão de ontem, foi lido o Requerimento nº 73/81, de autoria do Sr. Itamar Franco e outros Srs. Senadores, solicitando em data a ser determinada pela Presidência, seja realizada sessão especial destinada a reverenciar a memória de José Bento Monteiro Lobato, deixando de ser votado em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação.

Presentes 57 Srs. Senadores na Casa, coloco o requerimento em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, será fixada, oportunamente, a data da homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 77, DE 1981

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1981. — *Benedito Canelas*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à apreciação do requerimento que acaba de ser lido.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

A Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 40 minutos a sessão é reaberta às 15 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida e, nos termos regimentais, declara prejudicado o requerimento em causa.

Pela mesma razão, não serão submetidas a votos as matérias constantes da pauta de hoje, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e no, mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favo-

rável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ribeira.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafo (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a

elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345 de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Carnago), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

19

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
 — de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
 — de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da

Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que insentiva o imposto de renda o 13º salário, tendo PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passaremos à lista de oradores de apôs a Ordem do Dia.

O primeiro orador inscrito é o Senador Itamar Franco, a quem concedo a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou ser breve para que possamos ouvir o Líder do Partido Popular, Senador Evelásio Vieira.

Sr. Presidente, antes de comentar, ainda que rapidamente, a entrevista do Sr. Ministro da Justiça, gostaria de encaminhar a V. Ex^e um projeto de resolução, dando nova redação aos arts. 193 e 312 do Regimento Interno do Senado e um projeto de lei, que dispõe sobre a inclusão obrigatória de um médico entre a tripulação das aeronaves, que realizam vôos internacionais e domésticos, nos casos que especifica o projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1981

Dispõe sobre a inclusão obrigatória de um médico entre a tripulação das aeronaves que realizam vôo internacional e doméstico nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de navegação aérea incluirão obrigatoriamente um médico entre a tripulação de bordo designada para realizar vôo internacional e doméstico.

Parágrafo único. O disposto neste artigo só se aplica aos vôos comerciais regulares de transporte de passageiros, quando a capacidade de lotação da aeronave for superior a 30 (trinta) lugares.

Art. 2º Estão sujeitos à observância da presente lei as empresas nacionais de navegação aérea bem como as estrangeiras no tocante aos vôos que façam escala em território nacional.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, notadamente no tocante à qualificação profissional do médico e ao material de primeiros socorros que deverá acompanhá-lo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

É com certa freqüência que verificamos serem os passageiros de aeronave acometidos de mal súbito em pleno curso da viagem, fazendo-se em casos que tais necessário um pronto atendimento médico. O infarto do miocárdio, o edema pulmonar agudo, o AVC — acidente vascular cerebral — são apenas alguns dos estados patológicos que exigem cuidados especializados em breve espaço de tempo, se é que se deseja prestar um atendimento ao paciente com possibilidade de surtir efeitos positivos.

As empresas que realizam transporte de passageiros por via marítima já adotaram, de longa data, a prática de incluir um médico entre a tripulação para o atendimento aos casos de urgência. Acreditamos que idêntica medida acauteladora da segurança dos passageiros deva ser adotada pelas companhias que exploram o transporte aéreo.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Devo saudar a iniciativa de V. Ex^e e creio que inclusive em nome, dos passageiros amedrontados, dos quais ambos fazemos parte, mas também em nome da classe brasileira, quando V. Ex^e aceita para um novo mercado de trabalho, justamente nesta data angustiante em que os médicos brasileiros protestam, com uma advertência, contra os maus tratos que vêm recebendo por parte do Governo. O projeto de V. Ex^e, então, atinge dois objetivos: aos passageiros que vão se sentir mais seguros, mais confortados e à classe médica brasileira que vê abrir-se a perspectiva de um novo mercado de trabalho. V. Ex^e está de parabéns.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Agradeço, nobre Senador Gilvan Rocha, a intervenção de V. Ex^e, que, como médico, e como professor universitário, considera o nosso projeto válido. V. Ex^e há de verificar que, no final da minha justificativa, refiro-me à possibilidade de abertura de um novo mercado de trabalho, neste dia, exatamente, em que os médicos brasileiros estão protestando contra a má remuneração que percebem.

Continuo, Sr. Presidente:

A obrigatoriedade da existência do médico de bordo deve, a nosso sentir, estender-se a todos os vôos e não somente àqueles que extrapolam as fronteiras nacionais por serem, evidentemente, de mais longo curso. Convém neste ponto lembrar que tais viagens duram por vezes 12 (doze) ou mais horas sem que uma só escala seja feita. Ainda que se alegue a possibilidade da realização de um pouso de emergência para o atendimento de um passageiro acometido de mal grave, seria necessário, em tal caso, não só a existência de uma cidade dotada de recursos apropriados nas proximidades — o que nem sempre é o caso como por exemplo quando se encontra o avião em travessia oceânica — como também de pessoa a bordo capaz de diagnosticar a origem do distúrbio e a respectiva gravidade a fim de determinar a conveniência da alteração da rota.

A prudência e as superiores exigências de bem estar e segurança dos usuários deste serviço que cada vez mais se amplia abrangendo um número crescente de pessoas, estão a indicar a necessidade da medida preconizada. Recorde-se que alguns anos atrás, quando as autoridades americanas concluíram pela insuficiência dos limites máximos indenizatórios assegurados pelas empresas aéreas aos respectivos passageiros, em casos de acidente, aumentaram, unilateralmente, os montantes para todos aqueles que desejasse operar em território daquele país. Deram desta forma as autoridades da referida Nação início a um movimento que acabou por ser acatado universalmente, inclusive entre nós.

Este exemplo está a ilustrar que todas as inovações tendentes a assegurar maiores garantias ao consumidor estão fadadas a serem, mais cedo ou mais tarde, acatadas de forma ampla e geral.

Caso a presente iniciativa se transforme em lei estaremos, além de abrindo um novo e promissor mercado de trabalho para a classe médica, contribuindo para a melhoria dos serviços aéreos e introduzindo inovação que dentro em breve merecerá acolhida por parte de todas as nações.

É o projeto, Sr. Presidente, que tenho o prazer de encaminhar a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto será recebido e encaminhado às comissões competentes.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, para que possamos ouvir o Líder do Partido Popular, o nobre Senador Evelásio Vieira, gostaria, apenas, de comentar a entrevista dada pelo Sr. Ministro da Justiça, pinçando, pelo menos, dois perfodos da entrevista de S. Ex^e:

“Depois de negar totalmente qualquer intenção de prorrogar mandatos, ressalvando que “medidas desta natureza sempre aparecem num ano que antecede as eleições”, o Ministro da Justiça acrescentou:

Estas regras deverão ser fixadas por duas razões. A primeira é que nós vamos ter, pela primeira vez depois de um decênio e meio, eleições para governador. Isto altera tudo. E em segundo lugar porque nós temos até agora as regras que aí estão e que condicionam um processo eleitoral para bipartidarismo. E as eleições vão ser realizadas dentro de um quadro pluripartidário. O nosso partido tem seus candidatos que precisam conhecer as novas regras. As modificações não serão feitas porque a oposição exige, mas porque são absolutamente necessárias.

Modificações

Segundo o Ministro Abi-Ackel, serão modificados, além da Lei Falcão, os itens principais já conhecidos e divulgados pela imprensa.

— Não sei como será esta modificação — continuou. Mas estão sendo objeto de análise a sublegenda, o voto obrigatório ou facultativo, prazos de descompatibilização e outros.

Quanto ao voto distrital, destacou:

— Eu não diria que seria uma regra eleitoral. Seria uma mudança de fundo na forma da representação popular que caberia uma análise maior. O nosso partido está, em primeiro lugar, estudando as matérias. Vai, evidentemente, propor sugestões. O importante é que se saiba que o governo não deseja surpreender ninguém. O governo tem um quadro claramente definido, a tempo de todo candidato situar-se com propriedade e sem prejuízo de sua candidatura.

Prorrogação

Abi-Ackel, disse que o governo não fez uma condenação enfática do movimento pela prorrogação de mandatos, porque o considera iniciativa de periferia, do partido, e também porque o Presidente Figueiredo já se comprometeu publicamente com a eleição de 82.

Ao mesmo tempo, Ackel diz estranhar que os partidos oposicionistas só concordem em fazer um acerto em torno de sua proposta de alteração do Estatuto dos Estrangeiros se a CNBB concordar com os termos colocados. "Então, nós queremos fortalecer os partidos, inclusive da oposição, e eles parecem que trabalham em sentido contrário", comentou o Ministro da Justiça disposto, assim mesmo, a entrar em acordo com a Igreja.

O que eu diria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que há um ano, o mesmo Ministro da Justiça que hoje diz que essa iniciativa é da periferia do seu Partido, ela não o foi na prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores, e nós vamos recordar, aqui que esse Ministro, Sr. Presidente, foi o carro-chefe da prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores. Eu não sei se àquela altura, no ano passado, S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça se achava na periferia, como ele diz agora, daqueles que pretendem essa prorrogação e se encontram na periferia. Porque, já houve época, Sr. Presidente, que esse mesmo Ministro da Justiça, como Deputado Estadual, foi contra a prorrogação de mandatos. Mudou, depois, para aprovar a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores e considera essa iniciativa do seu partido como a iniciativa da periferia, razão pela qual, Sr. Presidente, ao estranhar as declarações do Sr. Ministro da Justiça, o qual uma hora é contra a prorrogação, outra hora a defende, violentando o princípio federativo, violentando a temporariedade dos mandatos, S. Ex^a hoje, vem dizer que é uma iniciativa de periferia, o que significa, hoje, o Sr. Ministro da Justiça está, por certo, no centro. O que nós não queremos, Sr. Presidente, é assistir exatamente o que se passou com a prorrogação de mandatos, em que vários parlamentares do partido do Governo se manifestavam contrários a essa prorrogação e ela se consumou exatamente através do voto da maioria governista na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Oxalá, Sr. Presidente, realmente, essa iniciativa fique na periferia! E oxalá, mais uma vez, o Congresso Nacional não seja ferido nessa prorrogação de mandatos que, por incrível que pareça, Srs. Senadores, no nosso recurso ao Supremo Tribunal Federal, do Senador Mendes Canale e meu, por incrível que pareça, foi o próprio Supremo Tribunal Federal que julgou conveniente a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, sem analisar com profundidade a tese ou melhor, aceitando a tese, mas aceitando o princípio da conveniência do regime.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Numa hora em que os setores econômicos e sociais apresentam problemas dos mais sérios deste País — como o desemprego em todos os Estados brasileiros — em que estes dois setores estão tumultuados e toda a Nação está angustiada para conhecer as definições políticas-eleitorais, para saber como serão realizadas as eleições do próximo ano, o Governo que deveria procurar tranquilizar a todos, para que, com tranquilidade, nós pudéssemos buscar a reabilitação desses setores, é exatamente o Governo que contribui para tumultuar mais o clima neste País, quando o Governo deveria vir de imediato e definir as normas eleitorais para as eleições do próximo ano. É o Governo que está protelando para dificultar a ação dos políticos, dificultar o desenvolvimento das disputas eleitorais do próximo ano. Faz muito bem V. Ex^a, em mais uma vez, ocupar a tribuna para rebater a posição do Sr. Ministro da Justiça, o qual deveria ser um dos principais trabalhadores no sentido de buscar luzes para que nós possamos trabalhar e buscar, repito, a reabilitação no campo político, no campo social.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a tem inteira razão. Mas, nós estamos vivendo — como eu disse há pouco, Senador Evelásio Vieira — o regime da conveniência. Ontem foi conveniente prorrogar os mandatos para prefeitos e vereadores, hoje, não é conveniente o Governo estabelecer as regras eleitorais.

Quando nós dizemos o Governo, nós não dizemos o Partido do Governo que aqui está presente. Temos o maior respeito pelos nossos Senadores, pelos nossos colegas presentes ao plenário do Senado. Mas, eles realmente não irão determinar as regras eleitorais, e é o próprio Ministro hoje quem confessa que possivelmente até ao fim do ano — quem sabe? — nós teremos as definições das regras eleitorais.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — É justamente a propósito de regras eleitorais.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eu quero destacar e louvar — é conhecido o meu ponto de vista — as declarações estampadas hoje nos jornais do Rio de Janeiro, do eminente Governador do seu Estado, Francelino Pereira, dizendo que o pluripartidarismo dispensa perfeitamente as sublegendas. Tratando-se de um governador de um grande Estado, tenho para mim que essa impressão não será uma simples impressão, mas pesará profundamente na decisão a ser tomada. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Eu que agradeço a V. Ex^a a sua intervenção, nobre Senador Luiz Cavalcante, e diria mais: é o Governador de Minas, é o próprio Presidente da República, com a sua autoridade, que também o disse. E falando no Governador de Minas, S. Ex^a mostrou, não digo hoje, mas há dois dias, uma coerência; S. Ex^a sabe que ele é um delegado do poder central, S. Ex^a sabe que não foi eleito pelo voto central. E o que faz S. Ex^a num exemplo que deveria ser seguido por todos os governadores deste País? S. Ex^a já declara, de antemão, que não será candidato nas próximas eleições. Nós aqui aplaudimos essa decisão do governador de Minas, porque mostra pelo menos a sua coerência. S. Ex^a recebeu uma missão, delegada pelo poder central, já que não foi eleito, S. Ex^a então, ficará até o fim do seu mandato. Oxalá, Senador Luiz Cavalcante, também essa decisão do governador de Minas mostrando coerência — por ser um delegado do poder e não um homem escolhido diretamente — de não disputar as eleições, seja seguida por outros governadores. Agora, o que nós esperamos realmente é que esses governadores escolhidos indiretamente, que irão permanecer nos seus cargos, não usem a máquina estatal, não usem o poder econômico! É este o nosso sentimento e o nosso desejo.

Veja V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante, o Governador Francelino Pereira, desiste da sublegenda. O Vice-Presidente da República com a sua autoridade disse também que no sistema pluripartidário a sublegenda é praticamente uma excrescência.

E o que nós estamos assistindo, Ex^a?

V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante, com a sua independência, com a sua autoridade moral que exerce aqui no Senado, com a sua fidalguia distinguida por todos nós, homem que defende quando necessário e quando necessário também critica o Governo. V. Ex^a talvez não conheça as regras eleitorais. Que dificuldade, Senador Luiz Cavalcante! Isso é que nós não conseguimos penetrar, talvez até por falta de inteligência, qual é a dificuldade realmente de não se definir com rapidez as regras eleitorais nesse País? Será que essa matéria é tão difícil? Será que é tão difícil como resolver uma integral que V. Ex^a sabe tão bem resolvê-la? Será que é uma equação biquadrada difícil, em que as variáveis são difíceis de serem resolvidas? Será que é um problema sério de ordem médica que não se pode resolver? Não! O problema é fácil de ser resolvido. É que não há o interesse de se definir, com rapidez, o processo eleitoral brasileiro. É foi exatamente o que nós assistimos e do que temos medo, Senador Luiz Cavalcante. É que essa conversa mole — desculpe-me a expressão chula, Sr. Presidente — mas essa mesma conversa, esses mesmos mecanismos de frases vazias é que conduziram exatamente a quê? À prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores? Não, na argumentação do autor da proposta, o qual dizia que uma eleição era cara e, portanto, não poderia ser realizada no ano passado. Mas nós chegamos à proximidade das eleições e o Sr. Ministro da Justiça dizia: "Ou prorrogação ou intervenção"! Nunca eleição.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Falta aqui, nas considerações que V. Ex^a faz, reproduzir-se outro tópico das declarações de ontem do Ministro da Justiça:

“Estas regras deverão ser fixadas por duas razões: a primeira é que nós vamos ter, pela primeira vez depois de um decênio e meio, eleições para governador.”

Mas nós já sabemos há mais de 1 ano que iremos ter eleições para governadores em 1982.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas o Ministro só descobriu agora.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — E ele prossegue:

“Isso altera tudo. E em segundo lugar, porque nós temos até agora as regras que aí estão e que condicionam um processo eleitoral para o bipartidarismo e as eleições vão ser realizadas dentro de um quadro pluripartidário.”

Mas nós já sabemos, há mais de um ano, que estamos num regime pluripartidário.

E S. Ex^a finaliza:

“As modificações não serão feitas só porque a Oposição exige, mas porque são absolutamente necessárias.”

Se são necessárias reformas, vamos fazê-las imediatamente. Por que estamos esperando?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Estamos esperando talvez um decreto-lei, Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — É falta de sinceridade do Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Não é isso, Ex^a Ainda não estabeleceram as regras porque não descobriram um meio de estabelecer o seguinte: para o PDS vale essa regra, para a Oposição não vale. Só isso. Porque o Governo ainda não perdeu o poder. A democracia do Presidente Figueiredo — eu já disse isto aqui em discursos e apartes — é à moda da casa, é uma democracia em que o Governo não pode perder. Eu já soube de Senador que já propôs até que empréstimo não seja mais aprovado pelo Senado porque não está passando o empréstimo que ele quer, porque, democraticamente, está-se obstruindo a pauta da Ordem do Dia do Senado. Então, é democracia desse modo. Está atrapalhando, democraticamente, a aprovação de uma coisa? Acabe-se com essa brincadeira, o Senado não aprova mais empréstimo. Então, a democracia à moda da Casa tem que ser essa. Nós, da Oposição, temos que fazer como o *sparring* do boxeador, não é para bater para ganhar, é simplesmente para treinar o ganhador, que deve ser sempre o mesmo, porque estabeleceram e fixaram na cabeça dos detentores do poder que eles são melhores que nós. Nós não somos capazes de administrar este País, só eles são capazes. E, então, estabeleceram essa meta, até o ano 2.000. Mas, mesmo com todo esse artificialismo que se está armando, todo esse artificialismo que se pretende aplicar, o Governo está usando da arma do artifício, do fingimento, o Governo não vai evitar que o povo, democraticamente, derrote ao Governo atual. O povo está cansado disso que está aí, quer a alternância do poder, mesmo que seja para pior, mas o povo quer ter o direito de errar. Porque nós não podemos imitar o regime da Argentina, em que três militares escolhem o sucessor. O povo quer escolher os sucessores dos atuais detentores do poder, porém, eles estão com um problema porque o feitiço que eles querem estabelecer pode virar contra o feiticeiro e pode acontecer, em 1982, de todo esse caos virar-se contra os atuais detentores do poder.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Senador Itamar Franco, é muito difícil, realmente, nós fazermos algo que agrada à Oposição, porque quando as modificações são feitas rapidamente a Oposição reclama que não se pensou a respeito do assunto antes de se fazerem as modificações. Por exemplo, o Senador Luiz Cavalcante acaba de declarar que é contra a sublegenda, como foi declarado também pelo Governador Francelino Pereira e como eu estou acabando de declarar, neste instante, que também sou contra a sublegenda para governador.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É mais uma declaração que o Senado escuta nesta Casa.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Não é mais uma declaração. Tenho repetido isto várias e várias vezes, infelizmente o que nós dizemos aqui muitas vezes não é escutado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Isso é verdade.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Tenho repetido inúmeras e inúmeras vezes que sou contra a sublegenda para Governador. Mas, V. Ex^a também sabe que inúmeros companheiros nossos, do mais alto quilate político, do mais alto valor político são favoráveis à instituição da sublegenda. O partido está discutindo os problemas a respeito das reformulações da lei eleitoral, não como disse o Senador Gastão Müller, para encontrar casuismos. Porque V. Ex^a mesmo está apresentando uma proposta de modificação para a lei eleitoral, os jornais estão declarando a simpatia de V. Ex^a pelo sistema eleitoral da França, em dois turnos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas não apresentei nenhum projeto nesse sentido.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex^a não apresentou, mas V. Ex^a levantou o problema pela imprensa. É uma idéia a ser discutida e como essa muitas outras, tais como o voto obrigatório, o voto facultativo. Cada um de nós tem o seu pensamento. E o prazo solicitado pelo Partido não é tão longo assim. Nós estamos com o prazo estipulado pela Comissão até o dia quinze de junho, ao que me parece, e até lá será definida essa questão. V. Ex^a reclama que estamos impondo as regras do jogo! Primeiro, estamos querendo saber a opinião da maioria do nosso Partido, para depois irmos discutir com V. Ex^a para termos a opinião do consenso da classe política do Congresso, dos parlamentares. Não Estamos procurando impor nenhuma decisão, estamos discutindo internamente para, posteriormente, levarmos a vontade da maioria do partido às oposições através das suas representações. Não há nenhuma imposição nem nada de antidemocrático em tudo isso.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite, Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O Governador Francelino Pereira foi presidente, até há dias, do maior Partido do Ocidente, a ARENA, partido maior do que o PDS, que ele conhece tão bem. O atual Presidente do PDS, o Senador José Sarney, percorreu todos os Estados brasileiros, sabe a posição do seu Partido. Poder-se-ia, então, estabelecer as regras imediatamente para nós podermos, não apenas nós dos partidos de Oposição mas o próprio Governo, para podermos trabalhar na montagem das nossas chapas de candidatos para as eleições do próximo ano. Nós precisamos de tempo. Faltam 17 meses para as eleições. Se formos conhecer as regras só no ano que ve, não temos tempo de fazer a montagem dessas chapas de candidatos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, é exatamente o que conduz ao raciocínio do Senador Gastão Müller.

Será que é tão difícil, Sr. Presidente? Eu perguntaria ao Senador Jutahy Magalhães: será que é tão difícil estabelecer regras eleitorais para o Brasil? Senador Evelásio Vieira lembrou que parece que só agora o Sr. Ministro da Justiça descobriu que estamos em um regime pluripartidário. Mas a pergunta que faria é a seguinte: será que é difícil, Sr. Presidente? Já temos aprovado projetos aqui tão difíceis ou mais complexos do que o estabelecimento de regras eleitorais, o Senhor Presidente da República envia projetos ao Congresso Nacional, e não é um, nem são dois, são vários projetos, que são aprovados às vezes em 48 horas.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Mas é isso que nós não queremos, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ah! mas é isso que nós não queremos!

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Nós não queremos imposições.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Aí está certo.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Parece que V. Ex^a está defendendo a imposição. Reclama diariamente que para cá são enviados projetos para serem aprovados em prazo fixo. Agora, está querendo que se fixe um prazo para esse projeto. É isso que não queremos. Queremos discutir com as oposições.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não querem e vou dizer por quê?

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Acho que V. Ex^a não tem o direito de duvidar da decisão do meu Partido. V. Ex^a sabe perfeitamente, melhor do que eu, nós não temos, hoje, número para impor esta ou aquela condição. Não temos número nem na Câmara nem no Senado para essas imposições. V. Ex^a sabe que não é tão fácil dizermos: nós vamos resolver isso. V. Ex^a sabe muito bem que no seu Partido, no meu Partido, no Partido do Senador Evelásio Vieira, seja este ou aquele Partido, as divergências e opiniões são muito grandes que nos permitam chegar a um consenso sobre es^a imediato que V. Ex^a está querendo nos impingir.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^e vai me permitir agora? É fácil, sim, Ex^e, e vou dizer como é fácil e mostrar a insinceridade de V. Ex^s, com o devido respeito.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex^e me desculpe, mas isso não posso aceitar.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Então V. Ex^e pode falar, pois tem o direito de falar como Líder. Vou mostrar o seguinte: por que não uma comissão interpartidária, de pronto?...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — É porque...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Estou com a palavra. Vou continuar a indagação, depois V. Ex^e poderá pedir o aparte. No Partido do Governo, e aqui eu os vejo presentes, há homens de muito mais experiência, evidentemente, de ordem política do que a minha. Seria muito fácil, se V. Ex^e quisessem. E aí que eu discordo de V. Ex^e Aliás, ontem, na televisão, o Presidente do Partido de V. Ex^e tentou demonstrar à Nação que o Partido de V. Ex^e sai agora de um regime imposto, de receber ordens do Planalto, para se estabelecer um mecanismo livre. Conversa fiada, nós sabemos que esse mecanismo livre ainda não existe. V. Ex^e não têm — e torno a pedir desculpas — ainda, a vontade parlamentar na decisão de determinados projetos. Não têm.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Opinião de V. Ex^e

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É opinião minha e provo, se quiser, com vários projetos, que não têm vontade parlamentar.

Senador Jutahy Magalhães, nós temos aqui o Senador Aderbal Jurema que, com a sua experiência, com a sua inteligência, cultor das letras, unido a outros homens do Partido de V. Ex^e e aos nossos juristas, elaboraria essa legislação eleitoral rapidamente, mas não pode fazê-lo porque o Senador Gastão Müller tem razão, porque estão querendo procurar uma fórmula matemática que levaria o PDS a uma vitória nas eleições de 1982. Como há o sistema pluripartidário, esse mecanismo complicou um pouco o universo do Governo que não encontrou realmente como armar o seu mosaico e dizer: eu posso ganhar no Norte assim, posso ganhar no Sudeste assim, posso ganhar no Sul assim. O pior é que quando monta o mosaico, ele vê que ganha no Norte, perde no Sudeste e perde no Sul. Então, ele desmancha tudo e começa realmente a imaginar fórmulas eleitorais. Se for assim, nós vamos encontrar regras eleitorais, e o Congresso Nacional que tem homens experientes como V. Ex^s, como os da Bancada do Partido Popular, do nosso Partido, do PDT, do Partido Trabalhista na Câmara dos Deputados, estaria a demonstrar à Nação, Senador Jutahy Magalhães, a sua capacidade, a pouca inteligência de seus integrantes.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Já o darei a V. Ex^e, sobre Senador Humberto Lucena.

Em três ou quatro meses, se tanto, trabalhando em regime de *full time* — não em férias escolares como estamos trabalhando — trabalhando em regime de *full time*, nós faríamos essas regras eleitorais. Eu estou até muito preocupado com o Senador Aderbal Jurema, relator da matéria, se S. Ex^e está trabalhando muito, se está exausto, realmente atarefado, e então nós tiraríamos o Senador Aderbal Jurema, para não se cansar mais. Outros poderiam trabalhar. Mas não se quer aqui no Senado trabalhar em regime de *full time*. Não. Nós não queremos... Não há interesse. V. Ex^e sabe disso. V. Ex^e está percebendo...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex^e não pode fazer mau julgamento de seus companheiros.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^e me permite, eu não estou aqui acusando este ou aquele companheiro. Jamais faria isto depois de seis anos no Senado, porque tenho muito respeito aos meus companheiros.

Mas digo a V. Ex^e, assim com uma certa tristeza — e dei ontem os números, e posso falar porque tenho notado aqui, por exemplo, o Senador Luiz Cavalcante protestar muitas vezes contra isso — que nós trabalhamos, em 1980, de trezentos e sessenta e cinco dias, trabalhamos apenas 149 dias, efetivamente. É contra isso que eu posso levantar a minha voz, aqui no Senado Federal.

Senador Jutahy Magalhães, eu recebi o meu mandato de mais de um milhão e meio de mineiros, e vim exercer o meu mandato federal, e aqui tenho permanecido quase que diariamente, cumprindo o meu mandato federal, porque fui eleito para o mandato federal, e eu sei que me prejudico. Posso até não ser reeleito se o povo de Minas Gerais não entender o meu esforço e o meu trabalho. Seria muito mais fácil eu chegar aqui às segundas-feiras e às quartas-feiras, à noite, pegar um avião para Belo Horizonte e ir para a minha Cidade, Juiz de Fora. Seria muito mais fácil. Mas o dia em que o eleitor brasi-

leiro entender, o dia em que nós tivermos, Senador Jutahy Magalhães, a imprensa ao lado daqueles que aqui exercem o seu mandato, não fazendo de Brasília um aeroporto, um pouso de aeronaves, aqui, nas segundas, terças, quartas e nas quintas, já regressando aos nossos Estados; o dia em que a imprensa entender, por exemplo, este nosso compromisso como um mandato federal e não um mandato estadual ou municipal, nós teremos o plenário do Senado realmente repleto.

Aí V. Ex^e tem razão, porque, hoje, quem fica aqui está esquecido, abandonado pelas bases.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permita-me V. Ex^e uma rápida intervenção, porque, inclusive, contrariando a opinião de V. Ex^e, eu vou ter que sair. V. Ex^e talvez considere que só no plenário — mas eu estou aqui, por exemplo, com sete Comissões Mistas, agora de 16 horas até às 17 horas e 30 minutos, para comparecer...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É a irracionalidade, a falta de administração racional dos nossos trabalhos.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Então, veja V. Ex^e que nós não trabalhamos somente aqui no plenário, nós trabalhamos em outros locais também.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^e está querendo extrapolar. O que está errado é V. Ex^e se retirar daqui para uma Comissão.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Quando V. Ex^e disse, por exemplo, que está aqui permanentemente em Brasília, eu acredito que tenha ficado permanentemente em Brasília, mas companheiros nossos que viajam pelos seus Estados também podem ficar...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^e está levando o problema para o lado pessoal. Eu estou colocando o problema...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Como V. Ex^e citou um exemplo pessoal, eu estou citando também um exemplo pessoal, mostrando que outros companheiros, que não estão presentes constantemente aqui em Brasília, também não estão faltando com sua obrigação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Jutahy Magalhães, longe de mim individualizar este ou aquele caso.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Eu também não estou individualizando.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^e me permita. V. Ex^e vai sair agora, e eu vou apresentar, hoje, à Mesa Diretora, uma tentativa de racionalizar os nossos trabalhos, porque não é justo que V. Ex^e que está aqui debatendo conosco, que está aqui honrando o meu pronunciamento, seja obrigado a se retirar, porque há uma Comissão Mista marcada para agora. Eu também deveria estar nessa Comissão Mista — recebi agora uma informação da Liderança que estou substituindo o Senador Nelson Carneiro — e não posso estar aqui e estar lá.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Além da Comissão Mista, foi convocada uma Comissão Parlamentar de Inquérito por um companheiro do Partido de V. Ex^e, agora, para as 17 horas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Costumo dizer, na época da informática, da cibernetica, não é possível que o Senado continue trabalhando com métodos administrativos já superados.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Itamar Franco, também participar de seis, de nove Comissões Mistas, isso não surpreende, não é da maior importância, porque a maioria são reuniões espíritas.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Todo mundo está querendo diminuir o trabalho do Senado. Eu estou procurando mostrar que no Senado se trabalha, e V. Ex^s, estão preocupados em demonstrar que no Senado não se faz nada.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Jutahy Magalhães, o que vamos tentar mostrar hoje — temos muita esperança pela admiração, pelo respeito, pela dedicação, pela inteligência que tem o Senador Jarbas Passarinho, desde que assumiu o seu mandato de Senador e muito mais agora, quando Presidente do Senado — vamos tentar, hoje à noite, na reunião da Mesa Diretora, mostrar exatamente ao Senador Jarbas Passarinho, assoberbado como está, que S. Ex^e precisa modificar os métodos de trabalho do Senado Federal, para evitar exatamente que percamos, neste instante, essa presença simpática, fulgurante, do Senador Jutahy Magalhães que terá que se retirar para ir a uma Comissão.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Voltando à questão eleitoral de 1982, lembro a V. Ex^e que a Comissão designada pelo PMDB, da qual faço parte, para estudar o assunto, depois de quatro ou cinco reuniões intensivas, está com o seu trabalho praticamente concluído.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^e falou intensivas ou eu entendi mal?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Intensivas. E vai enviá-lo à Comissão Executiva do Partido para uma deliberação. Quanto à Comissão do PDS, há um prazo de 6 meses pela frente para decidir...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Comissão “fantasma”.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — ... sobre a matéria. Entretanto, alguns dos seus membros já antecipam opiniões pessoais e do próprio Governo. Tenho em mãos o *Jornal de Brasília*, de 16 de abril deste ano, com a entrevista do Deputado Júlio Campos, do PDS de Mato Grosso, membro da Comissão Partidária que estuda a Reforma Eleitoral, onde S. Ex^e afirma que*

“O Governo proibirá as coligações partidárias e poderá ampliar a sublegenda para governador. Júlio Campos, que é também 1º-Secretário do Diretório Nacional do PDS, disse que antes de julho o Governo não tem condições de definir as regras do jogo para as próximas eleições. Com isso, procurou esvaziar a informação do Líder do Governo no Senado, Senador Nilo Coelho, de que as regras eleitorais seriam divulgadas já na próxima reunião do Conselho Político.”

Veja V. Ex^e o choque de opiniões: por um lado o Líder do Governo afirma que vai conseguir abreviar, junto ao Governo, o anúncio das regras eleitorais; por outro, o Secretário do Diretório Nacional do PDS e membro da Comissão do PDS para a Reforma Eleitoral faz uma declaração desse teor.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Humberto Lucena, o Líder disse que vai abreviar. Vejamos o que disse o Ministro da Justiça nos jornais de hoje: “A reforma sai até o fim do ano”. Então, essa Comissão, indicada pelo PDS, vai ter que se entender, de pronto, com o Ministro da Justiça.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.)

O deputado ao qual se refere o nobre Líder do PMDB é meu amigo pessoal, até cooperei na sua última eleição. O seu pavor, traduzindo em miúdos, em termos de Mato Grosso, é porque a coligação, em nosso Estado, do PP e do PMDB, que estamos lutando para que se concretize, é imbatível. Então, quando se fala em coligação em Mato Grosso, esse deputado entra em pânico, embora sua origem partidária seja a mesma nossa, Senador Humberto Lucena. Sempre usamos, em nossos partidos, antes de 1964, a coligação. Agora, esses moços e esses elementos que estão no PDS combatem uma tradição histórica que vem desde o tempo dos pais deles e do País: a coligação. Em todo país civilizado em que há política, em que não há ditadura, há coligação. Agora, a coligação é proibida. Engraçado é que esses elementos do PDS, gente jovem que deveria pensar no futuro, estão com uma preocupação tremenda com o PMDB e com o PP. Ele dizem: Não. Temos que lançar candidato próprio, senão se enfraquece — quando a coligação é permitida só para voto majoritário. O PMDB, o PP e o PDS vão sentir a sua força eleitoral nos votos proporcionais. De modo que não vai haver diminuição da força do Partido. Em coligação para senador e governador, no Estado de Mato Grosso, a coligação PMDB e PP é invencível. Podem criar a sublegenda, podem criar voto vinculado, podem inventar, e perdem a eleição. Então, eles entram em pânico, quando se fala em coligação em Mato Grosso. E o Deputado Júlio Campos simplesmente expressa essa preocupação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Gastão Müller, revelando esse fato, V. Ex^e fará com que demore mais dois meses a decisão do PDS. V. Ex^e não deveria ter revelado que em Mato Grosso uma coligação PP-PMDB é invencível.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Como em Minas. Eles sabem disso.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Por favor, não revele mais essas coisas. V. Ex^e vai complicar mais o Partido do Governo, que agora vai precisar de mais dois meses para examinar o caso de Mato Grosso. Se V. Ex^e fala em Minas, então eles vão precisar de mais dois meses em relação a Minas Gerais. Perdoe-me, Excelência, mas não revele essas coisas, senão não será até o fim do ano, senão não teremos eleições em 82. Aí é que é o pior. Senador Gastão Müller, V. Ex^e deve dizer que vamos perder as eleições.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Para não haver eleição em 82 tem que ocorrer um golpe de Estado. O Presidente Figueiredo está cansado de dizer: “Juro fazer deste País uma democracia.” Para não haver eleição em 82,

precisa haver um golpe de Estado ou outra revolução. Então, a democracia do Figueiredo não funcionaria. Mas acredito no Presidente Figueiredo. Sua Excelência vai fazer deste País uma democracia. À moda da casa, mas vai.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Gastão Müller, todos acreditamos no Presidente Figueiredo. Todos acreditávamos que em 1980 haveria eleições para prefeitos e vereadores. Elas não se realizaram.

Se V. Ex^e começa a assustar o Partido do Governo, dizendo que essas coligações serão imbatíveis nesse ou naquele Estado, vamos com calma, Senador! Não vamos forçar muito o Partido governista na Casa, porque, realmente, seus componentes, acho que eles estão cansados, estão preocupados, e com razão. Evidentemente, depois de tantos anos de poder — e a sombra do poder realmente deve ser algo interessante, deve ser algo que perturba — essa alternância se tornará difícil.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço, com todo prazer, o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Benedito Canelas.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Nobre Senador Itamar Franco, sou autor de uma emenda propondo a sublegenda para governadores. Com a formação da Comissão, achei por bem encaminhar esse trabalho à Comissão. Acredito que esse trabalho deveria ser agilizado. Quanto mais cedo tivermos a regra do jogo, muito melhor para nós todos. Quanto à questão da sublegenda, ela não é impositiva. Poderá ser usada por todos os Partidos. Digo até que há, aqui, no Senado, colegas de Partidos da Oposição a quem interessa a sublegenda. A sublegenda abre, democratiza, oportunidade para os candidatos. Eu, que sou hoje Senador por Mato Grosso...

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Nobre Senador Benedito Canelas, quer dizer que o PSD e a UDN, naquele tempo, não eram democráticos? Sem sublegenda, ganhavam, e não eram democráticos, como Partidos anteriores à Revolução?

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Responderei a V. Ex^e em seguida.

Sou Senador, hoje, fruto de sublegenda. Aqueles, mesmo do Partido do Governo, que tiverem a infelicidade de ter o Governador contra, serão esmagados, como sempre foram na UDN e no PSD. O nobre Senador Gastão Müller sabe disto, sabe que, muitas vezes, o PSD perdeu eleição porque não conseguiu chegar no candidato ideal — não passou na convenção.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — É a regra democrática, Excelência. Agora, usar artifícios, a excrecência da sublegenda para acertar isto, não.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Se entendemos que dar oportunidade a três candidatos na sublegenda não é regra democrática...

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Sublegenda não é democrática...

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Apenas hoje, infelizmente, estou discordando do Sr. Senador Gastão Müller. Não tenho assim medo. Inclusive da rotatividade do poder é que vive a democracia. Disputo eleição de Mato Grosso — eleição direta. Não tenho medo. Com coligação ou sem coligação, a estrutura do nosso Partido, em Mato Grosso, vencerá as próximas eleições.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Não é a estrutura que vence. É o povo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Lembro aos Srs. Senadores que há um orador na tribuna, a quem devem ser dirigidos os apartes.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, estou permitindo esse debate regional porque sempre é interessante.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Sr. Presidente, fui citado e, através do Senador Itamar Franco, respondo ao eminente Senador Gastão Müller. O povo só demonstra a sua vontade através de uma eleição livre e direta.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Exatamente.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Não podemos prejudicar se temos ou não temos condições hoje. Quem vai dizer é a próxima eleição. No entender de S. Ex^e, a coligação é imbatível. No meu entender, mesmo com coligação, venceremos as eleições diretas.

*O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — V. Ex^e sabe que tenho dado bons palpites. V. Ex^e mesmo me lembrou este fato um dia desses. Eu lhe disse: V. Ex^e está eleito senador. E o candidato do Governo em Mato Grosso não ganhou a eleição. V. Ex^e ganhou bem, e com espetacular vitória. De modo que sou mais ou menos *expert* em eleição. V. Ex^e em 1982 perderá a eleição de governador.*

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — O tempo é a próxima eleição o dirão Senador Itamar Franco, a Reforma Eleitoral não pode ser partidária. Se terminarmos os trabalhos dessa Comissão no final de maio, ótimo. O importante é que temos que criar regras definitivas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Claro. Correto.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Não há possibilidade nenhuma — como bem citou o Senador Gastão Müller — de criarmos uma Lei Eleitoral que facilite o Partido do Governo como um todo. É impossível. Através do debate, do diálogo, temos de procurar a melhor forma para começar a caminhar agora, depois de um longo tempo, para uma eleição livre, uma eleição direta de governador. Concordo, em parte, com V. Ex^e. As idéias têm de ser trazidas ao debate. Sou contra a coligação partidária. Os partidos estão-se formando — e a coligação prejudica meu Partido como um todo, e — direito meu — sou favorável à sublegenda.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — O Senador Benedito Canelas — meu caro amigo, a quem ajudei com meu pequeno esforço em várias eleições — me traz uma brutal decepção. S. Ex^e é produto de coligação, S. Ex^e está no Senado, numa vitória espetacular em Mato Grosso contra o Governador, por 43 mil votos, diferença que nunca houvera na história de Mato Grosso, desde que apareceu como Capitania Hereditária até hoje. Agora S. Ex^e vem repudiar a coligação, só por interesse seu, pessoal, porque sabe que, em coligação, perde a eleição, fatalmente. Somente isto. S. Ex^e não poderia nunca cuspir no prato em que comeu, porque é produto da coligação. Esse senador, brilhante senador, é produto da coligação. Uma ala da ARENA, com o PMDB, o elegeram senador com 43 mil votos de diferença sobre o ex-Governador Garcia Neto, que vai ser senador ainda, colega nosso, principalmente se o Senador Benedito Canelas for eleito governador, e o Sr. Garcia Neto é o primeiro suplente. Vai ganhar a eleição diretamente. Directamente vai ganhar mais tempo. Surpreendo-me que um cidadão como o Senador Canelas, de bela formação — me dou muito com S. Ex^e, sempre convivemos muito bem — surpreende-me vir cuspir no prato em que comeu. S. Ex^e é produto da coligação. No entanto, agora, casuisticamente, a coligação não lhe interessa, porque S. Ex^e sabe que a coligação PMDB—PP em Mato Grosso é invencível. S. Ex^e já perdeu a eleição. Vai ficar mais quatro anos no Senado. Vai preparar a eleição de 1986. S. Ex^e já me disse isso, particularmente, “mesmo que eu perca, eu já preparei a minha campanha para 86, porque é difícil eu ganhar por causa da coligação”. A coligação é invencível em Mato Grosso, é matemática. Outra coisa que eles estão estabelecendo aí, como ameaça, é a vinculação partidária. Vincular voto de prefeito e vereador à eleição de Senador é agressão social; não é uma agressão política, embora o fato político seja um ato social. Qual é a vinculação que pode haver no voto de vereador, Senador Canelas, de Araguainha, um dos municípios mais modestos de Mato Grosso, com o voto de Senador? Do prefeito da Cidade de Araguainha, da beira do Araguaia, onde eu estive sábado, com o voto de Senador? É uma agressão ao povo do interior do Mato Grosso, do povo dos municípios, num voto para ele mais autêntico do que é aquele para vereador e para prefeito, vincular esse voto a um voto que é completamente subjetivo. O eleitor vota em função do interesse do grupo para senador e para deputado federal. Então, estão ameaçando também a nós, com a vinculação do voto desde vereador até senador. Quer dizer, é cauismo, tipicamente casuismo. Em 83, nós teremos maioria no Congresso e vamos desmanchar todos esses casuismos e estabelecer as regras simples, porque eles estão querendo perturbar o que é simples, transformando em coisa complicada. O Senador Aderbal Jurema, meu caro amigo, ex-correligionário do ano de 64, declarou aqui, há poucos dias que “estamos estudando porque é complicado esse negócio de coligação”. Achou complicado coligação, dar parecer sobre problema de coligação. Que complicação é essa? Quer dizer, trata-se de complicar coisa simples. Mas, eles estão complicando isso em função de determinação superior. O Ministro Ibrahim Abi-Ackel, simplesmente, está cumprindo uma missão superior do Palácio do Planalto de complicar as coisas simples, porque nas coisas simples está a vitória das oposições.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e Senador Benedito Canelas, novamente, é estranho que V. Ex^e não defenda a coligação e no sistema pluripartidário venha a defender a sublegenda, que é uma excrescência que corrói, no nosso entendimento, a unidade partidária.

Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, vou encerrar porque estamos ansiosos pela palavra do Líder do Partido Popular, nesta tarde, o nobre Senador Evelásio Vieira:

Mas, lembrando mais uma vez que espero que o Sr. Ministro da Justiça, que diz que a proposta de prorrogação de mandatos é uma proposta que se encontra na periferia do seu partido...

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Senador Itamar Franco, eu não poderia, pela admiração que lhe dedico, deixar de dar um aparte. Isto eu acho imoralidade, a prorrogação de mandato, e acredito que o Presidente da República a vetará. Tenho declarado que não concordo nem com votação secreta, recuso-me a permanecer no Senado numa votação secreta; afi eu concordo plenamente com V. Ex^e em gênero, número e grau. E, acredito, não quero ver o Congresso Nacional, peço a Deus que o Congresso Nacional não passe por essa humilhação, e tenho certeza que, se passar, o Presidente da República vetará.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nem vai a Sua Excelência, Senador. V. Ex^e sabe que uma proposta de emenda constitucional votada pelo Congresso Nacional não vai a Sua Excelência o Presidente da República. Nós temos o mecanismo legislativo pelo qual não vai ao Senhor Presidente da República. S. Ex^e nem precisa se expor a isso, porque já se expôs, no ano passado, através de V. Ex^es, quando aprovaram uma emenda constitucional, ferindo a Federação, a República, a temporariedade dos mandatos, que aprova a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores. V. Ex^es é que abriram as portas à prorrogação. V. Ex^es, com a conivência, Sr. Presidente, do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Ali não havia imoralidade...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — E digo aqui, com a minha responsabilidade de Senador da República, com a conivência do Supremo Tribunal Federal, se permitiu ferir a Federação, ferir a República e a temporariedade dos mandatos. E agora vem o Sr. Ministro, que foi o carro-chefe dessa prorrogação, com os seus pruridos democráticos neste instante. Que pruridos democráticos, Excelência, são esses do homem que comandou, no ano passado, a prorrogação dos mandatos? S. Ex^e não tem autoridade moral para chamar a atenção do deputado do seu partido. O Ministro da Justiça não tem. Aquelas que defenderam a prorrogação e que votaram a prorrogação de mandatos não podem estar contra a prorrogação proposta pelo deputado do PDS, porque foram eles que estimularam a esse deputado, prorrogação que o Congresso, numa atitude imoral, cometeu em 1980, e, repito, ferindo a República, a Federação, a temporariedade dos mandatos com o beneplácito do Poder Judiciário.

Mas, encerro, Sr. Presidente, na esperança, realmente, do que disse o Senador Gastão Müller, nas suas últimas palavras, que mais importante do que as oposições vencerem as eleições para o governo deste ou daquele Estado, será as oposições unidas, se for possível, vencerem a eleição para deputado e senador, porque, aí sim, Sr. Presidente, dentro da tranquilidade, dentro do processo democrático, não dentro da força, porque a força nós não a temos, um congresso oposicionista, em 1983, vai permitir, sim — aí sim, Sr. Presidente — a mudança pacífica do regime político que aí está. Se vencermos, se trouxermos para 1983 uma maioria sincera de homens da Oposição, não homens que vão aderir na primeira oportunidade, se o eleitorado souber realmente escolher e mandar para a Câmara dos Deputados, para o Senado Federal, homens sérios, Sr. Presidente, nós, em 1983, vamos mudar, dentro do regime democrático, o regime político brasileiro. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Orestes Quêrcia. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Agenor Maria. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza, por cessão do Senador Evandro Carreira.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Efetivamente eu não poderia perder a oportunidade de ocupar a tribuna nesta tarde, já no final desta sessão, para deixar aqui o meu mais veemente protesto pelo descaso do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para com a BR-153, a Belém-Brasília.

Há três dias, percorri um vasto trecho dessa rodovia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e é incrível a situação em que ela se encontra. A má conservação, os buracos pela estrada a tornam praticamente intrafegável em enormes trechos. De Anápolis até o Município de Jaraguá, um percurso inferior a 60 quilômetros, é impossível percorrê-lo em menos de 2 horas. Não é só naquele trecho, a Belém-Brasília, toda ela, está cheia de trechos de 20, 30, 40, 50 quilômetros, onde as crateras substituíram aquilo que deveria ser a estrada. Agora, o que é até de pasmar: Sabe o Senado da República como o DNER tem feito, ultimamente, reparos naquela rodovia, que é, sem dúvida alguma, uma das mais importantes do País, por onde trafega um número a cada dia mais expressivo de veículos pequenos e de carga. São milhares e milhares de veículos que transportam mercadorias, que passam pela BR-153 diariamente.

Pois o DNER, quando repara trechos da estrada o faz com terra, tapa buracos no asfalto da BR-153, uma das rodovias mais importantes deste País — repito — com terra. Com as primeiras chuvas que caem, após esses remendos feitos com terra, os buracos se abrem novamente, e até se ampliam.

Não sei o que está acontecendo com o DNER e com o Ministério dos Transportes, porque os recursos que o Governo arrecada a cada dia são maiores. O usuário ou o proprietário de veículos neste País paga um preço monstruoso para possuir um veículo, cerca de 55% do preço total de qualquer veículo que são recolhidos na forma de tributo para os cofres públicos. A chamada Taxa Rodoviária Unica a cada ano aumenta que é uma loucura, a licença para os condutores de veículos; também o Imposto Unico sobre Combustíveis e Lubrificantes, que deve, inclusive, em princípio, ser repassado aos municípios, o que o DNER não vem fazendo.

No meu Estado, até hoje, os municípios goianos não receberam a última quota do Fundo Rodoviário Nacional de 1980, quando já se deveria estar liberando a segunda parcela de 1981. Onde o Governo está colocando esse dinheiro? Eu não sei.

Sr. Presidente, gostaria de discutir esse problema neste fim de tarde, mas a premência do tempo não nos dá oportunidade de considerações mais profundas.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO). — Após ouvir o eminente Senador por Santa Catarina, Sr. Presidente, pretendo ainda fazer ligeiras considerações para cobrar do Sr. Ministro dos Transportes e do Diretor-Geral do DNER, providências imediatas no que toca à BR-153.

Ouço V. Ex^e, como o maior prazer.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — V. Ex^e está abismado com o que acontece com a BR-153. Saiba V. Ex^e que em Santa Catarina acontecem fatos estranhos. Temos lá a BR-282, que corta o Estado de Leste a Oeste, portanto, do mar à fronteira com a Argentina. Esta estrada foi iniciada em 1950 e teve a sua paralisação em 1964; portanto, iniciada há 30 anos passados. E a estrada de integração do Estado catarinense, paralisada em 1964. Em 1967, houve uma pequena continuação e, até hoje, os catarinenses estão a brigar para a concretização de tão importante obra para aquele Estado. Pois bem, quando chegam as verbas para essa estrada, são em migalhas e as empresas não têm condições de fazer com que o serviço ande. Inclusive, há empresas com crédito, somente desta obra, na ordem de 150 a 200 milhões de cruzeiros, vendo-se obrigadas a abandonar o serviço, porque não têm mais condições de financear o Governo-Federal, o DNER. Mas nós temos uma outra estrada que já em 1904 serviu para que muitos políticos fizessem campanha às suas custas, que é hoje a BR-470. Esta estrada foi construída, há pouco tempo, até as barrancas do Rio Pelotas, na divisa com o Rio Grande do Sul e o mais estranho é que não construíram a ponte e nem continuaram a estrada do lado do Rio Grande do Sul. São fatos que alarmam a qualquer um e que entristecem a todos nós, porque vemos obras tão importantes como essa de que V. Ex^e está a falar, neste momento, e eu me lembrei, agora, das estradas catarinenses que estão lá totalmente abandonadas e que precisam, evidentemente, de uma solução mais rápida possível. Muito obrigado.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO). — Eminente Senador, sou eu que agradeço a V. Ex^e pelas colocações que faz, mostrando que também no Estado de Santa Catarina é nula a atuação do Ministério dos Transportes e do DNER.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — V. Ex^e me permite?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO). — Ouço o eminentíssimo Senador por Mato Grosso do Sul.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Nobre colega, eu queria lembrar apenas o que já foi dito por V. Ex^e, que o DNER não está pagando as quotas do Fundo Rodoviário, seja para os municípios, seja para os Estados. Isto vem acontecendo de uns anos para cá. Quando eu fui Governador de Mato Grosso, no Governo do Presidente Médici, as quotas eram pagas religiosamente aos Estados. Nunca foram atrasadas. Já no Governo que o sucedeu, e eu me recordo que crises se verificaram, pelo grande atraso na entrega das quotas do Fundo Rodoviário ao Estado de Mato Grosso. Tenho um filho que em 1978 era engenheiro do DER-SUL, no Departamento de Estradas, o DERMAT, e numa dessas reuniões dos dirigentes dos DER de todo o Brasil, o representante do Estado de São Paulo naquele clube disse que São Paulo não recebia há muito tempo as quotas do Fundo Rodoviário, mas que as dispensava e solicitava que o DNER as repartisse entre os demais Estados grandemente necessitados desses recursos. A esse ponto chegou: de São Paulo abrir mão das quotas do Fundo Rodoviário, e pedir que fossem distribuídas para os outros Estados. Agora, em Mato Grosso do Sul, está se dando uma coisa interessante: o Governador, que precisa ganhar as eleições, com o apoio do Presidente, lançou uma rodovia que se chama Apaporé, porque vai desde o rio Apa, na fronteira com o Paraguai, até o rio Aporé, nas fronteiras com Goiás e São Paulo. Pois bem, o asfalto está cortando agora terras sáfras, de areia. Nós não sabemos por que, quando há estradas, como acabaram de nos informar os nobres Senadores por Santa Catarina e V. Ex^e, estradas de grande tráfego, necessitadas, prejudicando enormemente a produção, inclusive em Mato Grosso; e estão se fazendo estradas puramente políticas, de propaganda, como essa que o atual Governador de Mato Grosso do Sul está construindo, estrada prescindível, de sorte que nós vemos que não é apenas a falta de recursos; é a má aplicação desses recursos pelo DNER. Acredito que aí, no caso, não é nem pelo DNER; é pelo próprio Planalto, que está jogando milhões de cruzeiros em Mato Grosso do Sul, por uma estrada, em termos de apoio à produção, quase inútil, com a única finalidade de colher dividendos eleitorais nas eleições do ano que vem. Queria trazer estes fatos, porque são informações concretas que vêm em apoio do que V. Ex^e está dizendo. Não é apenas a falta de recursos, mas a má destinação desses recursos e, às vezes, intencionalmente, a má aplicação desses recursos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO). — Nobre Senador José Fragelli, efetivamente, além da falta de recursos, há a má gerência, a má aplicação desses recursos. A grande realidade é esta: a cada dia, o contribuinte brasileiro é mais espoliado; a cada dia, o consumidor brasileiro vê subir às alturas interplanetárias o custo de vida, em função do alto preço que paga pelo petróleo que consome. Consumimos o combustível mais caro da face da terra. Essa história de dizer que o preço do combustível no Brasil é ainda inferior ao de três outros países, Itália, Portugal e, se não me falha a memória, a Grécia, não é correta, porque é preciso verificar que a gasolina ou o diesel vendidos no Brasil têm uma quantidade muito menor de octanas; é um combustível de qualidade muito inferior e, consequentemente, dá um rendimento muito menor do que o combustível utilizado na Itália, na Grécia ou em Portugal.

Não sei, afinal de contas, o que é que o Ministério dos Transportes está fazendo, nos últimos anos, Sr. Presidente. Em matéria de melhoria dos transportes de massa, tão imprescindíveis à vida de um povo, que a cada dia está mais faminto e mais espoliado, tem sido nota zero, repito, nota zero o comportamento do Ministério dos Transportes nesse setor.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Lázaro Barboza?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO). — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira, com o maior prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Em qualquer atividade, administrar é selecionar prioridades. O desenvolvimento agrícola está condicionado a uma série de fatores. O fator básico é o escoamento rápido da produção. Poderíamos até colocá-lo como o mais importante para o desenvolvimento agrícola. Ele é mais importante do que o financiamento de custeio, do que financiamento de investimento, do que preço de fertilizante, do que preço para os próprios produtos e do que outros fatores. Ele é o principal, porque, se não pudermos escoar, rapidamente, a nossa produção, não teremos motivação

para nossas atividades agrícolas. Com o surgimento da BR-153, surgiram também atividades pioneiros, nas suas respectivas margens desenvolveu-se a agricultura ali, mesmo apenas com a implantação dessa rodovia, na presunção de que ela seria imediatamente revestida, com condições para o tráfego permanente. No entanto, isso não aconteceu. Para aqueles que lá se dirigiram, que lá se localizaram, desenvolvendo agropecuária, naquela importante região, ampliando, dentro das necessidades brasileiras, as nossas fronteiras agrícolas, há grande frustração, porque o homem lá localizado produz e não pode chegar aos centros consumidores, por falta de estradas com trânsito permanente. Temos outras áreas importantes, agrícolas, como a do Mato Grosso do Norte e a de Rondônia, em que nós poderíamos ter essa rodovia já totalmente implantada e asfaltada. Mas, preferimos investir na construção da rodovia da madeira, Porto Velho—Manaus, onde o intercâmbio comercial é reduzido. Tudo isso ocorre porque os governos revolucionários não têm sabido agir com inteligência na seleção das prioridades deste País.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Evidentemente, Senador Evelásio Vieira, a falta de seletividade para a aplicação dos recursos, que venham efetivamente a produzir um resultado melhor, tem sido uma constante nos sucessivos governos, de 1964 para cá. Mas, especificamente, na área dos transportes, se nós analisarmos com um pouquinho de profundidade, verificamos que, se o País vai mal praticamente em todos os setores, mas neste setor vai pior ainda. Houve melhoria no transporte ferroviário no Brasil nos últimos anos? Não, não houve.

E há, até, uma crítica, que reiteradamente temos feito aqui nesta Casa, por se ter abandonado, praticamente — e isso não é de hoje — o desenvolvimento das ferrovias no País.

Eu já disse aqui: o Imperador Pedro II, quando foi destronado, deixou este País com 12 mil quilômetros de trilhos ferroviários estendidos e operáveis, quando, no Brasil, não se fazia um parafuso para prender um trilho em um dormente.

Quase um século depois, quantos mil quilômetros de ferrovias tem o Brasil? Praticamente, estamos hoje na faixa dos 17 mil quilômetros de ferrovias operáveis.

Quando a navegação de cabotagem, como lembra o nobre Senador por Santa Catarina, Evelásio Vieira, também nesse setor é um descalabro total. Foram vários os trechos ferroviários desativados nos últimos anos, quando nós deveríamos, sobretudo em função da crise mundial do petróleo, dar ênfase ao transporte ferroviário, ao transporte fluvial.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^e mais um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço mais uma vez V. Ex^e

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Em Santa Catarina, temos a Estrada de Ferro Tereza Cristina que, anualmente, é superavitária, apresenta lucros, uma das poucas da Rede Ferroviária Federal. Pois bem. Santa Catarina está pleiteando a sua interligação ao sistema nacional; trazê-la, estendê-la, de Ipituba a Joinville, para trazermos, no retorno, matérias-primas para o nosso parque industrial. Pois bem, o Governo não atende. Então, o que é feito? Transportamos o carvão do sul de Santa Catarina para São Paulo e para o Paraná, através de caminhões — caminhões — quando poderíamos fazê-lo através da via ferroviária, com um frete muito mais reduzido.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É evidente, é evidente. De forma que, Sr. Presidente — vou procurar concluir as minhas considerações porque o eminente Senador Orestes Quêrcia pretende, ainda, ocupar a atenção da Casa — deixo, aqui, de par com o meu protesto pelo descaso com que o Ministério dos Transportes vem tratando, praticamente, todos os negócios afetos àquela pasta, um apelo, Sr. Presidente, para que, pelo amor de Deus, o DNER e o Ministério dos Transportes tomem providências energéticas, no sentido de tornar trafegável a Belém—Brasília e que deixem de cobrir buracos do asfalto com terra e que façam isto, pelo menos, com asfalto frio. Quantos mil veículos pesados trafegam na BR-153, por dia? 5 mil, 6 mil, 10 mil? Eu não sei, Sr. Presidente. Sei que é uma das rodovias mais importantes deste País e parece-nos, efetivamente, vergonhoso que aquela rodovia esteja no estado de abandono em que se encontra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo ocupar a tribuna muito rapidamente, lembrando, de início, que a grande reclamação que se faz à Educação, neste País, principalmente depois do Movimento Revolucionário de 1964, é da desqualificação do ensino.

Hoje, no Brasil, do ensino elementar ao ensino superior, há uma desqualificação geral. Sabemos que existem centenas de escolas superiores espalhadas, neste País, com o fim, com o propósito específico de lucro. E sabemos que estudantes atingem o diploma universitário, sem condições sequer de ter iniciado o curso universitário. É uma realidade, Sr. Presidente, acredito, que ocorre em todo o País.

Lembro-me que, quando estudante da escola secundária, e não faz muito tempo, Sr. Presidente, era um privilégio estudar-se no ginásio do Estado. Hoje, em São Paulo, pelo menos, a situação é inversa, porque os ginásios do Estado constituem um ensino desqualificado.

Em São Paulo, por exemplo, Sr. Presidente, existem grupos escolares, cujos turnos de estudantes, de alunos, de crianças, freqüentam as aulas durante uma hora e meia. Igual dado: um grupo, uma classe, depois de uma hora e meia, sai e entra outra, porque não existe espaço físico para os alunos. É uma situação lamentável, Sr. Presidente. Temos, ao longo de nossa jornada política, principalmente, aqui no Senado, lamentado a falta de ação dos Estados e da União, no sentido de fazer alguma coisa realmente efetiva em favor da educação no País. Lembramos que o ex-Ministro da Educação quis — vamos dizer assim — fazer alguma coisa, reagir de alguma forma e acabou sendo substituído por um general.

É impressionante, Sr. Presidente, que isto ocorra num País que pretenda crescer, que pretenda uma civilização avançada, que pretenda ser grande. Porque, acredito eu que o ensino, que a educação seja fundamental. E, no entanto, a realidade que vivemos, hoje, é essa que aí está. Os professores devem trabalhar, dando aulas dia e noite para poderem sobreviver. Não existe uma política para com os professores no sentido de prestigiá-los com uma melhor remuneração, para que ele tenha disponibilidade de dar boas aulas e, realmente construir, através do ensino às crianças e aos jovens, a grandeza que precisamos ter nesta Nação, tanto no campo espiritual como no material.

A minha preocupação, Sr. Presidente, é no sentido de se fazer algo agora, não de se fazer obras como a Transamazônica, a Ponte Rio—Niterói, de se fazer o Acordo Nuclear, de se gastar dinheiro em cima de tanta coisa e se esquecer dos meios fundamentais de crescimento de qualquer nação do mundo.

Ontem à noite, estávamos em Santo André, onde o PMDB realizava uma reunião de debates a respeito da educação, vimos, então, alguns dados — não ficamos muito tempo lá — de coisas que iriam ser tratadas, que demonstram uma realidade insustentável da Educação neste País. Este é o presente que deu o Movimento Revolucionário de 64 à Nação brasileira.

Estamos vindo, Sr. Presidente, à tribuna do Senado...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^e tem razão de sobra, não há, neste País, uma consciência para o valor da educação. Os investimentos que deveriam se ampliar nesta área são reduzidos, e o problema que V. Ex^e citou, da carência de salas de aula, não ocorre apenas em São Paulo, mas é muito pior em Pernambuco e Santa Catarina. Esse é o panorama nacional, porque não temos uma consciência do valor da educação.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte e o depoimento do nobre Senador Evelásio Vieira que traduz, como representante de Santa Catarina, uma realidade que é a mesma daquela que estamos assinalando em São Paulo, é a mesma em Santa Catarina, dos desvios deste Governo, no sentido de prioridade absoluta que deveria ser dada à educação.

Sr. Presidente, sou favorável à escola Pública. Acho que um país que quer crescer, deve dar escola gratuita. Acho que, além da desqualificação do ensino, em razão da sua mercantilização, estamos vivendo uma realidade em que os estudantes estudam, tiram o diploma, não sabem nada e gastam tudo o que têm.

Cada Senador tem, aqui, uma verba e eu destino a minha para bolsas de estudo nas universidades de Campinas e São Paulo e algumas outras, pouca coisa — pouquíssima coisa — e tenho assistido dramas terríveis de pessoas que não têm condições de pagar a mensalidade, porque o ensino é muito caro.

Precisamos, Sr. Presidente, balançar esta questão do ensino no Brasil; não é possível que uma nação que queira algo em termos de desenvolvimento social, econômico e político, mantenha uma estrutura de ensino falida, como essa que esses Governos, que aí estão, mantêm.

Vim à tribuna, Sr. Presidente, para falar sobre este assunto em razão de uma notícia que hoje li no jornal *Folha de S. Paulo*, trazendo a informação de que a merenda escolar está correndo o risco de não ser distribuída nas escolas porque houve uma questão na concorrência pública, na Secretaria de Educação, no serviço que faz esse trabalho e, em razão disso, milhares de crianças estão sujeitas a ficar sem a merenda escolar e muitas já estão.

Em São Paulo se distribui merenda escolar em 18.142 escolas, a cerca de três e meio milhões de crianças.

Quis salientar esta questão, Sr. Presidente, porque, imagine V. Ex^e, nem para isso o Governo presta, não cuida da Educação e nem para aquelas estruturas elementares, como essa questão da merenda escolar, o Governo faz algo que realmente preste, porque deixa que as crianças fiquem sem merenda.

Na notícia, Sr. Presidente, temos aqui que

"Os cinco tipos de alimentos que tiveram suas compras embarcadas, à espera de uma decisão judicial, correspondem a quase um terço do total da merenda distribuída pelo Departamento de Assistência ao Escolar no ano passado, ou seja, 13,7 milhões de quilos."

Mas, o que eu queria realmente ler, Sr. Presidente, era este outro item:

"A concorrência suspensa referia-se à compra de um total de 193.003 quilos de paçoca de amendoim e soja, 552.339 quilos de maccarrão com molho enriquecido."

Veja V. Ex^e que o Governo do Estado não serve nem para comprar paçoca, Sr. Presidente. Está sendo vencido pela paçoca de amendoim. O Governo de São Paulo não consegue, sequer, que os seus departamentos competentes comprem paçoca de amendoim para colocar na merenda escolar dos alunos do ensino primário de São Paulo.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Com todo prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — A fuga escolar é acentuada. A maioria dos que freqüentam as nossas escolas públicas lá comparecem, principalmente, em busca de alimentação. A merenda escolar é uma grande motivação para a presença da maioria daqueles que freqüentam as escolas. Se suprimirem a merenda escolar, as escolas brasileiras do ensino fundamental poderão ficar vazias.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^e

Realmente, lembro-me, quando prefeito de Campinas — aliás, V. Ex^e também foi prefeito, e sabe dos problemas que um prefeito tem — iniciamos lá uma ação, um processo de atendimento às crianças, inclusive, na época de férias. Então, em Campinas, iniciamos há muitos anos, e isto depois foi seguido pela Prefeitura de São Paulo, o fato de dar alimentação às crianças, inclusive, fora da época escolar, porque grande parte das crianças que vão à escola primária, que comem ali os alimentos essenciais para a sua subsistência, não têm condições de comer em suas respectivas casas. Isso ocorre em São Paulo e, de maneira como V. Ex^e diz, em todo o Brasil, nobre Senador José Fragelli.

Então, é lamentável que tenhamos uma estrutura de ensino, de educação, falida, horrorosa, mercantilista, deplorável e, naquilo que é essencial, que crianças sofram com a inoperância de um Governo que nem para comprar paçoca presta.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^e um aparte, ainda, Senador Orestes Quércia?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O que é estranhável é que diariamente, nesta Casa, a Oposição tece as maiores, as mais severas críticas ao Governo, no campo da saúde, no campo da educação, no campo político, no campo institucional, no campo da agropecuária, no campo do desemprego, no campo da troca de mercadorias com outros países, e os representantes do Governo, nesta Casa, se mantêm silenciosos; nenhuma voz se levanta para defender este Governo. A que ponto chegou o Governo, que nem seus representantes, nesta casa, levantam sua voz para defendê-lo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — V. Ex^e tem razão. Lamentamos que isso ocorra, lamentamos que não haja um Senador que possa nos explicar como o Governo não consegue justificar que não possa nem comprar paçoca em São Paulo.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — E há Senadores do Partido do Governo que são profundos conhecedores da educação brasileira, e que são defensores intransigentes da melhoria da educação no Brasil, mas não há nenhuma manifestação em defesa do Governo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, com o testemunho que trouxe a respeito da situação do ensino em Santa Catarina. E esperamos que, embora haja realmente essa realidade que V. Ex^e assinalou aqui, no Congresso Nacional, venhamos a ter condições para, através do nosso esforço político, conseguir uma redemocratização que realmente cuide de nosso País, que realmente cuide da criança, que realmente cuide da educação, que faça deste País uma grande Nação. E se dependermos deste Governo que aí está, isso será difícil. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava eu em visita ao meu Estado, domingo último, quando recebi a notícia de que falecia aqui, em Brasília, o meu secretário, vítima de uma trombose cerebral, no Hospital Distrital, na madrugada de domingo.

Ausente, Sr. Presidente, e não podendo regressar a Brasília, para prestar as últimas homenagens no seu sepultamento, daqui desta tribuna presto a Juanito Bernardo, companheiro de jornada, meu secretário desde os tempos da Câmara dos Deputados; companheiro que vinha me acompanhando nessa jornada árdua e áspera da minha vida pública, sentindo, instantaneamente, dia-a-dia, as pulsões das necessidades e das angústias dessa difícil, desta mais famosa que ditosa vida de um parlamentar.

Assim, Sr. Presidente, ex-Prefeito do meu município no Estado do Espírito Santo, de onde o trouxe para cá, ele me acompanhou nessa longa jornada, desde Deputado Federal até essas alturas do Senado Federal para onde uma ventania me trouxe. Portanto, quero prestar a ele, do fundo do meu coração, a homenagem mais sincera, porque perdi não um funcionário mas um amigo dedicado que, através de tanto tempo, me serviu e prestou ao meu gabinete os mais relevantes serviços, como também prestou ao Espírito Santo serviços do mesmo valor e do mesmo topo.

Sr. Presidente, Juanito Bernardo era um homem humilde que foi guardado à prefeitura do meu município numa luta política de que não esqueço, e onde deixou marcas da sua administração prestando serviços relevantes à sua comunidade.

Filho de um lar também humilde, um pequeno agricultor do meu Estado e do meu município, com poucas letras, mas dotado de uma inteligência magnífica, com uma força de vontade extraordinária, e por onde passou deixou as marcas do seu sentimento, da sua vibração, da sua sensibilidade.

Era ele pai de Juanito Bernardo Filho, que pertence à equipe de imprensa do Palácio do Planalto; rapaz que também pela sua inteligência, pela sua cultura, tem prestado grandes serviços ao Palácio do Planalto, nos seus misteres de assistente de imprensa, a quem também transmitem as minhas profundas condolências pela morte de seu pai.

Juanito Bernardo, Sr. Presidente, foi vítima, há questão de um ano, de uma trombose cerebral que o fez paralítico da metade do corpo, e ainda teve o golpe violento de, certo domingo, quando sua esposa ia visitá-lo no hospital, ser vítima de atropelamento, vindo a morrer instantaneamente, em consequência desse atropelamento. E agora outra trombose levou a movimentação da outra metade do corpo, e domingo, pela madrugada, ele desaparecia do meio dos vivos.

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, sei a quanto vai a sua emoção, ao registrar o passamento de Juanito Bernardo, seu auxiliar, seu funcionário, seu amigo. V. Ex^e que não tem seus auxiliares como serventuários e sim como companheiros de trabalho, sei a quanto vai a emoção de V. Ex^e, ao registrar, principalmente agora, o passamento de Juanito Bernardo, que mais do que um auxiliar seu, no gabinete do Senado, foi um companheiro de jornada cívicas, no seu Estado do Espírito Santo. Solidarizo-me, participo e compartilho da dor de V. Ex^e, traduzindo também os meus sentimentos à família enlutada, aos seus companheiros de trabalho e aos seus familiares.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Cunha Lima, que pinça, para mim, nesta vida e nesta dupla que formei com Juanito Bernardo, um lado também que tenho que destacar: além de funcionário, essencialmente ele foi meu amigo, desde os velhos tempos do nosso Espírito Santo até a essas alturas, pois sempre nos mantivemos bons amigos e companheiros.

Agradeço o sincero aparte de V. Ex^e, porque o conheceu e sabe do que era ele capaz.

Assim, Sr. Presidente, Juanito, a que Deus nos levou domingo último, era um homem de bem, pertencendo a uma família do meu município, onde deixa irmãos de grande tradição, dentre eles Anselmo Bernardo, um dos grandes fazendeiros do sul do Estado, fazendeiro de café, produtor de aguardente, criador, fazendeiro em vários municípios, e que na sua fazenda da Gironda recebe sempre seus amigos, em magníficas festividades, mostrando o seu coração, a sua generosidade e, sobretudo, a sua hospitalidade.

Assim, Sr. Presidente, registro com muita emoção, o desaparecimento desse auxiliar, desse amigo que abre, na minha Secretaria, um claro imenso; na minha convivência, também, uma falta irreparável; na minha política, o

seu desaparecimento deixa uma vaga impreenchível e, sobretudo, uma grande dor na minha imensa saudade de hoje para o futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Lê o seguinte diário.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Existe em Mato Grosso, com sede em Cuiabá, uma entidade denominada Associação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso — ASPEMAT. Essa organização vem lutando, democraticamente, pelos interesses da classe dos servidores públicos estaduais. Enviamos o Sr. Presidente da ASPEMAT um documento no qual se encontram as maiores e mais sentidas reivindicações da classe dos servidores públicos, aliás, o maior grupo de trabalhadores de Mato Grosso.

Faço minhas as reivindicações dos servidores públicos de Mato Grosso e acrescento mais uma que talvez tenha sido esquecido ou seja o décimo terceiro mês de salário.

Não é justo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os Governos Federal e Estadual exijam que as organizações particulares, da iniciativa privada, paguem o 13º mês de salários e eles não o façam. Os Governos Estadual e Federal, colocam-se naquela posição do ditado popular: *Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço.*

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como servidor público de Mato Grosso que sou, há 35 anos, apelo para o Sr. Governador, que procura vender a imagem de um cidadão com muito espírito de humanidade, determine que os Servidores Públicos Estaduais, tenham suas aspirações atingidas, entre elas, naturalmente, ganhar o 13º (décimo terceiro) mês de salário.

Segue, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a lista das solicitações encaminhadas ao Sr. Governador, que também faço minhas, solidárias com a classe a qual tenho a honra de pertencer em Mato Grosso, ou seja, a dos Servidores Públicos.

Reivindicações dos Servidores Públicos Estaduais de Mato Grosso

De conformidade com Documento já encaminhado a Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, Doutor Frederico Carlos Soares Campos, bem como, cópias a alguns Deputados, onde destacamos as Reivindicações básicas dos Servidores Públicos Estaduais de Mato Grosso, as quais reputamos de prioritárias. Para num prazo de 2 (dois) anos alcançarmos o êxito que esperamos.

Quanto à realidade de Mato Grosso, com relação ao índice de aumento, inclusive com reposição salarial, para fazer face ao índice inflacionário que chegou a 120% (1980), com a implantação do Plano de Classificação de Cargos e Salários, quando os servidores tiveram reajustes com o enquadramento de 35% a 400%, impede-nos de reivindicar um índice global de 40% como reposição.

Consideramos que o Plano de Classificação de Cargos e Salários, veio, sem nenhuma dúvida, beneficiar um número elevado de Servidores, como por exemplo:

	Média de Reajuste
Professores	92%
Professores Leigos (Agente Administrativo)	92% a 400%
Secretários de Escola	75% a 92%
Comissários, Investigadores etc	80%
Grupos Exação/Fiscalização	70%
Outros	35% a 400%

Outros Grupos obtiveram altos índices, como Agentes Administrativos, Técnicos de Nível Superior (em parte), o que arriscamos que 70% a 80% dos Servidores obtiveram reajustes na faixa de 80% a 400%, até.

Assim, não convocamos os Servidores Estaduais de Mato Grosso para participarem do Dia do Protesto, na primeira semana do mês de abril próximo, no entanto oferecemos solidariedade aos Servidores dos Órgãos Públicos Federais, se assim acharmos conveniente a participação no referido Protesto, através de informações, reuniões e apoio, se for o caso. O que não acreditamos que em Mato Grosso, haja qualquer movimento nesse sentido.

Algumas reivindicações que poderão ser atendidas pelo Governo em Mato Grosso, não irão trazer despesas que a Administração não possa arcar com os custos, assim, destacamos, com comentários as nossas reivindicações que esperamos alcançar em breve o atendimento por parte do Governo.

01 — Assistência Jurídica Gratuita

Já solicitamos por várias vezes o atendimento dessa reivindicação, que está contida inclusive em Legislação específica no Estado dos Funcionários

Públicos Civis do Estado, em seu Capítulo VII — da Assistência — Artigo 163, item II. Solicitamos que este benefício ampare também os componentes da Polícia Militar.

02 — Seguro de vida em Grupo

Esta reivindicação também está contida em legislação específica existente (Estatuto dos Funcionários), cuja despesa para o Estado está orçada hoje em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o que beneficiaria em contrapartida a ASPEMAT e o PRO-SOL, que teriam 10% e 5%, respectivamente sobre o faturamento mensal, como Taxa de Administração, bem como, milhares de servidores que não têm Seguro de Vida, e quando falecem ou tornam-se inválidos, deixam suas famílias em situação difícil, na maioria das vezes, com dívidas, pequenas, mas dívidas. E já com o Seguro, a família pode resgatar estas dívidas iniciar, se for o caso, um pequeno comércio.

03 — Ônibus para os Servidores lotados no CPA

A necessidade de volta de ônibus gratuito para o CPA, seria uma medida simpática administrativa e politicamente, que teria uma repercussão fantástica junto aos nossos humildes servidores estaduais. Ou se for o caso, o Governo do Estado autorizar ou avaliar a compra de 4 ou 5 ônibus de 48 lugares, marca Mercedes-Benz, junto ao BEMAT, com a responsabilidade da ASPEMAT, que seria a responsável pelo Serviço, sendo que os servidores pagariam mensalmente uma taxa de transporte, no valor de 300 a 500 cruzeiros mensalmente, o que daria uma renda suficiente de mais de Cr\$ 400.000,00, para o pagamento das parcelas do financiamento, ficando o Governo com a responsabilidade dos Salários dos Motoristas.

04 — Adoção de dispositivo legal

Para a filiação dos Servidores da Administração direta e Indireta à ASPEMAT, o que ofereceria aos mesmos condições de obter uma parcela a mais de salário indireto, como: farmácia, livraria, cooperativa de consumo, loja de calçados e roupas feitas, onde a preços inferiores ao do comércio, usufruiriam de uma economia bem elevada, assim como, possibilidade de manter um fundo para empréstimos em dinheiro, já que a ASPEMAT, teria na casa uma média de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) mensais, com valor da taxa de hoje. E ainda a manutenção de uma Clínica Odontológica e outros serviços de interesse, que beneficiaria os servidores de um modo geral, ou se não, deixar sob nossa responsabilidade a implantação direta na Secretaria de Administração da filiação da totalidade dos servidores, comprometendo-se a ASPAMAT, levar estes benefícios em quase todo o Estado, num prazo de 12 meses, e com uma divulgação que favoreceria o Governo do Estado, política e administrativamente.

05 — Cooperativa de consumo

Ajudar financeira para a instalação da COOSEP-Cooperativa de Consumo e Serviço dos Servidores Públicos de Mato Grosso e aluguel de Galpão para o seu funcionamento, cujo prazo está se extinguindo.

06 — Implantação dos novos Estatutos do Magistério e dos Servidores Civis e dos Policiais Civis

07 — Adoção de salário-base ou mínimo para os servidores na faixa (hoje) de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

08 — Extensão da gratificação

De 40% (quarenta por cento) sobre o soldo dos Oficiais (16) do Comando Geral da PM, bem como aos Policiais Civis (Delegados, Comissários, Inspetores, Investigadores e Carcereiros).

09 — Construção da sede social da ASPEMAT

Cujos Projetos foi elaborado pelo DOP, com autorização do Governador Frederico Campos, com a responsabilidade da ASPEMAT, de pagar parcialmente os custos. O servidor público, como a maior classe trabalhadora do Estado, já está em tempo de ter um equipamento para o seu lazer, a sua cultura — a sua vida social.

10 — Paridade salarial

Para os Técnicos de Nível Superior (Pedagogos, Geógrafos, Assistentes Sociais, Bacharéis em Letras, Sociólogos, Bioquímicos, Nutricionistas etc.), com as demais funções de nível universitário.

11 — Adoção do Salário/Base

Para os Professores que percebem vencimentos inferiores ao Agente Administrativo, ao Secretário de Escola etc., na faixa de Cr\$ 23.000,00 iniciais.

12 — Reajustes semestrais e 13º salário

Para o pessoal do Estado. Estas duas reivindicações representam as grandes aspirações do funcionalismo brasileiro na atualidade.

13 — Absorção pelo governo de Financiamento do BNH

Para os Serviços de Urbanização (asfalto, calçadas e ajardinamento) do Núcleo Habitacional dos Servidores Públicos "Morada do Ouro", na CPA, onde serão construídas 2.241 unidades habitacionais, não incluindo os seus custos no preço de cada unidade.

14 — Efetivação de todos os Servidores Públicos

Que completaram 2 (dois) anos de Serviços prestados ao Estado em 31 de dezembro de 1980, bem como o acompanhamento da Reforma do Estatuto dos Servidores Civis da União (em maio teremos em mãos a minuta definitiva e oficial deste estatuto) a sua adaptação em reforma do nosso, evitando que os servidores mato-grossense com a adoção do seu Estatuto, sejam admitidos através de dois regimes jurídicos, o que tem dado muitas dores de cabeça a Administração Pública Estadual.

15 — Construção de Creches no Centro Político Administrativo — CPA, para os filhos dos servidores, menores na faixa de 0 a 8 anos de idade.

16 — Revogação do Decreto nº 802, de 22-01-81, que institui o Teste Seletivo para os Técnicos de Nível Superior da Secretaria de Educação e Cultura, e o enquadramento dos 123 técnicos na própria Secretaria, ou se for o caso, com os 35 possíveis excedentes em outros órgãos da Administração Estadual.

17 — Extensão do salário-família para todos os níveis salariais

São estas as reivindicações da classe, para as quais solicitamos das autoridades do nosso Estado, um empenho no sentido de que os Servidores Estaduais, possam ser atendidos em sua aspiração mais do que justas.

Solicitamos ainda a simpatia, o apoio e a solidariedade aos pleitos dos servidores da União e dos outros Estados brasileiros, que transcrevemos neste Documento e que levemos aos nossos compatriotas Servidores Municipais de todo o Estado, nosso apoio às suas justas reivindicações. — *Djalma Ferreira de Souza*, Presidente de Federação dos Servidores Públicos de MT. e Presidente da Associação dos Servidores Públicos de MT.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Reivindicações de ferroviários aposentados da FEPASA

Inúmeras associações de aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo têm encaminhado ao governo estadual apelo no sentido de que se dê uma solução afitiva em que se encontram os ferroviários aposentados da FEPASA.

Os ferroviários acusam o Governo do Estado de descumprimento das leis que os amparam e fraude na concessão das complementações de aposentadoria e pensões, relegando à fome e à miséria uma imensa legião de aposentados e pensionistas.

A esse respeito, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itapetininga, São Paulo, enviou documento de reivindicação ao governo estadual, cujo inteiro teor inclui neste pronunciamento, reiterando às autoridades constituídas meu veemente apelo no sentido de que examinem o problema com o cuidado e a atenção devidas a uma reivindicação que não é apenas de justiça social, mas também de humanidade.

A representação que recebemos é do seguinte teor:

Exm's. Srs. Secretários de Estado dos Negócios da Administração e dos Transportes do Estado de São Paulo.

No interesse e na defesa dos aposentados e pensionistas da antiga estrada de ferro Sorocaba, estatutariamente considerados, com direitos assegurados na complementação, para as equiparações e reajustamentos, em idênticas condições dos colegas ativos, na carreira e quadro, como determinam as Leis nºs. 1.386/51, 1.974/52, 2.119, de 26-9-79, dos Estatutos dos ferroviários Estaduais — Decreto nº 35.530/59, esta entidade de classe, toma a liberdade de solicitar os bons ofícios de VV. Excias., no sentido de que, sejam solucionadas com a brevidade possível a paridade, ou reajustamentos, as equiparações, na conformidade das inúmeras decisões judiciais, dos dissídios coletivos, para que ativos, inativos e pensionistas sejam sempre equiparados, coibindo, assim, arbitrariedades administrativas da FEPASA, reduzindo pagamentos, omitindo parcelas de percentuais das gratificações, das assiduidades, dos abonos locatícios e outras vantagens econômicas e pecuniárias então percebidas na ferrovia, mesmo quando o INPS reajusta a sua parte, a FEPASA,

reduz a mesma importância aumentada pelo citado INPS, ou até a maior, não reajustando, ou equiparando o inativo e a pensionista em idênticas condições dos ativos, como sucede com a associada e associados abaixo relacionados, com descontos sumários e indevidos, absurdos e ilegais, inclusive, exigindo devolução de determinadas importâncias que, pretexta, terem sido pagas a mais, num abuso sem procedentes na história das complementações das aposentadorias e das pensões, esperando-se pelo acolhimento desta e providências preconizadas como de direito e de inteira justiça, com atencioso agradecimento,
Luiz Andriolo — Presidente.

Escassez de trens entre Mairinque e Amador Bueno

Recebo, também, reclamação de trabalhadores paulistas, insatisfeitos com a escassez de trens que fazem a ligação Mairinque — Amador Bueno, em São Paulo. A população da região, na sua maioria carente, não tem condições de pagar as tarifas cobradas pelos ônibus e têm solicitado aos administradores da FEPASA que coloquem um número maior de trens, nas primeiras horas da manhã e no início da noite, nos horários em que a grande massa trabalhadora se desloca de casa para o trabalho e vice-versa.

É o apelo que transmito aos responsáveis pelo tráfego ferroviário nessa região.

Amparo governamental às pequenas propriedades rurais

Finalmente, desejo comunicar ao Senado e transmitir às autoridades federais e estaduais competentes apelo que recebi de pequenos e médios proprietários rurais de Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo.

Alegam eles que as grandes usinas de açúcar e álcool da região se transformaram em verdadeiras "cidades fechadas", com comércio próprio, trocando a moeda por vales das próprias empresas, estabelecendo seus preços, forçando o trabalhador a gastar seu salário ali dentro e provocando com isso enorme prejuízo ao comércio das cidades vizinhas.

Amparadas por incentivos financeiros e fiscais do PROALCOOL as grandes propriedades vêm se transformando aos poucos em verdadeiros latifúndios, esmagando as pequenas propriedades e transformando seus proprietários em verdadeiros "bóias frias".

Diante dessa situação, fazem ao Governo Federal as seguintes reivindicações:

1. que as propriedades rurais situadas numa faixa de 30 km das grandes usinas de açúcar e álcool tenham direito a uma cota de fornecimento de cana-de-açúcar à usina mais próxima;

2. que todos os incentivos concedidos às usinas sejam estendidos aos co-tistas, tais, como, financiamentos, incentivos fiscais e os que possam vir a ser criados;

3. que as cotas sejam distribuídas proporcionalmente à área do imóvel;

4. que seja incentivada a criação de cooperativas por pequenos e médios fornecedores, com o objetivo de adquirir máquinas, implementos, caminhões, carregadeiras e tudo o que for necessário para diminuir o custo de produção da tonelada-cana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Entre os dias 17 e 21 do corrente mês, realizou-se em Blumenau o Seminário Nacional sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº 5.692/71, por iniciativa da Prefeitura Municipal e com a colaboração da Associação dos Licenciados de Santa Catarina, Alisc, associação dos Professores do Médio Vale do Itajaí (Aprovale) e Associação dos Professores da Rede Municipal de Blumenau (Aprome). O presidente do Seminário foi o Prefeito Municipal de Blumenau, Dr. Renato Mello Viana, tendo como primeiro e segundo Vice-presidentes, respectivamente, o Vice-prefeito Dr. Ramiro Ruediger e o Secretário Municipal da Educação e Cultura, Dr. Ingo Fischer. O Secretário-executivo foi o jornalista Archibaldo Deslandes Figueira.

Convidados, não puderam comparecer, por motivos justificados, os ex-Ministros da Educação, Senadores Tarso Dutra e Jarbas Passarinho, Governador Ney Braga e Professor Eduardo Portella.

Ao assumir a iniciativa de organizar o Seminário, a Prefeitura de Blumenau manifestava, mais uma vez, sua dedicação à causa do ensino. Com efeito, nada menos do que 35 por cento da receita tributária do município é aplicada na Educação, o que constitui um dos mais elevados percentuais destinados a essa finalidade por uma Prefeitura, no País.

No decorrer do Seminário, durante quatro dias realizaram-se debates em dezenas de painéis e de sessões plenárias, focalizando todos os aspectos importantes da Lei nº 5.692. Não faltou ao conclave a participação de vários parlamentares: Senador Jaison Barreto; Deputados Henrique Brito, Presidente da Associação Brasileira dos Municípios; Álvaro Valle, ex-Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados; Paulo Marques, Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara; Walter Silva; Carlos Santos; Ruy Côdo; e eu, como representante da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal.

Tive a oportunidade, na sessão de encerramento do Seminário, de abordar alguns dos problemas do ensino brasileiro, notadamente a escassez de recursos, ressaltando, inclusive, que essa crônica dificuldade não pode ser imputada à ação das últimas administrações federais. Constitui efetivamente antiga carência que vem exigindo amplas providências. Registraramos a propósito, entre as iniciativas que se faziam recomendáveis, medida que acabava de ser tomada pelo Ministro Rubem Ludwig: a reorientação do MOBRAL, passando a atender com prioridade à pré-escola.

No decurso da sessão solene de encerramento, no Teatro Carlos Gomes, o Vice-Presidente da Confederação dos Professores do Brasil leu o memorial elaborado pelas várias entidades do magistério que participaram do Seminário, cujo texto me foi entregue para conhecimento do Senado Federal. Eis a íntegra desse documento, que sintetiza as conclusões a que chegaram as centenas de professores que dedicaram os dias da Semana Santa a um fecundo debate sobre a Lei 5.692, que está completando em 1981 o décimo aniversário de sua promulgação:

"Manifesto das Entidades de classe do Magistério presentes ao seminário nacional sobre a Lei nº 5.692/71 em Blumenau — Santa Catarina."

A Lei nº 5.692 foi fruto de um regime autoritário que impôs a toda sociedade brasileira modificações profundas no ensino de 1º e 2º graus, das quais as mais importantes foram a extensão da escolaridade obrigatória de 4 para 8 anos e a profissionalização. Estas e outras medidas, independente dos seus méritos, foram impostas aos estudantes e suas famílias, aos professores administradores educacionais e aos próprios técnicos em educação dos sistemas de ensino, sem que as suas experiências e reivindicações fossem levadas em conta. Para isso concorreram o estreitamento dos canais de participação política e as cassações de mandatos parlamentares, decorrentes do regime implantado pelo Ato Institucional nº 5.

Dez anos se passaram desde a promulgação da Lei nº 5.692, sem que até hoje ela tenha sido implantada na forma como previram os responsáveis por sua elaboração. A educação brasileira piora a cada dia. Vemos hoje que o governo autoritário tenta salvar sua política educacional através de retoques na lei como foi o caso das habilitações básicas e, mais recentemente, dos cursos técnicos pós-secundários; vemos, também, aumentar a confusão no núcleo comum do currículo do ensino de 1º e 2º graus, com a inclusão de matérias e atividades ao sabor dos interesses momentâneos das autoridades educacionais (tipo aulas de trânsito, educação sexual, etc), o que agrava a já imprópria concepção do currículo integrado (lembre-se a disciplina de Estudos Sociais no lugar de História e Geografia).

A política educacional que se expressa na Lei nº 5.692 e seus desdobramentos não atende às reivindicações das camadas populares, pela diretiva pseudo-profissionalizante, pela concepção curricular que enfraquece o conteúdo básico do ensino e, principalmente, que tornou diluída a formação de professores para as primeiras séries do 1º grau.

Apesar de todos esses problemas, a substituição dessa lei por outra não nos parece ser uma tarefa imediata, pois a situação política do país impediria que essa nova lei atendesse aos interesses dos setores populares na extensão necessária. Pouco adiantaria mudar a lei se permanecem de pé, obstáculos à democratização da educação em nosso país, como é o caso do excessivo poder do Conselho Federal de Educação, do controle dos conselhos estaduais pelos proprietários de estabelecimentos de ensino e seus prepostos; dos atentados contra a liberdade de organização do magistério em entidades legitimamente representativas do professorado como é o caso da ainda vigente intervenção no Centro de Professores do Rio de Janeiro (CEP — RJ) e os casos de corte do desconto em folha da contribuição para inúmeras entidades estaduais (intervenção econômica), da estrutura administrativo-tributária que bloqueia as iniciativas regionais e municipais; e tantos outros mecanismos desse tipo, nem

todos cabíveis numa legislação especificamente educacional. É por isso que concluímos que a colocação da escola sob o signo dos interesses populares passa, necessariamente, pela questão da democracia. Não só pela democratização das tomadas de decisão no âmbito escolar mas, também, e principalmente, no âmbito de toda a sociedade, o que inclui a democratização do próprio Estado.

Embora não seja uma tarefa imediata a revogação da Lei nº 5.692, não devemos deixar para um futuro remoto qualquer tentativa de conquistar melhorias na educação escolar, o que implica inclusive na exigência do cumprimento da lei nos seus aspectos positivos (a exemplo do seu artigo 39, sobre pagamento por formação). Além disso, várias melhorias podem e devem ser conseguidas a curto prazo, para o que convocamos os educadores brasileiros a desenvolverem com seus colegas, com a comunidade e com as autoridades a discussão dos seguintes pontos:

1 — Formulação e implementação, pelo Estado, de uma efetiva política de universalização do atendimento pré-escolar no sentido de estender às classes trabalhadoras aquilo que se transformou num privilégio das elites dominantes;

2 — Extinção da prática da promoção automática, que tem sido utilizada como expediente para disfarçar a ineficiência do ensino, em nome do avanço progressivo;

3 — Estabelecimento pelos governos federal, estaduais e municipais de políticas concretas que garantam a real aplicação do princípio da obrigatoriedade do ensino gratuito de 1º grau;

4 — Fim da pretensão de ministrar ensino profissionalizante a todos no 2º grau, mesmo na forma aguada de habilitações básicas; reforço das disciplinas básicas do currículo como Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia;

5 — Recuperação atualizada das escolas de formação de professores para as séries iniciais do 1º grau e das escolas técnicas profissionais, com alunos bolsistas em regime de tempo integral buscando melhorar a qualidade do ensino;

6 — Extinção da disciplina de Educação Moral e Cívica, a qual apenas sobrevem em regimes autoritários. A verdadeira educação moral e cívica é aquela obtida através do exercício democrático na escola e na vida cotidiana;

7 — Valorização do aperfeiçoamento profissional do professor, inclusive através do cumprimento do art. 39 da Lei nº 5.692, o qual prevê o pagamento do pessoal do magistério de acordo com o nível de qualificação profissional alcançada pelo educador, sem distinção do grau escolar em que atue, e que não é posto em prática na maioria dos Estados da Federação;

8 — Participação da comunidade nas decisões da vida escolar, inclusive através das eleições de diretores;

9 — Participação das Entidades de Professores no Conselho Federal e nos Conselhos Estaduais de Educação e demais órgãos oficiais, visando garantir a contribuição do magistério na definição da política educacional;

10 — Direito à sindicalização para os professores públicos;

11 — Fim da intervenção no Centro de Professores do Rio de Janeiro (CEP — RJ) e de todos os tipos de pressão econômica que ameaçam a sobrevivência das entidades do magistério;

12 — Defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis, através da luta por uma política de investimentos por parte dos governos federal, estaduais e municipais totalmente voltada para a ampliação e melhoria das redes oficiais, abolindo-se os atuais mecanismos que permitem ao Estado fortalecer o ensino privado em detrimento do público e descumprir o princípio da gratuidade, o qual vem sendo solapado mediante disfarçadas cobranças de anuidades e do não fornecimento ao aluno de material didático, transporte e merenda escolar;

13 — Elevação das verbas governamentais destinadas à educação para, no mínimo, 12% a nível federal e 25% a nível estadual e a nível municipal, dando-se prioridade ao ensino público.

Confederação de Professores do Brasil (CPB)

Centro de Professores do Rio de Janeiro (CEP — RJ)

Associação dos Professores do Paraná (APP)

Associação dos Professores Licenciados do Paraná (APLP)

Associação do Pessoal do Magistério do Paraná (APMP)

Associação dos Licenciados de Santa Catarina (ALISC)

Associação Campo-Grandense de Professores (ACP)

Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais (APPMG)
 Sindicato dos Professores de Minas Gerais (SINPRO — MG)
 Sindicato dos Professores de Brasília (SINPRO — DF)
 Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro (SINPRO — RJ)
 Associação dos Professores Universitários de Santa Catarina.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que está convocada uma sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, às dez horas, destinada a debates sobre a problemática nordestina.

A referida sessão deverá comparecer o Sr. Ministro de Estado do Interior, Mário Andreazza.

De acordo com o disposto no art. 419, alínea “e”, do Regimento Interno, na Ordem do Dia não se incluirá matéria para deliberação.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 10-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vêm circulando notícias de que haveria um grande interesse das empresas que estão engajadas nos contratos de riscos de entrarem na exploração de petróleo nas áreas adjacentes a Campos. A respeito deste assunto, o Clube de Engenharia, na palavra do Sr. Presidente, o Engenheiro Plínio Cantanhede, apresentou uma resolução do seu Conselho Diretor, aliás, aprovada por 60 Conselheiros, condenando a presença de companhias estrangeiras naquela área.

Segundo documento do Clube de Engenharia, aprovado por unanimidade, a opinião é enfaticamente contra quaisquer vinculações da área já produtora de Campos ou de suas proximidades com a exploração através de contratos de risco. O Clube de Engenharia afirma que “é admissível a inclusão da bacia de Campos nas próximas licitações de contratos de risco, uma vez que Campos não é uma bacia de menor importância, pois já constitui mais da metade das reservas petrolíferas nacionais”.

De fato, Sr. Presidente, em minha opinião, não encontro razões para que esta idéia tome corpo, que receba acatamento das autoridades responsáveis pelo setor energético. Nós sabemos da importância, da transcendental importância da questão energética. Hoje, o Brasil dispõe de 47% das suas receitas de exportação com a compra de petróleo, e esse problema, inegavelmente, é um dos mais importantes existentes neste País. Acho que há necessidade, talvez, de um esforço maior por parte da PETROBRÁS na procura e exploração do petróleo nacional.

Recolho, aqui, no mesmo jornal que traz essa notícia do Clube de Engenharia, as informações do Superintendente de Produções da PETROBRÁS, Engenheiro Maurício Alvarenga.

O que é que ele diz? Diz que “a produção nacional de petróleo, de janeiro a março deste ano, foi de 18,9 milhões de barris contra 16,7 milhões registrados no mesmo período de 1980, o que significa um aumento de 13,5%, e que até o fim do ano, serão acrescentados à produção interna 43.700 barris/dia, resultado que elevará para mais 18% a produção brasileira de petróleo, em comparação com 1980. Alvarenga esclarece que, embora possam haver picos de 280.000 barris/dia, a média diária do ano deverá se situar em 221.000 barris/dia, de acordo com as metas governamentais. A PETROBRÁS espera produzir no ano de 1981 uma média de 245.000 barris/dia, contra a média de 211.000 barris registrada neste primeiro trimestre”.

A notícia esclarece mais ainda o esforço que está sendo desenvolvido no litoral do Ceará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, além da bacia terrestre de Lagoa Parda, no Espírito Santo. “Que Lagoa Parda constitui uma surpresa para os técnicos, que, ao perfurarem o último poço, pensando que ali se situava a borda do campo, observaram que a acumulação de petróleo é mais extensa. A Bacia do Espírito Santo, que no ano passado fornecia pouco mais de 2.000 barris, está produzindo, agora, mais de 11.000 barris por dia, com perspectiva de produção bastante superior”.

No Ceará, Srs. Senadores, entrou em operação o campo de Xaréu, no litoral, com 4.088 mil barris/dia. Esse campo apresenta boas condições, podendo produzir 15.000 barris/dia dentro de onze meses. Mais sete poços serão perfurados na área de Xaréu, para garantir a futura produção.

Enfim, verifica-se que há, realmente, um progresso na exploração de petróleo. Como vem acontecendo nos últimos anos, há, de fato, comprovadamente, esforços persistentes na pesquisa, exploração e exportação de petróleo, que possibilitará reduzirmos ou minimizarmos a nossa dependência do exterior.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Ouço com prazer o nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador Milton Cabral, havia recortado do jornal *Correio Braziliense* essa notícia de que a PETROBRÁS anuncia que Xaréu dará 8.000 mil barris/dia. Já disse aqui, nesta Casa, que se o Ceará fosse um País, seria auto-suficiente em petróleo, porque Xaréu vai produzir 8.000 barris/dia, Curiman, talvez, 9.000 barris/dia, sem falarmos nos demais. No Ceará, até agora, está prevista uma província petrolífera que dará, no mínimo, trinta mil barris/diário, o que daria perfeitamente para o consumo do Estado. Acredito, nobre Senador Milton Cabral, que a PETROBRÁS não tenha feito mais, digamos mesmo, por problema de recursos. V. Ex^e deve saber que, quando o Ministro César Cals chegou ao Ministério das Minas e Energia, a PETROBRÁS dispunha apenas de 30% de suas verbas para suas prospecções. Em 1979, ele colocou para 70% e já estamos com 83% das verbas destinadas a perfurações. A filosofia do Ministro é exatamente esta: se não perfurar não encontra. Essa é a grande realidade. E o Brasil parece que tem petróleo em qualquer parte: tem no Ceará, tem no Piauí, tem no Rio Grande do Norte, tem na Bacia de Campos, tem na Bacia de Santos, em todo lugar está aparecendo petróleo. Por conseguinte, a filosofia é esta, é perfurar, principalmente se nós afinarmos para o fato de que as melhores prospecções do mundo são nacionais, estão em território brasileiro, 18%; em cada 100 perfurações, 18% são positivas. Isso não acontece com outros países que fazem a prospecção do precioso óleo negro. Eu felicito V. Ex^e, porque este é um assunto deveras interessante e diz muito em favor da economia nacional.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — V. Ex^e traz excelente contribuição com essas informações do esforço da atual administração do Ministério das Minas e Energia no sentido de ampliar expressivamente os recursos para pesquisa do petróleo.

Eu me lembro de que, antes de outubro de 1973, precisamente em maio e junho de 1973, quando já se vislumbrava no horizonte as negras nuvens da crise do petróleo, aqui neste plenário, eu e outros Srs. Senadores fizemos vários pronunciamentos, pedindo uma alteração da política energética, exatamente para que a pesquisa passasse a merecer prioridade.

Já se comentava, naquela época, as transformações no mercado internacional, através das declarações de líderes de países produtores de petróleo, sobretudo na área do Oriente Médio. Eu me lembro perfeitamente de uma célebre frase do então Xá da Pérsia, de que o petróleo teria que ser reservado para aplicações mais nobres e que as nações industrializadas deveriam se preparar para enfrentarem uma possível alteração da política internacional do petróleo, por quanto não era admissível os países produtores entregarem uma matéria-prima de fundamental importância a preços vis. De fato, em outubro de 1973 surgiu a primeira fase da crise, quando os preços foram multiplicados até por 3, 4 vezes, crise que durou até 1975. Após esta fase, durante 2, 3 ou 4 anos, o nosso esforço de pesquisa continuou praticamente o mesmo, com baixo nível de investimento. Só recentemente, de uns dois anos para cá, depois da segunda fase da crise, no período 78/79, todo o mundo ficou apavorado, este é o termo, com as difíceis perspectivas da economia internacional trazidas pelos aumentos sucessivos do preço do petróleo. Perdemos, Sr. Senador Almir Pinto, três, quatro anos preciosos. Esta posição estatística de hoje, da PETROBRÁS em 1981, deveria ter acontecido em 75/76. Então, é um atraso impressionante, pelo qual, hoje, a Nação paga caro. Mas, ainda bem que o Governo acordou, tomou suas providências e estamos, agora, intensificando os trabalhos de exploração.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador, regozijo-me com o discurso de V. Ex^e e com o aparte do Senador Almir Pinto no instante em que abordam este importantíssimo problema e V. Ex^e traz à Casa notícia do repúdio do Clube de Engenharia à idéia, ao projeto de se abrirem áreas para contrato de risco na Bacia de Campos. O Clube de Engenharia retratou, nesta unanimidade, o conceito, toda a opinião dos brasileiros que se interessam pelo tema e que acompanham essa magna questão da produção brasileira de petróleo. Todos sabemos que na Bacia de Campos não há lugar para contratos de risco. É uma bacia onde já foi feito um importante achado, achado da PETROBRÁS, porque a verdade é que, apesar de estarem em vigor praticamente uma centena de contratos de risco com empresas estrangeiras, apesar de se desenvolver neste País, através da imprensa uma campanha de desmoralização da PETROBRÁS com um vulto que não me lembro de ter

visto outro de tais dimensões, apesar disso tudo a PETROBRAS é a única empresa que achou petróleo no País.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — É verdade.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — As suas equipes técnicas são altamente competentes. Ela tem um índice de êxito nas perfurações que é dos mais altos do mundo. E foi a PETROBRAS quem localizou a Bacia de Campos e a PETROBRAS deve ser a única detentora, exclusiva detentora dessa importantíssima jazida. Não tem nenhum sentido, não tem nenhuma aceitação, é injustificável sob todos os pontos de vista, é impatriótico como diz o Senador Alberto Silva, se fazerem concessões, contratos de risco na Bacia de Campos. Parabenizo a V. Ex^e pelo seu pronunciamento, parabéns ao Clube de Engenharia pela emissão desta opinião patriótica e devemos todos, nesta Casa, cerrarmos fileira nesta opinião, formarmos aqui o conceito unânime de que na área de Campos, na Bacia de Campos não deve haver contrato de risco. É um achado da PETROBRAS, é um êxito, um importantíssimo êxito da PETROBRAS.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) O nobre Senador Roberto Saturnino fez justiça àquela companhia que é responsável por todo o petróleo que até agora tem sido encontrado no Brasil. O que aconteceu, nobre Senador Roberto Saturnino, e eu me recordo bem, pois estava presente quando o Ministro César Cals veio convocado à Câmara dos Deputados, foi que o Deputado João Cunha, ao interrogá-lo, incriminava um dos governos passados pela não prospecção de petróleo, não tinha tido a visão do que estaria acontecendo hoje. E o Ministro César Cals respondeu que, por certo aquele governante, na sua boa fé, achava que era melhor comprar, porque naquela ocasião o óleo era mais barato do que perfurar. Era mais barato comprar do que perfurar, mas isto se continuasse sempre naquele preço. Faltou a previsão do que hoje está acontecendo. Esta é que é a grande verdade. Daí eu ter dito, há pouco, que a PETROBRAS só tinha 30% para perfuração. O resto, de certo, era empregado na compra do petróleo, sem a previsão do futuro, como faltou também previsão aos nossos governantes, ao nosso Ministro dos Transportes em relação aos transportes, principalmente ao transporte ferroviário. Arrancou-se trilhos, desativou-se trechos e hoje está aí: o transporte de massa, que é o ferroviário, é o indicado para este País, porque, mesmo com o óleo diesel um pouco mais caro, os trens conduzem muito mais gente do que os ônibus, o que baratearia o transporte, ele ficaria mais barato à bolsa do pobre.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Agradeço a intervenção de V. Ex^e como também a intervenção do nobre Senador Roberto Saturnino, que esclareceram mais ainda o meu pronunciamento.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Agradeço a benevolência de V. Ex^e Só que queria complementar o aparte do Sr. Senador Almir Pinto, concordando inteiramente com ele e com a resposta do Sr. Ministro César Cals, de que houve, não vamos pensar em má fé, mas houve um erro grave, uma imprevidência grave das administrações anteriores da PETROBRAS. E vou citar o General Geisel, porque foi o Presidente da PETROBRAS no dobrar da década de 1960 para 1970, quando a situação do Brasil, sob o ponto de vista econômico, era uma situação efetivamente boa: altas taxas de crescimento, altas taxas de investimento e, naquele instante, era o momento da PETROBRAS investir maciçamente em prospecção. E me reporto aqui, já me reportei em discurso anterior, mas aproveito a oportunidade para lembrar novamente um célebre debate, um famoso debate travado na Comissão de Minas e Energia, nesta Casa, no Senado, onde compareceu o General Geisel, então Presidente da PETROBRAS, debate com o grande Senador do MDB àquela época, o Senador José Ermírio de Moraes. E o Senador José Ermírio, que era um estudioso dos assuntos de economia no setor mineral, dizia ao General Geisel que a situação de então, quando o petróleo estava muito barato, não era uma situação de que se poderia dar como perdurable, como eterna, e que era perfeitamente previsível um aumento de preços, de vez que a produção estava concentrada em poucos países e podia haver um entendimento, uma cartelização e que o Brasil devia prevenir-se contra esta enorme deficiência, esta carência fundamental. Como? Furando, projectando petróleo que, como diz o Senador Alberto Silva, é uma verdadeira palmar: furando é que se acha. E o então Presidente da PETROBRAS, General Geisel, argumentava, com razão imediatista, da relação de preços do momento sem ter a visão profunda dos acontecimentos futuros. E os acontecimentos futu-

ros, lamentavelmente, mostraram que quem tinha razão era o grande Senador José Ermírio de Moraes.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Agora, retornando o meu pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, queria apenas lembrar ao Senador Roberto Saturnino que foi, exatamente, na Administração do Presidente Ernesto Geisel que começou a reversão da política da PETROBRAS em alocar mais recursos para a prospecção de petróleo. Veio um pouco tarde, mas veio ainda na Administração Geisel.

Mas o importante, o que me preocupa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são aqueles que estão realizando a política nacional no setor do petróleo para lembrá-los de que, se a meta do Governo é chegar a quinhentos mil barris/dia de petróleo em 1985, meta que precisa ser alcançada por causa das repercussões na economia nacional, as poucas dezenas de milhões de dólares das empresas multinacionais na exploração de petróleo em bacia reconhecidamente promissoras não seria de maior significação. Melhor seria o remanejamento dos investimentos nacionais, apelando para a imaginação dos responsáveis, para criar mecanismos novos que possibilitessem à PETROBRAS enfrentar a expansão da projeção. Até mesmo a retirada da PETROBRAS, dos diversos campos em que ela está atuando no exterior, a fim de recolher as equipes técnicas e concentrá-las no Brasil, qualquer coisa que se fizesse nesse sentido para se explorar esta riqueza, sobre a qual não há dúvida, porque as pesquisas estão a comprovar sua existência, seria recomendável. Portanto o problema não é ter ou não petróleo, mas criar mais mecanismos, instrumentos, para recuperar o que está no subsolo. O problema é, sobretudo, de investimento. Eu não acredito que seria um bom negócio para o País a PETROBRAS deixar de explorar essa riqueza, deixar de usufruir os benefícios para o povo, para compartilhar, dividir, esses resultados com companhias multinacionais, numa área realmente da maior importância para o nosso futuro. Energia é hoje um dos pontos nevrálgicos da política internacional, da diplomacia, do relacionamento entre os países. Nada há mais importante do que o problema energético.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Nobre Senador Milton Cabral, V. Ex^e, nesta tarde, não surpreende a nós outros com esse pronunciamento que faz a respeito da Bacia de Campos, secundado pelos apartes do nobre Senador Roberto Saturnino e do Senador Almir Pinto. Queria congratular-me com V. Ex^e exatamente pela colocação que faz, principalmente neste final conclusivo de V. Ex^e, quando diz que se teria que encontrar uma forma, colocar a imaginação para funcionar e dar à PETROBRAS os recursos de que ela precisa para explorar essa riqueza, que não é mais uma utopia, ela está lá, e depende apenas de recursos. Lembraria aquela reunião dos nossos cientistas que preconizaram não uma paralisação, mas uma colocação num ritmo mais lento do programa nuclear. Nós que fomos daquela Comissão durante muito tempo, que se coloque agora num ritmo menos acelerado esse Programa acho que isso é mais do que oportuno. V. Ex^e lembrou bem: que se aproveite a oportunidade para colocar recursos retirados do Programa Nuclear não para paralisá-lo; mas para colocá-lo no devido tempo, dentro do espaço permitido pela economia nacional, que se retire os recursos do Programa Energético e os coloquem a dois setores essenciais: à PETROBRAS e à Bacia de Campos e para as linhas de transmissão das usinas hidrelétricas, que não estão fornecendo energia porque não têm a linha de transmissão por falta de recursos. Então acredito que é mais que oportuno o pronunciamento de V. Ex^e nesta tarde. Eu alocaria o dinheiro do Programa Nuclear imediatamente para a PETROBRAS e para a ELETROBRAS...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Muito bem, Senador!

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — ... para dar ao Brasil uma situação menos afeita do que esta que temos à nossa frente: obrigados a aumentar preços de petróleo e obrigados, a cada vez, comprar mais petróleo no exterior.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Alberto Silva, e, de fato, creio que se tem que apelar para a imaginação, a fim de se encontrar novos mecanismos que possibilitem à PETROBRAS aumentar os seus níveis de produção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, qualquer política energética que venha se criar neste País não poderá fugir muito da estratégia que hoje está desenvolvida em todos os países adiantados. Não existe mais segredo: a estratégia para enfrentar a questão energética praticamente é uma só: uma meia dúzia de providências que estão definidas e que dependem, evidentemente, em cada país da eficiência da administração da persistência dos programas, da capaci-

dade nacional em concretizar o que foi planejado de aplicar providências, com sabedoria.

Eu apenas, de passagem, lembraria que, nesta questão do petróleo, a intensificação da prospecção, estaria em primeiro lugar: buscar o petróleo lá embaixo, aumentar o máximo de sondas, de equipamentos, de equipes, enfim, um esforço extraordinário para forçar o aumento da produção. E, também, deve-se examinar a possibilidade de recuperar aqueles poços já tidos como antieconômicos, porque, com o preço atual, muitos poços, que eram antigamente antieconômicos, hoje, passaram a ser vantajosamente explorados.

A conversão onde for possível é uma medida adotada por todos os países a fim de promover a substituição do petróleo. A conservação é outra que também não é fácil de ser executada, até pelo contrário, exige uma organização muito aprimorada por parte do Governo, com a máxima eficiência, a fim de se reduzirem os desperdícios de energia e poupar os onde for possível.

Enfim, não é esse o momento para abordar tais assuntos, porque precisaria de muito tempo de V. Ex's. O fato é que, por mais difícil que seja a situação econômica do País, por mais precárias que sejam as disponibilidades de recursos em moeda forte, não vejo justificativa para se abrir áreas altamente promissoras de petróleo para capital de risco; a não ser que se mude da legislação esta palavra risco, porque no caso em foco não existe risco, afi é certeza. E se temos a riqueza, vamos trabalhar para que ela seja explorada com aproveitamento total para o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 27-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para congratular-me com o Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho, pelas suas declarações em Porto Alegre, quando S. Ex' coloca o dedo na ferida nacional, dizendo:

"O Governo precisa vencer com urgência a batalha contra a inflação, porque uma inflação de 120% é alguma coisa de arrasadora". Ele manifestou a convicção de que, caso a inflação entre em declínio, "o povo ficará sensibilizado."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, costuma-se linearmente acusar o Governo de responsável pela inflação quando, em verdade, os maiores prejudicados por ela são, sem dúvida, o Executivo Nacional, os Executivos estaduais e municipais.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex' me permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Darei o aparte a V. Ex' logo após terminar meu raciocínio.

Em 1979, estávamos em Portugal e declararamos ao *Correio da Manhã*, de Lisboa, que a inflação não corrói apenas o Governo, corrói a própria democracia.

Concedo o aparte a V. Ex'.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Estamos, com a atenção que V. Ex' merece, ouvindo o discurso inflamado e sempre judicioso de V. Ex'. Mas, membro da Oposição, numa guerra constante, desde que aqui chegamos, contra a inflação que, como bem diz V. Ex', atinge a todos nós, estamos verdadeiramente abismados com a declaração de V. Ex', que, inclusive, são uma novidade enorme não só para a Oposição como para os economistas de todo o mundo: que o Governo não é culpado pela inflação. Então, eu peço a V. Ex' que explique melhor esse tipo de afirmativa, já que essa é verdadeiramente revolucionária. Estamos querendo aprender com V. Ex' a origem da inflação brasileira, já que o Governo está isento dela.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — O Governo não está isento, não usei essa expressão. Eu disse que ele não era o culpado, porque ele era um dos maiores prejudicados.

Nenhum de nós, nem o Governo, nem a Oposição, nem empresários, nem os trabalhadores estão isentos da inflação. A inflação é um fenômeno que atinge a própria sociedade e, no caso, a sociedade brasileira. Há até a necessidade, ilustre Senador por Sergipe, Líder do PP nesta Casa, de criarmos o antídoto para o estado de espírito gerado pela inflação, para que possamos combatê-la não apenas com números, mas, também, com a nossa coragem e com a nossa disposição, incentivando os responsáveis pela produção nacional no sentido de produzirem mais e mais, porque somente com a produção nós poderemos, não digo deter de vez, mas, pelo menos, minorar os efeitos galopantes da inflação.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — V. Ex' está enriquecendo o meu discurso.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Muito obrigado. Eu creio que não estamos nos entendendo, Excelência, porque não foi, realmente, essa a pergunta que fiz, e naturalmente, essa resposta não me serve. Eu dizia a V. Ex' que nós, da Oposição, pelo menos os companheiros que aqui estão, ficamos realmente impressionados pela afirmativa de V. Ex', de que o Governo não é culpado da inflação. Estamos esperando que V. Ex' aponte o réu da inflação, para que nós não sejamos injustos e ao invés de atacarmos o Governo, atacarmos quem é realmente responsável pela maior inflação de todos os tempos de nossa nacionalidade.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Sr. Senador Gilvan Rocha, ilustre representante do Estado que foi berço do maior filósofo nordestino do século passado — Tobias Barreto, em 25 de dezembro de 1980, no velho *Diário de Pernambuco*, o órgão mais antigo da imprensa latino-americana, dizia eu, como Vice-Líder do PDS nesta Casa, em entrevista:

"Diante da inflação galopante e da alta do custo de vida, tenho a esperança de que o Presidente João Figueiredo haverá de reformular, em 1981, as vigas mestras de sua política na área crítica da economia brasileira, precisando contar, para isso, com o apoio não só da classe política mas, sobretudo, do empresariado nacional". "E quando digo empresariado nacional não me anima nenhum chauvinismo provinciano, mas a confiança na ação do Presidente Figueiredo que saberá conter o apetite das multinacionais dentro dos quadros tão controvertidos do nosso balanço de pagamentos."

Quem fala assim, nobre Senador Gilvan Rocha, pode vir a esta tribuna, meses depois, congratular-se com o Presidente da Casa — Senador Jarbas Passarinho, quando S. Ex' reconhece a necessidade de nos unirmos na luta contra a inflação galopante, que vem minando não apenas a estrutura financeira, mas, também, a estrutura política desta Nação.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex' mais um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Finalmente, Excelência, chegamos a um acordo. V. Ex' acaba de afirmar, citando a si próprio, que o Presidente teria — e anotei exatamente a expressão de V. Ex' — "de reformular as vigas mestras". Evidente que se reformula algo errado e por quem tem o poder de reformulá-lo. Finalmente, chegamos a um acordo: é realmente o Governo responsável pela inflação, já que ele é o único que pode reconhecer o seu erro e modificar as vigas mestras. Estamos mais de acordo ainda, Excelência: é que V. Ex', como a Oposição, sabe que um dos fatores desse desvio desenvolvimentista do Brasil é o que se deu às multinacionais, aquilo que fez com que este País se transformasse, inequivocamente, no paraíso do capital estrangeiro. Vê V. Ex' que todos esses fatores recaem completamente no Governo, porque é ele o único e exclusivo autor do modelo desenvolvimentista que, entre outras coisas, fez de nós recordistas de inflação.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — V. Ex' coloca o assunto em termos de que a verdade sempre está do lado da Oposição. Digo a V. Ex', com franqueza com que me habituei a falar nesta Casa, que a verdade não é privilégio de nenhum partido político.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Ninguém está dizendo isso, Excelência.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Não o interrompi. Depois V. Ex' poderá pedir-me o aparte, e o concederei com o maior prazer.

Portanto, quando V. Ex' diz que o modelo político-econômico, ou simplesmente econômico, é de responsabilidade do Governo, não venho aqui negá-lo. Não venho aqui negá-lo, porque, em verdade, não temos um sistema de governo autoritário no sentido de proibir o desenvolvimento da livre empresa. Sabe V. Ex' que esse problema de condução da economia de um povo não está apenas dentro das leis. A evolução, o crescimento vegetativo, tudo isso são fatos que não podem ser controlados por decreto.

Não tenho a ilusão, como V. Ex' também não tem — de que se possa mudar consciências históricas, se possa mudar sistemas políticos, por decreto. Em verdade, o que está acontecendo neste País é um crescimento notável, se nos divtermos matematicamente nos números.

Não sou eu daqueles que se perturbam ou se deliciam com os números. Procuro, antes, atingir a sensibilidade do nosso povo, que, se continuarmos como seus intérpretes, como seus representantes, mais ou menos dotados, se continuarmos — repito — com esse pessimismo, acusando o Governo de responsável por tudo que acontece neste País, em vez de ajudarmos o Governo, ajudando o País, a vencer essa fase terrível que estamos atravessando, estamos prestando um desserviço à própria sociedade brasileira.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Aderbal Jurema, creio que entendi bem a colocação de V. Ex^t, quando não imputa ao Governo a responsabilidade pelo processo inflacionário que existe no País, está instalado na nossa economia — eu diria — há várias décadas. Antes de 1964 a inflação disparou, e a previsão para 1964 era de mais de 140%. Depois ela foi contida, cresceu novamente, apresentou uma redução nos anos de 76, 77 e disparou a partir da crise do petróleo em 1978, a partir da segunda grave crise dos preços do petróleo no mercado internacional. Se recuarmos ainda mais, vamos verificar que o Governo do eminente Presidente Juscelino Kubitschek, que imprimiu surto desenvolvimentista extraordinário no Brasil em determinado momento, foi responsabilizado, em grande parte, pela inflação que então deflagrou, para poder fazer face aos investimentos maciços que realizou dentro dessa programação que não pode hoje ser condenada. Na época, muitos se rebelaram, por exemplo, contra a Belém—Brasília, contra a construção de Brasília. Hoje são atestados da lucidez extraordinária desse brasileiro. A inflação, no momento, resulta de causas antigas que vêm minando a economia nacional, que não puderam ser extirpadas completamente; de causas novas, alinhadas, principalmente, com a crise do petróleo; do problema dos subsídios, que são tão antigos na economia brasileira; e também de uma inflação externa, importada, que todos conhecem, que já identificaram. É claro que o Governo faz um esforço muito grande, para debelar essa inflação, mas não deseja fazê-lo a qualquer preço, a um elevado custo social. Essa opção é que tem dado margem à política, até agora executada, de se tentar conter, sem apelos a medidas extremas, a inflação que atinge a economia nacional, prejudica o povo brasileiro e prejudica, sem dúvida alguma, a política do Presidente João Figueiredo. V. Ex^t sabe que o Brasil foi chamado, neste último quartel de século, a fazer investimentos decisivos. Opções que o Brasil teve que enfrentar para chegar ao fim deste século como País desenvolvido: os grandes investimentos no setor energético, no setor de transportes, no setor de indústria de transformação, no setor agrícola. Grandes investimentos o Brasil teve que fazer, como está fazendo, para poder romper as garras do subdesenvolvimento que tanto nos avulta. Ou o Brasil fazia essa opção ou ele chegava ao fim deste século como um país subdesenvolvido. E o preço dessa opção, o custo desse esforço extraordinário, é o que no momento todos nós estamos pagando.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Agradeço a participação do Senador Aloysio Chaves ao meu pronunciamento e, antes de dar a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, justamente em atenção às suas primeiras intervenções, quando se mostrou surpreendido com a minha fala na tarde de hoje, trago aqui uma outra entrevista minha, esta de 11 de abril de 1980, faz mais de um ano, onde eu dizia que o

“Reconhecimento patriótico de que a Nação precisa debelar a inflação.”

Nas palavras de então do Presidente Figueiredo, porque acentuava eu:

“A inflação não é problema das oposições nem do Governo e sim de toda a Nação.”

Quer dizer, nesta tarde, dentro de uma coerência humilde, volto a confirmar entrevista concedida ao *Diário de Pernambuco*, em 11 de abril de 1980. Concedo o aparte ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Agora estou mais confuso ainda, Ex^t, porque evidentemente ninguém está aqui defendendo a inflação. Muito pelo contrário, a inflação é um fenômeno que atinge todo mundo e, evidentemente, atinge muito mais a área que não é governamental, porque a área governamental não faz como o BNH fez agora ou está fazendo agora, anunciado por revista de prestígio, que vai comprar um aviãozinho a jato custando alguns bilhões de cruzeiros. Mas estou muito mais confuso porque o ilustre companheiro de V. Ex^t parte em defesa de suas afirmativas iniciais e, para surpresa nossa, diz justamente o contrário. Segundo palavras de S. Ex^t, é o Governo culpado pela inflação. Senão, vejamos: o Governo está pagando — palavras de S. Ex^t — por ter feito grandes investimentos, para que saíssemos das garras do subdesenvolvimentismo, o que é uma declaração peremptória, que nós estamos nesse tipo de espiral inflacionária por causa de gastos governamentais que remontam — segundo Sua Excelência — desde o tempo da construção de Brasília. Mas aí é que está o ponto, Ex^t. É que a Oposição há muitos e muitos anos vem dizendo que esse tipo de investimento é inadequado e inflacionário, porque não tem retorno produtivo, como hoje nós estamos dizendo a mesma coisa, com o Programa Nuclear Brasileiro, como ontem dizíamos da Ponte Rio—Niterói, e da Estrada Transamazônica. O que houve foi um

embasamento da visão do modelo, que foi um modelo tecnocrata, um modelo elitista que, não reconhecendo as necessidades brasileiras, porque voltou as costas ao povo, terminou fazendo justamente isso, investimentos desproporcionais às nossas necessidades, que geraram esse monstro indomável que se chama inflação, a qual, V. Ex^t tem razão, está atingindo toda a Pátria brasileira, governo, oposição, população, e, principalmente, é evidente, a população trabalhadora do Brasil.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Respeitáveis os argumentos de V. Ex^t, mas não argumentos únicos que possam servir de motivação para a onda inflacionária em que vivemos.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^t me permite?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Mas, como V. Ex^t citou nominalmente o Senador Aloysio Chaves, ao dizer que tinha ficado perturbado com as afirmações de S. Ex^t, cabe-me, neste instante, antes de conceder apartes outros, conceder um aparte ao meu companheiro do Pará, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Agradeço a distinção de V. Ex^t que o nobre Senador Gilvan Rocha fez ao apenas extrair de um aparte um pouco longo, pelo qual agora me desculpo perante V. Ex^t, uma frase, para dela extrair ilações que não cabem na minha manifestação. Declarei que, entre outras causas, determinam o surto inflacionário, no momento, gastos que o País foi chamado a fazer, como uma opção inevitável, neste último quartel de século — repito as minhas palavras — para tentar romper os obstáculos do subdesenvolvimento, as garras do subdesenvolvimento e chegar ao fim deste século como um país desenvolvido. Esta era uma opção que o País deveria fazer. Não os considero gastos supérfluos. Não considero supérfluo Tucuruí, que se realiza, por exemplo, no Tocantins; não considero supérfluo Itaipu; não considero supérfluo o Brasil fazer um projeto nuclear e construir usinas nucleares, como está construindo uma em Angra dos Reis e partirá para novas usinas, dentro de um cronograma que o Governo acha que pode atender; como não é, absolutamente supérfluo o que o Brasil gastou no setor de comunicações, quando demos um passo gigantesco, neste País, nos últimos dez anos. Não são supérfluos, Sr. Senador Aderbal Jurema; esses gastos eram indispensáveis. Nesta etapa histórica, o Brasil foi chamado a fazer essa opção e a fez, sem dúvida alguma, com encargos pesados que agora, em virtude de outros fatores que a ela se adicionam — insisto e enfatizo — em virtude de outros fatores que a ela se adicionam, explicam, em parte, o surto inflacionário que o Governo tenta dominar.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Nem consideraria supérfluo, e nenhum de nós consideraria a criação de Brasília que, na época, foi criticada como responsável pela inflação.

Lembro-me, velho militante do PSD, de que os adversários do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira faziam de Brasília a sua tónica para ganharem as eleições. Atacavam Brasília como responsável pelo surto inflacionário do governo desenvolvimentista do grande brasileiro que governou este país.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^t uma intervenção?

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Estou com dificuldades porque vários Srs. Senadores pediram ao mesmo tempo...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Itamar Franco, estou na fila...

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Concederei o aparte ao Senador Lomanto Júnior e, depois, ao Senador Itamar Franco porque o Senador Lomanto Júnior alega que já o pedira há algum tempo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Com muito prazer. É um prazer ouvir antes o Senador Lomanto Júnior.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Espero que o tempo dê para atender aos apartes de todos os companheiros.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nem de leve pense V. Ex^t que o meu aparte venha para ajudar a exposição de V. Ex^t, que vem sendo muito clara e muito objetiva. O que eu queria dizer ao nobre Líder do Partido Popular, que é uma das inteligências privilegiadas desta Casa, a quem eu respeito, admiro por quem nutro até uma grande estima, é de que a fórmula mais simplista e sistemática de se fazer Oposição ao Governo é afirmar-se que o Governo é o único responsável pela inflação. Todos nós sabemos, Sr. Senador Aderbal Jurema, que a inflação é um fenômeno fruto de uma série de fatores e a atual inflação brasileira pode ser caracterizada dentro do contexto do

grande surto inflacionário por que passa todo o Mundo. Não há hoje uma Nação, mesmo aquelas de economias estáveis, países desenvolvidos, citando os Estados Unidos ou mesmo a Suíça e até o Japão, que não estão sofrendo os efeitos danosos da inflação.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — E no Brasil — permita-me interrompê-lo rapidamente o seu aparte — a explosão demográfica concorre, sem dúvida, para o aceleramento...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — São vários os fatores. É uma Nação que se quer afirmar como uma potência emergente, é uma Nação que cresce assustadoramente e tem que oferecer a este crescimento as condições de manutenção, de novos empregos, novos trabalhos, mais energia elétrica, mais comunicações, mais estradas; é uma Nação continental. Nós não podemos deixar de levar em conta este problema internacional, que é gravíssimo, quando se afirma que o petróleo é o mais importante. Eu não sei se é o preço do petróleo o que mais agrava, realmente, a inflação, senão aqueles preços das mercadorias importadas, aqueles produtos de que não podemos dispensar para o nosso desenvolvimento e em que os países industrializados nos transferem a sua inflação, acrescendo os custos desses produtos, exatamente transferindo sua inflação a países como o nosso? Portanto, queria dizer a V. Ex^e que a forma mais simplista e sistemática de se fazer oposição ao Governo é creditar-se apenas ao Governo o fenômeno inflacionário.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Agradeço a contribuição de V. Ex^e, a lucidez de sua intervenção, e concedo o aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Aderbal Jurema. Eu, diferentemente do nobre Senador Gilvan Rocha, quero cumprimentar V. Ex^e nobre Senador Aderbal Jurema, por reconhecer a inflação no Brasil. Até então, eu diria que em setembro de 1980, o Sr. Ministro do Planejamento do Governo que V. Ex^e representa nesta Casa dizia que a inflação brasileira era um fruto estatístico da Oposição. Chegava, inclusive, nobre Senador Aderbal Jurema, a lembrar que a taxa de inflação era medida semestralmente e não de acordo com a convenção gregoriana que é o ano.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Eu não quero pôr em dúvida a afirmação de V. Ex^e, mas eu não conheço esse episódio.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu posso, inclusive, lhe mostrar essa afirmação, pronunciada no Estado Maior das Forças Armadas, em setembro de 1980. Se V. Ex^e verificar a palestra pronunciada pelo Sr. Ministro do Planejamento, verá que, em setembro de 1980, S. Ex^e dizia...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Por causa do exagero que a Oposição tratava do problema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — V. Ex^e está com a palavra, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É que o nobre Senador Lomanto Júnior me deu um contra-aparte. O exagero não é meu, foi o Ministro quem disse, "truque estatístico". Lembrou, inclusive, que a Oposição faz essa medida através, como eu disse, da convenção gregoriana e não como deveria ser feita, através da medida semestral. Então, tenho que congratular-me com V. Ex^e nesta tarde, porque V. Ex^e começa a reconhecer que há inflação neste País. E para o Senador Lomanto Júnior, estudioso deste caso, lembraria que o Ministro foi mais além, Excelência, ao dizer que a taxa de inflação, em 1979, atingiu apenas a 42% e em 1980 — dizia ele, naquela época, setembro — estava apenas na ordem de 32%. Eu vejo que V. Ex^e não concorda com esses números, hoje. V. Ex^e é um cultor das letras, não é um economista...

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Há um ano já, que ele deu a entrevista.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — ...não é um estatístico. Então, devo cumprimentar V. Ex^e. Meus parabéns. O Governo, através de V. Ex^e, começa a reconhecer a taxa de inflação. V. Ex^e iniciou cumprimentando o Senador Jarbas Passarinho; nós também, o cumprimentamos, só que com uma diferença, que não adianta baixar a taxa de inflação, Excelência. Se não houver regras casuísticas, V. Ex^es perderão o controle do Congresso Nacional, perderão o controle da maioria dos Estados deste País.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Quanto à segunda parte, eu felicito Minas Gerais por ter, nesta tarde, encontrado uma nova Cassandra da vida política nacional...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — E o Ministro do Planejamento, não é?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — V. Ex^e, como Cassandra, anunciou a nossa derrota.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Ouço V. Ex^e

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — A construção simultânea de projetos grandiosos, tais como metrôs do Rio de Janeiro e São Paulo, hidrelétricas, Tucuruí, Itaipu, ferrovia do aço, energia nuclear, construção de pólos petroquímicos, carboquímicos, outros projetos grandiosos, realmente, não são superfluos, mas não são prioritários num País de poupança reduzida. São de longa maturação esses projetos que nos obrigaram a contrair grandes empréstimos no exterior, e a dívida hoje, de quatro trilhões e oitocentos bilhões de cruzeiros, é um dos grandes vetores dos índices inflacionários deste País. E se nós não tivéssemos praticado esse ato de irresponsabilidade em querer construir tantos projetos grandiosos sem termos capacidade, o País não estaria em vias de caos social que contemplamos, com tristeza, neste País em que o desemprego é um fato evidente. E afinal está a inflação, não o ônus do Governo, mas o ônus, sim, da sociedade brasileira.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^e permite um aparte, nobre Senador Aderbal Jurema?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Vou responder rapidamente ao aparte do nobre Senador Evelásio Vieira. Volta Redonda, Três Marias, Belém—Brasília, Brasília, indústria de automóveis, tudo isto na época eram considerados...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não foram ao mesmo tempo.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — V. Ex^e me permite? Eu não interrompi o aparte de V. Ex^e. Tudo isto era considerado, na época, visões inflacionárias, e hoje todos nós rendemos à evidência dos fatos e aqui estamos, em Brasília, agradecendo àqueles visionários do passado que nos deram Volta Redonda, que nos deram Três Marias, que nos deram Belém—Brasília, que nos deram Brasília, a capital do futuro.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Dou o aparte a V. Ex^e

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Nobre Senador Aderbal Jurema, foi muito oportuno V. Ex^e levantar este problema para o debate no Senado, porque nós estamos ouvindo a Oposição falar a respeito deste problema que a todos aflige, no Brasil. V. Ex^e não está hoje confessando que existe inflação no Brasil, porque todos nós reconhecemos a existência da inflação, há muito tempo. O problema é que é muito fácil distorcer dados estatísticos, e acredito que sobre isso é que o Ministro Delfim Netto tenha falado na época, que distorce-se muito facilmente os números para discussão. Mas, esse daí não é o caso. Eu fiquei espantado foi de ver que a Oposição considera inopportunos os investimentos como, por exemplo, Itaipu; acha que nós não deveríamos criar Itaipu. Considera inopportuno o polo petroquímico da Bahia. E nós da Bahia ficamos muito tristes em ouvir dizer que o polo petroquímico não deveria ser realizado, quando o polo petroquímico está trazendo tanto desenvolvimento ao nosso Estado e ao Nordeste como um todo, tem criado inúmeros empregos naquela região, está criando divisas para equilibrar nossa balança de pagamento. Todos nós temos também a certeza de que inflação é uma consequência de vários fatores, que a inflação é consequência, como por exemplo, da questão da balança de pagamentos, e daí os esforços que estão sendo feitos com setores como o polo petroquímico. A inflação é consequência dos gastos governamentais, é uma verdade também, mas há também o esforço que o Governo vem fazendo com esses gastos governamentais para subsidiar a agricultura, para fazer com que nós saímos de outros déficits que sentimos até hoje, com problema energético, com problema de balança de pagamento, com problemas de alimentação. Então, são gastos que o Governo vem realizando, também concentrados, que criam inflação. Temos também a considerar que uma das causas da inflação — não é a causa da inflação, mas uma das causas, e uma das principais causas — é o problema do petróleo. Nós sabemos que em nossa balança de pagamentos o petróleo, hoje, tem uma influência de quase 50% nas nossas exportações, quando anteriormente não chegava a 6,7% do valor das nossas exportações. E para não sermos pessimistas, para termos um pouco de otimismo e confiarmos no futuro do nosso País, é preciso que a Oposição faça uma comparação dos dados estatísticos — já que os dados estatísticos são tão citados no desenvolvimento da inflação no Brasil — com os dados estatísticos da inflação dos países da comunidade europeia, e cito aqui os países considerados mais ricos. Então, faça uma comparação de quanto cresceu percentualmente no conjunto da comunidade europeia a inflação e quanto cresceu no Brasil. Quanto cresceu percentualmente a nossa exportação e quanto cresceu percentualmente a exportação da comuni-

dade européia. Quanto decresceu o nosso déficit da balança comercial e quanto cresceu o déficit da balança comercial da comunidade européia. Faça esses dados comparativos para verificar que o Brasil está no caminho certo, está tentando se desenvolver, porque aqueles países mais industrializados também têm dados comparativos que não chegam em comparação aos nossos que são mais meritórios.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Senador Juizahy Magalhães, a Mesa está-me advertindo de que o meu tempo está esgotado, de maneira que não posso mais conceder apartes. Vou concluir, Sr. Presidente, com palavras que fazem parte de uma longa entrevista, concedida por mim ao velho *Diário de Pernambuco*, já citada neste discurso.

"Precisamos, porém — adverte o senador pernambucano — não nos engolfarmos num estado de espírito pessimista que está se generalizando em todas as classes, principalmente na média e na alta. Estamos vivendo uma economia de crises que não pode ser superada num estado de espírito de radicalismos pessimistas. Nem machismos governamentais, nem oposicionismos histéricos ou estéticos." (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SÉSSÃO DE 27-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Humberto Lucena acaba de reverenciar a memória do General Afonso de Albuquerque Lima, tendo o Senado se associado a esse preito de respeito.

Dentro desse mesmo espírito, a Liderança do PMDB julga-se no dever de estender essa homenagem a uma outra figura do Exército Nacional que o Brasil também perdeu nesses últimos dias, o General Osvino Ferreira Alves, cuja atuação na vida pública e militar é de todos conhecida.

Não é possível, com efeito, deixar passar despercebida essa ocorrência e daí também a nossa manifestação de pesar, em nosso nome pessoal e do PMDB, deixando registrado aqui, nos Anais desta Casa, essa homenagem a ambos os ilustres militares mortos.

A Nação inteira reconhece o serviço por eles prestados e, mais ainda, aqueles serviços que tentaram prestar à Nação, sendo entretanto disto privados por atos do Governo que, desde 1964, tolhe qualquer missão discordante da linha central definida pela tecnocracia dominante. Mais que as suas demissões, mais que o corte obrigatório de brilhantes carreiras, a grande punição que sofreram esses dois importantes vultos foi o exílio, o exílio interno, o impedimento de oferecerem, ambos, a contribuição válida que gostariam e poderiam ter prestado à Nação.

Apenas 10 dias separaram as mortes desses dois grandes soldados, e na vida, apesar de algumas profundas diferenças nas proposições e maneira de ver o mundo e a Pátria, eles coincidiam, pelos menos, em dois aspectos: primeiro, eram grandes nacionalistas e sentiam as necessidades das Forças Armadas não se afastarem do povo; segundo, ambos pagaram, igualmente, pelo pecado supremo de serem fiéis às suas crenças: uma Nação independente e livre.

A Nação sem dúvida lamenta profundamente a morte desses dois de seus filhos que, em momentos diversos da nossa história, foram truncados em sua ação a favor do Brasil, sendo levados a viver e a morrer no exílio interno, proibidos de levar adiante os seus ideários.

O Gen. Osvino Ferreira Alves, ex-Comandante do 1º Exército, conhecido como "Marechal do Povo", foi cassado por ser nacionalista e legalista, por ter sido Presidente da PETROBRÁS, num momento em que essa Instituição era o baluarte do nacionalismo e da competência da técnica brasileira. S. Ex^a o Gen. Osvino foi vítima, como bem disse o eminente Gen. Bevilacqua no seu enterro, da indústria do anticomunismo que, nas palavras ainda desse general tanto mal tem feito ao País.

Por sua vez, o Gen. Albuquerque Lima, no Ministério do Interior, foi um dos grandes defensores de um crescimento equilibrado, de um Nordeste menos relegado. Evidentemente que se poderiam apontar facilmente divergências e discordâncias, inclusive no posicionamento político desses bravos militares. Mas, neste instante, julgo-me no dever de trazer, aqui, um depoimento que diz bem da témpera do Gen. Albuquerque Lima. Tendo saído do Ministério do Interior, — conforme muito bem historiou o Sr. Senador Humberto Lucena —, por discordar frontalmente dos rumos que tomou a política econômico-financeira do Governo, S. Ex^a preferiu abdicar do cargo do que nele permanecer contra os ditames da sua consciência.

Lembramo-nos bem de que, tão logo desceu a noite negra da ditadura neste País, adentrada pela promulgação do AI-5, a 13 de dezembro de 1968, o

então Ministro da Fazenda, Delfim Netto, aproveitava-se daquela escuridão para, a 30 daquele mesmo mês, baixar a Lei Complementar nº 40 e cortar pela metade os Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Isso representava uma sangria absurda e abrupta nas receitas de centenas e até mesmo milhares de comunidades brasileiras. Havia municípios que dependiam essencialmente daqueles Fundos de Participação e, em nome do equilíbrio orçamentário, o Ministro Delfim Netto, através de um decreto outorgado pelo Executivo, descia o percentual de 10% sobre o IPI e o Imposto de Renda, para exatamente a metade, na base de 5%. Pois bem. Este ato representava para o Nordeste um verdadeiro desastre, mais um golpe perpetrado contra os seus interesses, e o Ministro do Interior, que era homem integrado ao sistema, participando da ordem vigente, não se conformara com os ditames do então Ministro da Fazenda e daí porque S. Ex^a, juntamente com o General Euler Bentes, superintendente da SUDENE, foram levados à renúncia dos seus cargos, fazendo pronunciamento esclarecedor a respeito.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouvimos o ilustre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Concordo com V. Ex^a em que a redução do Fundo de Participação dos Estados e Municípios não foi uma solução feliz. O Fundo de Participação dos Estados e Municípios, como V. Ex^a sabe, é constituído por dois tributos: o imposto de renda e o Imposto sobre produtos industrializados. Creio que é desta data o grande empobrecimento dos Estados e Municípios. Sustentei, como Governador, este ponto-de-vista, e juntamente com outros eminentes brasileiros tivemos a satisfação de ver corrigido pelo próprio Governo Revolucionário, por iniciativa do Presidente Ernesto Geisel, esta falha que V. Ex^a apontou. A Emenda Constitucional nº 5, proposta pelo Presidente Ernesto Geisel, restituíu gradualmente um por cento em 1976, em 1977, em 1978, em 1979, este fundo. Então, 18%: 9% para os Estados e 9% para os Municípios e 2% do Fundo Especial que beneficia o Norte e o Nordeste para as aplicações de despesas de capital. Foi realmente um golpe para a economia dos Estados e dos Municípios, nessa ocasião. Mas é preciso que se diga, por um indeclinável dever de justiça: foi o próprio Governo Revolucionário, através de iniciativa do então Presidente Ernesto Geisel que corrigiu e alterou o dispositivo constitucional.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, especialmente os elogios que faz à Emenda Constitucional nº 5, que repõe os percentuais dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Somente que, menos por vaidade do que por amor à justiça, teríamos que advertir V. Ex^a que, pelo menos neste aspecto, não cabe o elogio feito pelo ilustre Senador pelo Pará ao General Ernesto Geisel. S. Ex^a não terá dificuldades em descobrir outros atos de S. Ex^a para elogiar o Presidente Geisel. Mas nós aqui do Legislativo, que estamos tão cerceados na nossa função, temos tão poucas oportunidades de contribuir para o equacionamento dos problemas nacionais, não podemos deixar de registrar que a iniciativa que deu origem à Emenda Constitucional nº 5, não foi do Executivo. Labora V. Ex^a em evidente equívoco. Foi de autoria parlamentar, e necessariamente, para não ficar na generalidade, somos levados a dizer que foi de autoria deste modesto Senador que lhe fala, que, através de projeto de lei apresentou esta emenda para corrigir um dos absurdos praticados pela ditadura.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — V. Ex^a está equivocado.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex^a permita que lhe responda e depois ouviremos com toda a atenção.

Foi exatamente um daqueles golpes praticados nas caladas da noite do regime forte que se estabeleceu neste País e, por isso mesmo, desde o instante em que recebemos o mandato popular levantamos essa bandeira de que, pelo menos, se restabelecesse os percentuais originais dos Fundos de Participação dos Estados e municípios, os quais, eram 10%, já insuficientes, mas quando se fechou a Casa do povo, o Executivo todo-poderoso golpeou pela metade aquelas fontes de receitas. E para sorte nossa, em 1975, no ano que chegamos a esta Casa, apresentamos esta proposta de emenda constitucional, por sinal foi a primeira proposta de natureza legislativa ao texto constitucional de 1979 que mereceu aprovação. Portanto, quando V. Ex^a como Líder do Governo, quer atribuir esse mérito ao Executivo — ele que já tem tantos méritos cantados pela Bancada de V. Ex^a — somos levados, embora constrangidos, por ter sido o autor da proposta, a reparar a apreciação feita por V. Ex^a para que, pelo menos, o pouco que esta Casa tem podido contribuir fique reconhecido nos Anais.

Concedemos a palavra a V. Ex^a, Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — V. Ex^a comete um equívoco.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Nesse ponto não, porque somos o autor da matéria.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^e retificou, já, que não se tratava de um projeto de lei mas, de uma emenda constitucional. Evidentemente que a referência a projeto de lei foi mero equívoco. Não vamos nos deter neste assunto, porque ele é relevante. V. Ex^e como outros eminentes parlamentares cuidaram desta matéria, tanto por parte da Oposição, como por parte do Governo. Mas não foi só na área do Legislativo que esta matéria mereceu reflexão e atenção. Nós estávamos com a responsabilidade, inclusive, do Governo do Estado e também nos preocupamos muitíssimo com este problema. Levamo-lo, por mais de uma vez, ao eminente Presidente Geisel, como o fizemos outros governadores e outros políticos integrantes do meu Partido. Mas V. Ex^e há de concordar, sem tirar nenhum mérito da iniciativa da proposta de emenda constitucional que V. Ex^e teria apresentado, e V. Ex^e sabe que implicando essa alteração constitucional numa transferência de recursos da União para os Estados, a União abria mão em favor dos Estados com a emenda constitucional, isso só poderia ter sido feito com a prévia anuência e aprovação do eminente Presidente da República. Estábamos em 1976, inclusivel quando a ARENA posuía uma maioria indiscutível nesta Casa, quando a Constituição só poderia ser alterada por dois terços e não pela metade, dos membros do Congresso Nacional, e era indispensável a anuência do Presidente da República. Esse testemunho, dou e reitero: essa questão foi colocada perante o eminente Presidente da República de então, General Geisel, que depois de um exame dos reflexos dessa alteração no sistema financeiro, segundo se alegava na SEPLAN, na execução do II PND, é que foi aprovada pela ARENA a proposta de emenda constitucional. V. Ex^e há de reconhecer que se o Presidente da República de então, em virtude das implicações financeiras desta natureza, com a transferência de tributo, não houvesse concordado, essa emenda constitucional não teria a aprovação do Congresso. Porque quem conduz a administração pública é o Executivo e se ele julgasse que esses recursos iriam fazer falta no Orçamento e na execução dos programas já estabelecidos, evidentemente que a matéria seria, quando muito, adiada. Mas, além do Presidente Geisel, V. Ex^e sabe que foi agora também uma iniciativa de parlamentares, surgida no PDS, subscrita em primeiro lugar pelo Senador Jarbas Passarinho e em segundo lugar pelo Deputado Nelson Marchezan, uma outra emenda constitucional que aumentou de 9 para 11% o Fundo de Participação. A anterior restituuiu e esta, já no Governo do eminente General Figueiredo, ampliou o Fundo de Participação, gradativamente, em 1981, 1982 e 1983, de 9 para 11%, o mesmo ocorrendo em relação aos Municípios. E esse aumento, só em 1981, implica numa transferência para os Estados e os Municípios de cerca de 20 bilhões de cruzeiros.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos ao Senador Aloysio Chaves que tenha vindo retificar a afirmativa constante do aparte anterior, de que a Emenda Constitucional nº 5 teria sido de iniciativa do Executivo. S. Ex^e volta atrás e esclarece que houve a anuência do Executivo, desde que nenhuma emenda constitucional poderia passar sem a concordância e o voto de parte do Partido Majoritário, da ARENA. É evidente. Aliás S. Ex^e não precisaria dizer que houve aprovação por parte da ARENA porque tinha havido anuência do Executivo. Nós sabemos as limitações, as restrições, os condicionamentos do Partido de que V. Ex^e é líder, em relação ao Executivo. Portanto, S. Ex^e não precisaria demonstrar que houve a anuência do Executivo, porque se não tivesse havido seria um caso inédito nesta Casa, a ARENA aprovar um projeto de lei sem a anuência do Executivo. Nós não faríamos essa injustiça, nem ao Senador Aloysio Chaves, nem ao Partido de que S. Ex^e é Líder.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^e deixou à margem essa observação que eu trouxe para o discurso de V. Ex^e.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pelo contrário, estamos ressaltando essa observação que V. Ex^e fez. É desnecessário dizer que se há uma emenda constitucional não seria a pobre da Oposição, que é minoritária nesta Casa, que teria, por si só, aprovado a Emenda Constitucional nº 5.

Apenas a Oposição deixou claro que tomou a iniciativa da apresentação da proposta de emenda constitucional, que se transformaria na Emenda Constitucional nº 5.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não era uma emenda constitucional. Como outras, que poderia realmente transitar com maior ou menor facilidade nesta Casa. Era uma emenda constitucional que retirava da União recursos financeiros para transferir aos Estados e aos Municípios. Era indispensável, portanto, a anuência do Poder Executivo. E não há nisto nenhuma dependência, nenhuma subserviência em relação ao Poder Executivo, porque os Três Poderes...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — São harmônicos.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ... devem funcionar visando o bem comum.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Lógico.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — A administração pública, embora seja um encargo do Poder Executivo, não se faz sem a colaboração do Poder Legislativo.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Tem razão V. Ex^e. Não há dúvida alguma de que esta harmonia está demonstrada ao longo do tempo, embora tenha havido alguns percalços, alguns tropeços que às vezes cerraram as portas desta Casa. Mas, de qualquer forma fica registrado o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com toda satisfação.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex^e, como a voz mais autorizada do PMDB nesta Casa, ressalta as figuras nacionais do Marechal do Povo, Osvino e também do General Albuquerque Lima, veja bem V. Ex^e a que ponto chegamos: este Congresso já quase inteiramente vazio, uma instituição quase inócuia, e ainda assim se tenta evitar que ele proclame algumas de suas iniciativas no campo legislativo. É o que acaba de fazer o eminente Líder do PDS nesta Casa.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não apoiado!

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E isso é totalmente estranhável quando nós ouvimos declarações de lidezas governistas com assento nesta e na outra casa do Congresso defendendo determinadas prerrogativas para o Poder Legislativo e vem S. Ex^e para dizer que não, que isso depende do Executivo, quem tem competência para legislar matérias como essa é o Executivo, que, afinal de contas, está transferindo recursos da União...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não usei esta expressão “competência para legislar”.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — ... para os Estados, para os Municípios, esquecidos ele de que, na verdade, no período mais negro da ditadura em que vivemos aproveitou-se, este Governo, para tentar consolidar o arcabouço jurídico que caracteriza este modelo...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Vamos voltar ao chavão.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — ... e que não fez apenas isto, não apenas empobreceu Estados e Municípios, o que foi grave, através de uma centralização excessiva de decisões nas áreas de meia dúzia de tecnocratas com respaldo de algumas forças militares neste País. Não apenas isso, mas também se aproveitaram da escuridão que eles mesmos criaram para abrir as portas e janelas deste País à influência nefasta do capital estrangeiro, alienaram em leilões internacionais este País e suas riquezas naturais. Permitiram, sem a participação da sociedade, que o capital estrangeiro para cá viesse e se consolidasse em termos como hoje está. E que, na verdade, se transformou em verdadeira sanguessuga de nossas riquezas, das riquezas produzidas pelo trabalho sacrificado, pelo esforço hercúleo de milhões e milhões de patrícios nossos, assalariados morrendo de fome. Esquece-se de dizer isso. Agora há pouco presenciamos aqui uma discussão que me parece surrealista, em que um colega desta Casa, o eminente Senador Aderbal Jurema, declara textualmente, com o apoio do Senador Aloysio Chaves, que o Governo não tem nenhuma responsabilidade pela inflação...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^e está fustigando o que disse o nobre Senador Aderbal Jurema. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — ... quando, na verdade, sabemos perfeitamente que ela é uma consequência, principalmente, das contradições desse modelo que aí se encontra, dessa estrutura que aí se encontra e que implantaram à revelia da sociedade brasileira, numa noite negra que custou a passar e que custando, ainda está a passar, mas que irá passar, sem dúvida alguma, como conquista não apenas do Congresso Nacional, que precisa fortalecer-se, mas, sobretudo, da sociedade brasileira organizada. V. Ex^e eminente Líder, me desculpe, eu fui bastante longo neste aparte. Quero ainda, aproveitando o ensejo, juntar a minha palavra humilde à palavra autorizada de V. Ex^e para, também, ressaltar as figuras herculeas do Marechal do Povo e do General Albuquerque Lima, que tiveram em comum o sentimento de amor acendrado a esta Pátria, um sentimento arraigado de amor ao Brasil, às suas riquezas e ao seu povo e, que, neste seu sentimento nacionalista tentaram fazer algo e só não fizeram mais porque em determinado momento ambos tomaram decisões pessoais importantíssimas no sentido de que não houvesse derramamento de sangue neste País.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Eu advirto o nobre Líder de que seu tempo está a se esgotar.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Acataremos a advertência da Mesa, mas queremos, antes, agradecer ao Senador representante do Estado de Goiás as colocações que ele fez, mostrando os desvios e os descaminhos havidos neste País nos últimos anos, com o alijamento do povo na participação das grandes decisões nacionais. E, por isso mesmo, nós poderíamos — complementando as palavras do Senador Henrique Santillo — indagar onde estaria o Brasil se ao invés de cassados e exilados politicamente o País tivesse contado, num regime que não é de arbitrio, com a contribuição do General Albuquerque Lima, do General Osvino Ferreira Alves e tantos e tantos outros civis e militares marginalizados, em que suas vozes em defesa da economia nacional pudessem ter sido escutadas.

Certamente não estaríamos onde hoje estamos, endividados, dependentes, comprometidos, e nos endividando cada vez mais, comprometendo-nos, e cada dia mais dependentes.

É por isso que prestamos uma homenagem sincera ao nomes ilustres que foram esses dois cidadãos. Em nome do PMDB, julgamos que a homenagem maior que se lhes pode prestar, coerente com as suas pregações, é pedir que assumamos, claro e enfaticamente, o compromisso de levar adiante as bandeiras que eles empunharam, e dizer alto que o País não pode continuar à mercê das investidas antinacionais, e que toda a Nação, civis e militares, está atenta às necessidades de novos rumos para o Brasil.

No período de tempo que mediou entre as mortes do General Osvino Ferreira Alves e Afonso Albuquerque Lima, configurou-se, por sinal, a hipótese de prisão de um outro nacionalista, o General Andrada Serpa.

E isto, por que razões? As mesmas razões, de certa forma, pelas quais foram punidos os dois soldados de que trata esta homenagem, por dizer que

"nossa dívida externa crescerá devido aos engodos das nações ricas que visam, exclusivamente, aumentar nossa dependência ou, mais positivamente, a perda de nossa soberania".

Citamos o General Serpa que diz mais: "É evidente que vamos sofrendo pressões externas que nos fazem entregar Carajás, internacionalizar a agricultura, o sistema financeiro, obedecer ao FMI, submeter-se a Daniel Ludwig e à ALCOA."

"Felizmente, acrescenta o General Serpa, cumpre resistir, organizar essa resistência efetivamente, mobilizando a vontade nacional que está hibernada, mas que é grande e patriota."

Pouco importam as diferenciações políticas e as discordâncias de coligação que possamos ter tido em relação a um ou a outro, de qualquer deles.

A crise que atravessa a Nação está a exigir que estejamos juntos em torno dos pontos em comum que digam respeito aos interesses do País.

O importante, portanto, é que as bandeiras certas, mesmo que mudem de mãos, não caiam ao chão, e a nós, desta Casa, não nos omitirmos.

Aos Generais Osvino e Albuquerque Lima, portanto, a homenagem dos que fazem o PMDB. (*Muito bem!*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 40, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão diretora, resolve:

— Designar Américo Dias Ladeira Júnior, Técnico Legislativo, Classe Especial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Auditor, Código SF. DAS-102.3, no impedimento do titular.

Senado Federal, 27 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

MESA

Presidente
Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente
Passos Pôrto
2º-Vice-Presidente
Gilvan Rocha
1º-Secretário
Cunha Lima
2º-Secretário
Jorge Kalume
3º-Secretário
Itamar Franco
4º-Secretário
Jutahy Magalhães
Suplentes de Secretários
Almir Pinto
Lenoir Vargas
Agenor Maria
Gastão Müller

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO PARTIDO DO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO****PMDB**

Líder
Marcos Freire
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Mauro Benevides
Humberto Lucena
Pedro Simon
Orestes Quêrcia
Henrique Santillo
Lázaro Barboza
Evandro Carreira

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO
PARTIDO POPULAR — PP**

Líder
Evelásio Vieira

Vice-Líderes
Affonso Camargo
José Fragelli
Gastão Müller
Mendes Canale
Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO PARTIDO
DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS**

Líder
Nilo Coelho
Vice-Líderes
Aderbal Jurema
Aloysio Chaves
Bernardino Viana
Gabriel Hermes
José Lins
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró